ANNO LX — NUMERO 76

TERÇA-FEIRA 1 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de março, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos, pela linha terrestre.)

Embarcou para Pernambuco no paquete nacional, o conselheiro João José Ferreira de Aguiar.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 21 e 1/8 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 29 de março, á tarde.

S. A. o Duque d'Albany, tendo dado uma quéda de cavallo, expirou pouco depois da catastrophe.

LONDRES, 29 de março.

A camara dos communs adoptou reducções de impostos que o gabinete recusava propôr.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de março de 1884.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 18 de março findo foi elevado o barão de Mesquita a visconde do mesmo nome, com as honras de grandeza.

Por despacho de 22 do mesmo mez:

Foi nomeado o lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Hygino Duarte Pereira, para o lugar de lente da 3ª cadeira do 5º anno da mesma Faculdade.

Foi jubilado Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, conforme requereu, no lugar de professor de trabalhos graphicos do 1º anno do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica, com o respectivo ordenado, visto contar mais de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio.

Fez-se mercê do titulo de barão do Grajahú ao Dr. Carlos Fernando Ribeiro.

Foram agraciados com os seguintes gráos da ordem da Rosa:

Commendador, bacharel João Alvares de Siqueira, em attenção aos relevantes serviços prestados ao estado e á humanidade.

Officiaes: Dr. José Carlos Mariani, pelo relevante serviço que prestou ao estado e á humanidade, concedendo liberdade a tres escravos; e Antonio Joaquim de Catanhede Junior, pelos relevantes serviços que tem prestado á instrucção publica e á emancipação de escravos,

Cavalleiro: André Gonçalves de Oliveira, por serviços prestados á instrucção publica.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 18 de março findo, declarou-se que o juiz de direito removido, por decreto de 2 de agosto do anno passado, da Grajahú, na provincia do Maranhão, para a de Cametá, no Pará, é o bacharel Alfredo da Cunha Martins e não Alfredo da Costa Martins, como foi escripto no mesmo decreto.

— Por portaria da mesma data declarou-se que o official nomeado por decreto de 22 de dezembro do anno proximo passado, para o posto de capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional da comarca de Nazareth, na provincia de Pernambuco, é Diogo Carneiro Lins de Albuquerque e não Diogo Lins Carneiro de Albuquerque, como foi escripto no referido decreto.

Não foram agraciados:

João José da Silva, condemnado á pena de quatro annos e oito mezes de prisão e multa de 20 por cento do valor furtado, em virtude de sentença do juiz de direito da comarca de Taquaretinga, na provincia de Pernambuco, por crime de furto de gado.

Vicente Assis Tavares, condemnado á pena de cinco annos e seis mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, em virtude de decisão do jury do termo de Itambé, na provincia de Pernambuco, por crime de ferimentos graves.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 19 de março findo foi concedida a exoneração que pedio o engenheiro Carlos Alberto Morsing do cargo de engenheiro em chefe da commissão da estrada de ferro do Madeira a Mamoré.

Ministerio da Fazenda

Foram expedidas as seguintes circulares:

Circular n. 11. Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 12 de março de 1884.

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, de conformidade com o Aviso n. 1 do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 29 de fevereiro ultimo, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que remettam, de tres em tres mezes, á Secretaria de Estado d'aquelle Ministerio uma relação nominal dos concessionarios de patentes de invenção que tiverem satisfeito ás necessidades das mesmas patentes e a taxa de exercicio da industria privilegiada.—*Lafayette Rodrigues Pereira.*

Circular n. 12.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 13 de março de 1884.

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, recommenda aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que reduzam os prazos marcados para a entrega dos saldos das rendas arrecadadas pelos collectores e administradores das Mesas de Rendas, tendo em vista a importancia de taes rendas e a facilidade de meios de communicação, de que disponham actualmente esses agentes fiscaes: e obriguem-os, além disso, a recolherem aos cofres das ditas Thesourarias, em qualquer época, as quantias que arrecadarem e que por sua importancia corram risco em ser conservadas nas respectivas estações, dando-se-lhes cautellas dos recolhimentos parciaes que fizerem, os quaes, no fim de cada quartel, serão levados á conta de arrecadação total.—*Lafayette Rodrigues Pereira.*

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 de março findo foram dispensados da commissão em que se achavam junto ao gabinete do Ministerio da Guerra, o tenente-coronel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e o major Eduardo José de Moraes.

— Por decretos de 22 do mesmo mez:

Foram nomeados:

Segundo official da secretaria de estado dos negocios da guerra o amanuense da mesma secretaria, Francisco José Alvares da Fonseca.

Director do Arsenal de Guerra da provincia de Matto-Grosso o tenente-coronel de estado-maior de 1ª classe, Joaquim do Gama Lobo d'Eça.

Segundos cirurgiões do corpo de saude do exercito, os doutores em medicina Joaquim Mariano Bayma do Lago, Carlos Frederico Nabuco, João Pereira de Mello Moraes, Manoel Francisco da Costa e Luiz José Corrêa do Lago.

Foram transferidos:

Para a segunda classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de — de abril de 1871, ficando aggregados ás armas a que pertencem, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço do exercito, os seguintes officiaes:

Corpo de estado-maior de 2ª classe – Tenente, Ramiro de Souza Gastão.

Arma de artilharia—2º tenente do 3º batalhão, Manoel Honorato dos Santos; 2º tenente do mesmo batalhão, Lourenço Ferreira Valente do Couto.

Arma de cavallaria—Capitão do 3º regimento, José Bento Ferreira Tobias; tenente do 2º regimento, Francisco de Paula Alencastro.

Arma de infantaria — Alferes do 6º batalhão, Balbino Gomes de Castro; alferes do 14º batalhão, José Pedro da Silva Souto.

O capitão do 3º batalhão de infantaria, Pedro Abrilino de Oliveira para o 18º da mesma arma, e deste para aquelle batalhão, o capitão Antonio Bernardo de Figueiredo.

Foram reformados nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1882, o alferes do 14º batalhão de infantaria, José Busno Corrêa, e o alferes aggregado á referida arma João Manoel de Marins, visto soffrerem molestia que os tornam incapazes do serviço do exercito.

Ministerio da Marinha

Em 21 de março foi expedido o seguinte aviso ao ajudante general da armada.

Illm. e Exm. Sr.—Para auxiliar o serviço e aperfeiçoarem-se na pratica de sua profissão, os cirurgiões dos navios fundeados nos portos onde houver hospitaes ou enfermarias de marinha deverão acompanhar os cirurgiões d'aquelles estabelecimentos, nas visitas diarias e em todas as operações de cirurgia que alli se fizerem.

Neste sentido expedirá V. Exc., pela parte que lhe toca, as necessarias ordens, tendo em vista que desempenhando esse serviço, os cirurgiões continuem a fazer sem alteração o que lhes pertence a bordo.

Deus guarde a V. Exc. — *Antonio de Almeida Oliveira.*

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. Presidente Desembargador José Manoel de Freitas, abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, no dia 1 de março de 1884

(Continuação)

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

Chamo especialmente a vossa attenção para o relatorio que apresentou-me o digno engenheiro chefe d'essa repartição, e que ser-vos-ha opportunamente distribuido, maxime para o ponto relativo ao estado das obras existentes e a sua conservação.

Consta desse relatorio que, quando a renda da provincia ascendia a quantia, relativamente pequena, de 1.833:400$334, isto é no exercicio de 1870–1871, em que o desenvolvimento da viação não tinha o incremento actual, a quota despendida em obras publicas foi de 592:746$891, correspondente a 32 °/. da renda, nos exercicio de 1880–81 e 1881–82, em que a renda subio a algarismo superior a 3·000:000$000, despendeu-se com obras publicas pouco mais de 300:000$000 correspondente a 8 °/. da mesma renda.

Penso, com esse funccionario, que no estado actual das finanças provinciaes, não se deve tentar a execução de obras novas, embora de utilidade, mas sem que tendo-se despendido milhares de contos de réis com as obras existentes, trate-se de prover as necessidades urgentes d'estas, curando de sua instante conservação concedendo para tal fim os creditos precisos nas forças da renda, procurando, quanto possivel, accommodal-os á proposta que se lê no alludido relatorio.

No § 29 do art. 1.º da lei n. 1786 foi autorisado o credito de 187:000$000 para reparos e conservação de edificios publicos, estradas e pontes, e em vista disto propoz-me o engenheiro chefe da Repartição em 14 de agosto do anno passado que fosse restabelecido o serviço da conservação e empedramento das estradas publicas, applicando o credito votado a essa e outras necessicades palpitantes; attento o estado precario da receita provincial, julguei necessario ouvir o inspector do Thesouro Provincial, que opinou por essa mesma razão, que fossem destinados apenas 100:000$000 a esses misteres resultando uma economia de 87:000$000 além da provavel.

A vista disto em 22 de setembro autorizei aquelles serviços, empregando-se quanto as estradas turmas volantes de trabalhadores, dirigidas pelos apontadores e cabos necessarios, permittindo desde logo que fossem postos em praça os reparos urgentes da ponte de Brumziuho,, orçados em 11:600$000 e as da que fica sobre o rio Jaboatão, na de 6:885$000.

Ambas foram arrematadas por licitantes differentes, com o abate de 18 °/o.

Autorisei tambem as de reparos da ponte de Bento Velho, das do 2.º districto e da bomba do riacho Ramalhete, as primeiras orçadas em 1:544$280 e arrematadas com o abate de 10 °/.; as segundas em 3:500$000 para as quaes não houve licitantes e as ultimas em 2:997$331, tambem arremattadas com o abate de 1 °/.

Além d'essas obras autorisei mais, por conta dos 100:000$000 as seguintes obras urgentes, que foram arrematadas até fevereiro ultimo.

Reconstrucção da pente de Caraúna orçadas em 2:100$000 e contratada com o abate de 31 °/o.

Reparos das bombas de Palmeira, Mangaré e Santa Anna, orçados em..... 1:853$500, contratadas com o abate de 12 °/o.

Reparos da ponte de Páo Sangue, orçados em 2:013$000, contratados com o abate de 2 °/o.

Reconstrucção da ponte de Muribequinha, orçada em 5:000$000, contratados com o abate 2 °/o

Reparos e pintura da ponte de Caxangá, orçados em 1:230$000, contratados com o abate de 20 °/o.

Reparos da ponte de Arrombados, orçados em 1:270$000, contratado com o abate de 21 °/o.

Reparos da ponte sobre o rio Una, em Palmares, orçados em 850$000, contratados com o abate de 15 °/o.

Em 25 de janeiro concedi a rescisão do contrato das obras do primeiro lance da estrada de Agua-Preta a Jacuhipe, sem imposição de multa, e determinei que fossem pagos ao contratante os 10 °/o descontados das presfações já recebidas conforme o estylo.

A' vista do que expoz o engenheiro chefe da Repartição, resolvi em 8 de fevereiro, rescindir o contrato feito para execução de reparos da ponte de S. João, procedendo a respeito de accordo com o art. 56 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, por não haver o contratante dado cumprimento a seu contrato nos prazos marcados.

CONSERVAÇÃO DOS PORTOS

Das informações prestadas pelo director interino d'essa Repartição, engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, consta que nenhuma alteração sensivel deu-se com relação ao fundo dos diversos ancoradouros d'esta cidade, a não ser o augmento de profundidade do canal chenal permittindo assim a entrada de vapores de grande calado.

Foi feito regularmente o serviço do dragagem do porto, executando-se trabalhos no ancoradoro das alvarengas entre as pontes Sete de setembro e Buarque de Macedo, na abertura do canal pararello aos arrecifes, em direcção a ilha do Nogueira a entroncar-se com o canal de Santa Rita tambem em construcção, no canal do Forte do Matto, no ancoradouro da Carne Secca em frente da Alfandega, no ancoradoro de Franquia, no banco da barra entre o Arsenal de Marinha e a torre da Companhia Drainage e na continuação do canal de Santa Rita, d'onde resulta que ha em todos os ancoradouros e canaes fundo superior a 6 metros no minimo em baixa-mar.

O material fluctuante á cargo d'essa Repartição compõe-se de 3 dragas, 2 vapores, 6 canoas, 1 batelão, 2 balceiras, 5 escaleres, 3 catraias, 2 lanchas e 1 bateira.

O pessoal empregado no respectivo trabalho consta de machinistas, 6 mestres, 9 foguistas, 3 carvoeiros, 3 patrões, 45 marinheiros, e 4 remadores.

Foram extrahidas dos diversos ancoradoros e canaes, no anno que acaba de decorrer, 111,104 toneladas metricas de vaza.

OBRAS GERAES

Dos dados fornecidos pelo encarregado da directoria das Obras Publicas Geraes, engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, vê-se que foram executados diversos reparos nos lastros dos passeios da ponte da Boa-Vista, guarnição da de Sete de Setembro, casa da guarda da Thesouraria de Fazenda, edificio da Inspecção da Saúde do Porto e Lazareto da ilha do Pina, e pintura das pontes de Pedro II, Boa-Vista e Sete de Setembro.

Continúa em andamento a obra da ponte Buarque de Macedo e acha-se concluido o encosto do lade do barro de Santo Antonio, e em execução os trabalhos de enseccamento para construcção dos pilares 1 e 2.

COMPANHIA FERRO CARRIL

Do relatorio apresentado pelo respectivo fiscal, engenheiro Henrique Augusto Milet, vê-se que essa companhia não soffreu no anno que acaba de decorrer, modificação alguma em seu capital social, que continua a ser de 1,200 contos de réis, divididos em seis mil acções e que se acha representado por trez immoveis onde estão collocadas a cocheira, officinas e a casa da administração, por 48 carros de passageiros, 8 carroças e trolys, 9 diligencias, 448 animaes muares, e pelas linhas de carris que incluidos os desvios e linhas duplas attingiam em dezembro ultimo a extensão de 28,718m.

A distancia percorrida pelos carros nas diversas linhas da companhia foi a seguinte;

Magdalena		5,700m
Afogados	Caxias	5.705m
	Herval	5,906m
Fernandes Vieira	Conceição	4,350m
	Hospicio	4,350m
Santo Amaro		5,100m
Torre		2,040m
Largo das Cinco Pontas		3,500
Ponte de Santa Isabel		3,000
Ponte da Boa Vista		2,100

O estado das linhas não é ainda satisfactorio, já por ser parte d'ella sentada em estradas não calçadas, já por não se achar concluida a substituição encetada em setembro de 1881, e exigida a vista da clausula 12.ª do accordo de 25 de julho de 1879.

Até o fim de dezembro ultimo haviam sido assentados nas linhas antigas, no prolongamento da dos Afogados até o largo de Nossa Senhora da Paz (556m) e no da rua do Destino (464m) prolongamentos estes para satisfazer o determinado nas clausulas 1.ª e 2.ª do citado accordo, 19,248 metros correntes dos novos carris, extensão que comparada com a existente em dezembro de 1882, (7,861m) dá um augmento de 11,587 metros correntes.

Acha-se concluida a substituição das linhas da Magdalena e Afogados, parte da de Fernandes Vieira até o Corredor do Bispo, e dando-se começo a de Santo Amaro.

Acham-se empregados no trafego diario das linhas de carris 28 carros e 581 animaes e ao das diligencias de Jaboatão, (que hoje não é mais obrigatoria para a companhia) 3 diligencias e 33 animaes, ficando de reserva 25 carros, 6 diligencias e 34 animaes.

Do mappa junto se vê o numero de viagens havidas em cada uma das linhas, de passageiros que n'ellas transitaram e receita arrecadada.

No serviço das diligencias deram-se 1,310 viagens com o percurso de 38,680 kilometros, transportando 15,325 passageiros, do que resultou a receita de 16:747$900 além de diversas viagens extraordinarias que renderam 3:959$000 prefazendo assim a quantia de 20:706$900.

Por força do accordo de 29 de julho foi a companhia obrigada a desviar a linha do Hospicio pela rua do Destino a entroncar com a linha de Fernandes Vieira, cujo serviço desde 12 de outubro é feito alternadamente pela rua da Conceição e pela do Hospicio.

Em 8 de janeiro ultimo, tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, approvou a planta apresentada pelo respectivo gerente, afim dos carros da linha de Santo Amaro transitarem pela ponte de Santa Isabel, ruas da Princeza Isabel e União, travessa existente ao sul do edificio da Assembléa Provincial a entroncar na linha principal da rua da Aurora, ficando nessa parte modificada a portaria de 10 de julho do anno passado.

Pende ainda de decisão da presidencia a reclamação feita pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas acerca da restituição dos parallelipipedos do calçamento desta cidade, levantada pela companhia para collocação de seus trilhos.

Movimento dos carros e passageiros nas linhas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, no anno civil de 1883:

1.º Semestre de Janeiro a Junho:

Designação das linhas	Numeros das viagens redondas	Distancia percorrida em kilometros e metros	Numero dos passageiros	Preço das passagens	Receita arrecadada	
		k m		R.s		
Magdalena	12.306	140.296.400	301.485	200	60:297$000	140:941$000
Afogados	10.051	116.059.600	180.789	200	36:157$800	
Fernandes Vieira	8.942	78.230.400	155.128	200	31:035$600	
Santo Amaro	5.176	52.795.200	53.912	200	10:618$200	
Hospicio	2.349	15.738.300	14.212	200	2:842$400	
Largo das Cinco Pontas	3.206	22.442.000	35.162	100	3:516$200	9:664$800
Ponte de Santa Isabel	2.699	16.194 000	24.250	100	2:425$000	
Ponte da Bôa-Vista	2.520	10.584.000	13.592	100	1:359$200	
Torre	4.535	18.483.000	23.664	100	2:366$400	
Passes gratuitos	—	—	18.146	200	—	
Idem idem	—	—	325	100	—	
Somma	51.784	471.746.900	819.824	—	150:605$800	

Movimento e receitas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, no anno civil de 1883:

2.º Semestre de Julho a Dezembro:

Designação das linhas	Numeros das viagens redondas	Distancia percorrida em kilometros e metros	Numero dos passageiros	Preço das passagens	Receita arrecadada	
		k m		R.s		
Magdalena	12.671	144.440.400	343.104	200	68:620$800	151:942$600
Affogados	10.176	118.163.712	184.086	200	36:817$200	
Fernandes Vieira	9.115	79.300.500	165.612	200	23:122$400	
Santo Amaro	5.279	53.845.800	59.145	200	11:829$000	
Hospicio	1.333	8.931.100	7.766	200	1:553$200	
Largo das Cinco Pontas	3.281	23.037.000	42.866	100	4:286$600	10:713$700
Torre	4.692	19.049.360	23.604	100	2:360$400	
Ponte de Santa Isabel	2.740	16.440.000	26.204	100	2:620$400	
Ponte da Bôa-Vista	2.559	10.747.800	14.463	100	1:446$300	
Passes gratuitos	—	—	20.380	200	—	
Idem idem	—	—	186	100	—	
Somma	38.574	474.055.672	907.416	—	162:656$300	

Recapitulação

1.º Semestre de 1883.	51.784	471.346.900	819.824	—	150:605$800
2.º Semestre de 1883.	38.574	474.055.672	907.416	—	162:656$300
Total do anno.	90.358	945.402.572	1.727.240	—	313:262$100

Recife, 15 de Janeiro de 1884.

Henrique Augusto Milet — Engenheiro Fiscal.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Do relatorio apresentado pelo respectivo engenheiro fiscal consta que:

O numero total dos apparelhos dessa companhia que se acham funccionando é de 9,367, distribuidos da seguinte forma: na freguezia do Recife 1,961, na de Santo Antonio 3,202, na de S. José 2,318 e na da Boa Vista 1,886, incluidos os 53 que foram collocados durante o anno, sendo 26 na 1.ª dessas freguezias, 18 na 2.ª, 5 na 3.ª e 4 na ultima, e exclue 4 que foram supprimidos por ordem da presidencia, sendo 1 na freguezia do Recife e 3 na da Boa Vista.

Do numero de apparelhos existentes, 448 são gratuitos e 8,919 retribuidos, entrando no numero destes 883 que passaram das condicções do art. 17 para as do art. 18 do respectivo contracto.

No correr do anno, a companhia recebeu 4,921 reclamações que lhe foram feitas, e motivaram a execução de quasi igual numero de concertos que foram classificados do seguinte modo: 1,644 por conta dos proprietarios ou inquilinos, 2,207 por conta da companhia e 884 por conta de ambas as partes.

Deixaram de ser attendidas 186 reclamações, por diversos motivos, justificados pela companhia.

Melhoramentos foram executados na substituição de encanamentos de differentes diametros e construcção de obras accessorias a fim de evitar ou minorar os effeitos das obstrucções; assim como na rede de tubos que alimentam d'agua os apparelhos.

De conformidade com a informação prestada pelo respectivo engenheiro fiscal approvei em 27 de fevereiro ultimo a planta apresentada pelo gerente da companhia para assentamento de uma nova linha de carros de ferro que conduzam as materias fecaes da freguezia da Boa Vista, pelo que cessará serviço identico pela linha de carros actualmente existente.

COMPANHIA DE BEBERIBE

Por portaria de 29 de agosto, nomeei para exercer o cargo de fiscal da nova obra desta Companhia o engenheiro da provincia, José Joaquim de Mello Cahú.

Em 15 de outubro, proroguei por 4 mezes, os prasos concedidos para começo da dita obra não incetada, até então e impuz a Companhia a multa de 2:000$000, em vista porém do que expoz a nova Directoria, relevei essa pena mantendo entretanto o novo praso fixado.

Por acto de 19 do mez proximo findo, concedi ainda o praso de 6 mezes, a contar desta data, para apresentar-se novo plano ou modificação do approvado, com restricção por portaria de 9 de setembro de 1882, para execução da obra de que trata a innovação do contracto celebrado em 17 de janeiro de 1881 trabalho esse que será feito pelo engenheiro especial, Orwold Braun, residente na Inglaterra, ha pouco chegado a esta cidade e contractado pela Companhia.

ESTRADA DE FERRO

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DO S. FRANCISCO E ESTRADA DE FERRO DE CARUARU'

Acha-se desde 16 de novembro em exercicio do cargo de director das obras do

ILEGÍVEL

prolongamento o engenheiro Francisco José Gomes Calaça, nomeado por decreto de 20 de outubro tudo do anno proximo findo.

Construcção

Durante o anno de 1883 continuou-se com os trabalhos da construcção das duas estradas, tendo maior impulso os da de Caruarú, principalmente entre esta capital a cidade da Nictoria.

As despezas feitas com todos os serviços referentes a construcção das duas estradas, importaram em 2,327:323$146, sendo:

Com a fiscalisação do trabalho	330:319$409
Com desapropriações	48:928$600
Com as obras do prolongamento	610:798$194
Com as da estrada de Caruarú	1,209:712$272
Com a parte em trafego do prolongamento	107:564$671
Emquanto que a renda do estado de diversas procedencias fôra de	46:040$312

I

No prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, acha-se prompto o leito da estrada na extensão de 137k, 152m e em construcção 37k, 765m.

As obras mais importantes a concluir são: os tunneis de Marayal e dos Pilões; as pontes do Biqueirão, do Sobrado e de S. Sebastião e o grande aterro do Trambilo.

Pensa o director engenheiro em chefe que no anno vindouro, poder-se-ha abrir o trafego em toda a estrada até a villa de Garanhuns, se o assentamento da via permanente chegar este anno á villa de Canhotinho.

Na estrada de ferro de Caruarú, onde começou-se os trabalhos de construcção em 1882, acham-se presentemente atacadas as obras até a villa de Gravatá, na extensão de 90k 500m, exceptuando-se todavia as de 8 kilometros na travessia da serra da Russa onde neste momento se fazem os novos estudos, afim de ver se é possivel melhorar n'essa parte o traçado que exige a construcção de obras d'arte muito dispendiosas, como sejam 6 tunneis com cerca de 700 metros de extensão um viaducto com 55 metros de altura.

Foram estudados tres traçados para a travessia dessa serra.

O 1.º chamado do sul vivamente reclamado pelos habitantes do valle de Ipojuca, o qual partindo da cidade da Victoria, passa proximo dos engenhos Mingabas, Bocca da Matta, Minhocas, Cachoeira, Vertente e o Povoado de Chã Grande e vai ter ao valle de Ipojuca abaixo da villa de Gravatá, tinha contra si a desvantagem de alongar a linha 10 kilometros e de exigir ao mesmo tempo, obras dispendiosas, como a construcção de 3 tunneis com cerca de 300 metros de extensão, visto ir pela encosta da serra, cortando espigões e atravessando profundas grutas, onde seria necessaria a construcção de grandes aterros e mesmo de viaductos. Este traçado fôra combatido pelos meus antecessores, e não aceito pelo Governo Imperial.

O 2.º traçado, chamado central, é o que presentemente está em execução e do qual acima fallei, foi approvado pelo Governo Imperial por decreto n. 8,577 de 10 de junho de 1882 e não obstante atravessar uma parte da serra esteril com obras dispendiosissimas é sem duvida o mais economico, visto encurtar a linha de mais de 10 kilometros.

O 3.º traçado, chamado do Norte, passando no lugar conhecido com o nome de Ladrilho, tinha as desvantagens do traçado do Sul sem ter ao menos qualquer de suas vantagens, visto na parte da serra atravessar terrenos estereis até a villa de Gravatá.

Pretende o engenheiro em chefe antes do fim do corrente anno abrir ao trafego os 20 primeiros kilometros, que findam um pouco além da villa de Jaboatão, e até o fim do anno vindouro, chegar a cidade da Victoria, que dista 51 kilometros desta capital.

II

PARTE EM TRAFEGO NO PROLONGAMENTO

Durante o anno passado estiveram em trafego os 31 primeiros kilometros, a partir da estação inicial em Palmares.

No 1.º do corrente anno foram abertos mais 9 kilometros até a estação de Marayal, acham-se pois presentemente em trafego 40 kilometros, servidos pelas estações de Palmares, de Catende, da Jaqueira e de Marayal.

As despezas com o custeio geral da parte em trafego, durante o anno passado, montaram como já fizemos ver a 107:564$671, sendo:

Com o trafego propriamente dito	38:383$021
Com a locomoção	37:908$550
Com a conservação da via permanente	31:263$100
Vê-se pois, que o custeio geral de cada kilometro em trafego importara em	3:469$829
Entrando nessa quantia o trafego com	1:238$162
O da locomoção com	1:222$857
O da conservação da via permanente com	1:008$810

Fizeram-se durante o anno, 964 trens, que percorreram 19,565 kilometros, desses trens foram regulares e da tabella 728, que percorreram 15,575 kilometros.

A receita bruta arrecada importara em	40:878$510
Para esse rendimento contribuiram:	
Os particulares com	36:236$460
A provincia com	821$740
O Governo Geral com	49$560
A administração central com	142$620
A construcção com	3:626$930
O que dá para a renda bruta por kilometro em trafego	1:318$655

Se compararmos as despezas com a receita veremos que a parte em trafego deixou um *deficit* de 66:686$361, devendo-se notar, que na receita se acha comprehendida a quantia de 1:403$120, proveniente da renda pertencente a taxa de transportes.

E' natural, que este *deficit* vá augmentando, ao passo que maior for a extensão da estrada aberta ao trafego, quando a renda bruta por falta de productos á transportar será limitada.

Pensa o director engenheiro em chefe que o unico meio de baixar as despezas feitas pelo Estado com o trafego do prolongamento seria encampação da linha ingleza, que brevemente estará rendendo não só para o seu custeio, como tambem para fazer face a garantia dos juros de 7 % ao anno sobre o capital n'ella empregado.

O Governo Imperial por meio de uma boa operação de credito, poderá levantar um emprestimo dos juros de 4 1/2 ou 5 % ao anno para tal encampação, aproveitando além disto este anno em que se completam os trinta, findos os quaes lhe assiste o direito de chamar a si a estrada por meio de accordo com os accionistas.

Se assim o fizer lucrará pelo menos 2 % sobre o capital da renda da linha ingleza que viria em auxilio das despezas feitas com o trafego do regulamento.

Com tal encampação, seria mesmo possivel que uniformisadas as bitolas das linhas, podesse o Governo Imperial arrendar taes estradas, com o que em lugar de sahir dos cofres publicos sommas importantes para auxiliar seus custeios (não fallando nos juros dos capitaes empregados no prolongamento) entrariam para elles as quantias porquanto fossem arrendadas.

Tal assumpto merece attenção de todos aquelles que se interessam pelo engrandecimento de nosso paiz.

Trafego mutuo. Em 1.º de junho do anno de 1883 começou a vigorar e accordo feito entre meu antecessor e o superintendente da linha ingleza para a realisação do trafego mutuo entre o prolongamento e a linha ingleza; serviço esse que desde então tem sido feito com regularidade, provando assim cada vez mais sua conveniencia, não só para as passagens e producto que transitam pelas duas estradas que se acham em contacto, como tambem para arrecadação das rendas do Estado e da Companhia.

(Continúa)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MARÇO

Antonio Joaquim da Silva. — Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Commendador Henrique Bernardes de Oliveira. —Hoje solicito providencias a respeito ao governo imperial.

Izidoro Marinho Cesar.—Passe portaria concedendo tres mezes de licença com todos os vencimentos.

José Victoriano de Vasconcellos Pereira.—Indeferido em vista da informação do director da Colonia Isabel.

João de Souza Coota.—Infome o Sr. director da Colonia Isabel.

Mathias Leite da Silva. — O supplicante já foi attendido.

Maria Joanna Marques de Medeuros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Não pode ter lugar o que requer o supplicante, de accordo com a informação do inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Gonçalves de Siqueira.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de S. Bento.

— 29 —

Antonio Guilhermino dos Santos.—Sim, mediante recibo.

Companhia de Beberibe. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Carolino Gonçalves da Silva.—Aguarde o credito já solicitado pela Thesouraria de Fazenda ao governo imperial.

Domingos José Ferreira — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Francisco Gomes de Andrade.—Ao Sr. Dr. juiz das execuções criminaes do Recife para providenciar conforme entender conveniente.

Joaquim Gomes Pereira de Lyra. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Costa de Medeiros Sobrinho.—Indeferido em vista da informação.

José Austregesillo Rodrigues Lima.—Como requer.

Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel da Costa Pereira Filho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Vieira de Mello. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães.—Aguarde o credito que a Thesouraria de Fazenda já solicitou do governo imperial.

Secretaria da Presidencia, em 31 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 352.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 29.

A' ordem do subdelegado do Recife, Raymundo Francisco da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, João Antonio Cosme dos Santos, alienado, até que possa ter o conveniente destino, e Damião Francisco Rosa, por embriaguez e disturbios.

No dia 30:

A' minha ordem, Claudiano escravo de Henrique Ferreira Pontes, vindo da provincia do Rio Grande do Norte, por andar ausente da casa de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Caetano Teixeira Bastos, Tito José de Sant'Anna, João Cyrisco de Assis, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Vicente, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Rosa Ferreira dos Santos Lima, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo da Victoria, que no dia 21 d'este mez, travando-se de razões Antonio Virgolino Bispo e Floriano José da Luz, resultou sahirem ambos feridos, e serem presos em flagrante.

A tal respeito procedia-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia.—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 23 DE MARÇO DE 1884

SUMMARIO:—*Sorpreza causada pela nomeação do Sr. Franco de Sa para ministro da guerra.—A ninda do Sr. Pelotas á côrte, e a crença que a ella se ligava.—Reflexões do « Brasil » a esse respeito.—O Maranhão faz figas a Pernambuco e Bahia.—As sorprezas causadas pelo Sr. Lafayette.—Nova phase do processo dos vereadores.—O 2º promotor denunciou os 21 vereadores.—Fundamentos em que se baseou.—O despacho do juiz.—Trabalho do escrivão para tirar as cópias.—O Sr. Maciel deseja condescender com os collegas e amigos, mas recua.—Uma sabatina ao presidente da Camara.—O que se seguio disto.*

A noticia dada hoje pelo *Jornal do Commercio* de ter sido nomeado o Sr. Franoo de Sá ministro da guerra foi uma verdadeira sorpreza, tanto por que, entre os indigitados nunca figurou o nome de S. Exc., como porque de dous dias á esta parte era crença geral que o Sr. Pelotas, que, segundo um telegramma expedido do Rio Grande no dia 20, havia alli embarcado para a côrte, vinha occupar a pasta vaga.

E na verdade, havia razão para acreditar-se que S. Exc., que ha tres annos não vem ao Senado, se pretendesse vir neste anno tomar parte nos trabalhos da Camara de que é membro, não anteciparia tanto a sua partida d'aquella provincia, para aqui chegar ainda na quadra do calor, quando temos febre amarella, si um outro motivo, ou dever imperioso o não chamasse.

Eu mesmo, que, como sabe o leitor, não dei grande valor ao boato que correu de que o Sr. Pelotas havia sido convidado pelo Sr. Lafayette, na esperança e desejo de o ter por companheiro; porque, acreditando na asseveração do Sr. Silveira Martins, de que o illustre vencedor de Aquidaban era um homem morto para o serviço da patria, que apenas vivia para a sua familia e os seus amigos, não podia admittir que elle consentisse em fazer parte do governo, não para por-se ao « serviço da patria » para o que lhe faltam forças, mas para servir aos amigos; eu mesmo, fiquei perflexo e cheguei a achar que essa vinda repentina e antecipada de S. Exc. não podia ter outra explicação, senão—aquiescencia ás reclamações dos amigos, ou antes de um amigo, como se dizia. Assim pensou-se geralmente, e o *Brasil* de hontem deu-nos um largo artigo sobre este assumpto, dizendo que o Sr. Pelotas, quando foi convidado para encarregar-se da pasta da guerra, tinha posto como condição a creação da Alfandega de Pelotas, não obtendo ter feito parte do gabinete Saraiva que foi quem, ouvido o conselho de Estado, supprimio a mesma alfandega.

Notando que essa questão tem phases vergonhosas, e contando já com a entrada do Sr. Pelotas para o gabinete, observa esse jornal:

« Agora recorrem ao Sr. Pelotas, e como o caso é desesperado, o convidado atira a sua espada á balança, pondo como preço de sua entrada a condemnada alfandega!

« Mudará o Conselho de Estado de opinião, depois de haver considerado o acto do Sr. Saraiva um acto de moralidade fiscal?

« Como pensará hoje o Sr. Dantas, membro da secção consultada, elle que foi ministro do gabinete que arcou com a imposição do Sr. Silveira Martins e o contrabando?

« E' licito que o Sr. Visconde de Pelotas dê ao seu prestigio o valor dessa questão escandalosa, condemnada pelo gabinete Saraiva, do qual tambem fez parte?

« Continuará no ministerio o Sr. Maciel, depois que reconhecer a sua nullidade na força de um terceiro?

« E' licita essa preponderancia do Rio Grande do Sul no governo, já sendo notavel o desprezo das demais provincias com a inclusão de dous mineiros na combinação de 24 de Maio, ao passo que a Bahia e Pernambuco, estão reduzidas a menos de um ministro cada uma, sendo o ministro pelo Maranhão um verdadeiro *auscate*?

« Medite o paiz severa e maduramente nestas cousas, e repare que até das elevadas regiões do poder a seriedade desappareceu por uma vez! »

O facto, porém, veio mostrar que o orgão opposicionista pregou em pura perda e estragou todo o seu latim.

Nem a espada do Sr. Pelotas fará pender a balança em favor da alfandega dos seus dominios heraldicos, nem o Maranhão terá de lamentar-se por não ter dous ministros como Minas, e antes vai agora fazer figas a Pernambuco e Bahia, a esta principalmente, que nestes ultimos tempos tem estado na posse e goso de fazer-se representar no governo por dous de seus filhos.

Por minha parte coofesso, que nunca me passou pela idéa a entrada do Sr. Franco de Sá para o gabinete, até mesmo porque uma pessoa que respeito muito, bem infrrmada e que gosa de privrança com os ministros, affirmou-me que não seria chamado peputado ou senador de provincia que já se achasse representada no ministerio.

Mas o facto mostra que o Sr. Lafayette tem uma certa queda para as sorprezas, não sendo a menor dellas esse connubio, por elle arranjado, do Sr. Maciel tom o Sr. Franco de Sá, este membro do ministerio Martinho Campos, a quem, aquelle, acompanhando o Sr. Silveira Martins, fez opposição de negar pão e agua!

Não bastava a nomeação do Sr. Godoy de presidente do Rio de Janeiro, quando o mesmo Sr. Silveira Martins, de quem o Sr. Maciel se fazia echo na camara dos deputados, o havia declarado incapaz de presidir o Rio Grande do Sul e exigio a sua demissão, sob o pretexto de que elle trahia o partido?

Mas como é para bem de todos!...

— A questão do processo dos vereadores suspensos acaba de entrar em uma nova phase, que contraria o que se esperava, não ha muito, e eu o disse em uma das cartas passadas; isto é, que o processo não proseguiria porque o 2º promotor, que é o Sr. Leão Velloso Filho, a quem os papeis foram remettidos, os passaria ao juiz dizendo que não havia materia para denuncia. Era isto o que geralmente se dizia, e a *Gazeta de Noticias* o deu como certo, noticiando até que tal tinha sido o parecer que acabava de dar o mesmo promotor. No dia seguinte, porém, consegui essa noticia, em virtude de reclamação d'aquelle funccionario, dizendo que este apenas tinha recebido os papeis, e estava os estudando, não havendo ainda emittido juizo sobre elles.

Os papeis foram remettidos ao promotor no dia 8 do corrente, e no dia 20 deu elle denuncia contra todos os vinte e um vereadores, allegando os mesmos fundamentos da portaria do Sr. ministro do imperio « que a camara mostrou-se incapaz de administrar o municipio; que os vereadores, divididos em grupos, viviam em constante discordia, consummindo o tempo em polemicas que algumas vezes degeneravam em pugilato, tomando parte os espectadores e levantando-se as sessões tumultuariamente, que muitos vereadores abandonaram os seus lugares, abstendo-se propositalmente de comparecer as sessões; que em 49 dias designados para sessões, a camara deixou de reunir-se 25 vezes; que não foram multados os vereadores que faltaram, ou não se cobraram as multas, que não foi cumprido o preceito da lei que manda remetter o projecto de orçamento ao governo até o mez de outubro, etc. etc. »

No mesmo dia 20, deu o juiz este despacho:

« Distribuida e autoada, sejam intimados os denunciados para que respondam por escripto no improrogavel praso de 15 dias, sob as penas de revelia, mandando-se a cada um copia da presente denuncia e dos documentos annexos. Rio, 20 de março de 1884. - *E. Bandeira de Mello.* »

Assim, tem o escrivão de extrahir 21 copias das actas que levaram dous mezes a ser copiadas por um empregado da camara, e mais ainda da denuncia.

Que tempo será preciso para que esse escrivão dê conta de tamanho trabalho?

Supponde que elle o consiga com presteza quadrupla da do empregado da camara, e que gaste 15 dias nas copias para cada um dos vereadores, serão precisos 10 1/2 mezes. Isto quer dizer que a *rediviva*, como lhe chamam, ainda estará em exercicio quando tiver lugar a eleição geral, no fim do anno, o que é negocio a que ligam grande importancia os candidatos liberaes pelo municipio neutro. Para o Sr. Bezerra de Menezes, no 3º districto, mais do que para o Sr. Freitas Coutinho (que é cunhado do governo) no 1º districto, a questão é de vida ou de morte.

E foi ante esta consideração, ante o interesse politico dos amigos, que o Sr. Maciel, catechisado pelos collegas, especialmente pelo da justiça, em cujo seio foi o referido Sr. Bezerra de Menezes, derramar as maguas e dores d'alma, resolveu-se a ceder, pondo termo a questão e até concorrer para que tudo terminasse do melhor e mais breve modo possivel, não obstante as promessas que havia feito ao Sr. Nobre, presidente da camara em exercicio, o qual, quando a esta foi chamado, declarou-lhe francamente que nem elle nem os seus collegas estavam dispostos a representar de *tapaburacos*, iniciando serviços, tomando providencias, reclamadas pelo municipio, que demandavam tempo e trabalho para serem levados a effeito, para no fim de um ou dous mezes tornarem a entregar as cadeiras edis aos seus legitimos donos, os quaes, como já o haviam feito, viriam desmanchar e desorganisar tudo quanto achassem executado ou começado. Dizem que a resposta do Sr. ministro do imperio foi que—não lhes desse isso cuidado, que a camara chamada havia de ter bastante tempo para levar a termo os serviços que iniciasse e para colher o resultado das providencias que houvesse de tomar em bem do municipio, que tinha confiança nella, e fazia justiça a passada administração municipal; accrescentou ainda que para isto contassem francamente com elle. De certo, assim o fez, e é preciso dizer que não tem recusado provas de confiança a rediviva, sempre que esta tem tido precisão d'elle.

Mas, mettida de permeio a politica, o homem vacillou, procedendo, entretanto, com lealdade, pois previnio ao Sr. Nobre (é o que mo affirmam) que além dos motivos publicos e patentes, que não se podiam decentemente affrontar para demorar-se o andamento do processo, havia outras razões de vida domestica do gabinete, que elle não podia revelar, mas que influiam em seu animo e por isso o prevenia de que provavelmente o exercicio da Camara que está funccionando não seria tão longo como elle suppoz e havia dito.

N'este ponto convem que não seja ommettida uma versão, que me chegou aos ouvidos, e da qual não tomarei a responsabilidade.

Dizem que o Sr. Nobre, no sabbado que se seguio áquella conversa do Sr. Maciel, foi comprimentar o imperador, que, como é sabido, desce de Petropolis todos os sabbados para despachar com os ministros. S. M., que presta séria attenção a todos os negocios publicos, costuma informar-se dos chefes das repartições sobre os serviços á cargo d'elles; e no tocante á administração municipal, que elle acompanha em todos os seus detalhes, passa verdadeira *sabatina*, na phrase do *Diario do Brasil*, ao Sr. Nobre, a quem tracta com apreço, reconhecendo os seus serviços, inquerindo-o até sobre questões suscitadas na imprensa.

Dando conta do que se tem feito, do que ha a fazer e do que elle projectava, teve o presidente da Camara ensejo de manifestar o pezar que sentia de não poder concluir certos serviços começados, por ser pouco o tempo que lhe restava para continuar á frente da administração municipal, segundo o pensamento ultimamente manifestado pelo governo. S. M. mostrou-se ignorante e admirado do que acabava de ouvir; mas, pedindo mais algumas informações, callou-se sem emittir juizo.

Isto, que refiro como incidente, e que não affirmo nem contesto, deu-se poucos dias antes da noticia dada pela *Gazeta* acerca do parecer do promotor, noticia que causou certa impressão, que só ficou desfeita, como já observei, com a rectificação do dia seguinte, em que o Brasil, referindo-se a ella, commentou o supposto caso com grande vehemencia de linguagem, achando que um tal parecer de um promotor tão poderoso como o 2º da côrte, ante o qual chegou a curvar-se o ministro da justiça, pedindo-lhe em bons termos que se harmonisasse com o chefe de policia, importava a demissão do ministro que suspendeu os vereadores e os mandou responsabilisar, com tamanho arbitrio que era o proprio orgão da justiça, agente da confiança do governo, quem vinha perante o publico condemnar semelhante acto.

Fosse por essa razão, que era o pensar geral, ou fosse por effeito da *sabatina* do Sr. Nobre, o facto é que o Sr. Maciel, que ao que affirmavam os vereadores liberaes suspensos, já tinha concordado em que elles voltassem para a Camara, com a condição aceita por elles a garantida pelo Sr. Bezerra de Menezes, de que seria firmemente restabelecida a paz na igreja d'Elvas, cessando todas as brigas e divergencias, e trabalhando todos de accordo e no interesse do partido, de modo a facilitar as candidaturas dos amigos; o Sr. Maciel começou de novo a hesitar e recuar em sentido opposto, e por fin declarou que por sua parte nada tinha a fazer, e que devendo o processo seguir o seu curso ordinario, o promotor e o juiz que fizessem o que entendessem; que elle, como ministro, não podia entrar em accordos, que importavam uma desmoralisação para si. Comtudo o Sr. Leão Velloso Filho, conservava os papeis sem dar denuncia, nem declarar que não havia motivo para ella, allegando que por estar occupado nos trabalhos do jury, não tinha tempo para estudar os documentos, quando um dos vereadores suspensos, o Sr. Henrique de Carvalho, ao cabo de 15 dias requereu ao juiz que desse andamento ao processo independente de denuncia. Dous dias depois foi esta apresentada.

Aquelle vereador está expondo pela imprensa o que ha occorrido acerca do processo e analysando o procedimento do promotor, salvando, entretanto, as intenções rectas do nobre ministro do imperio.

Esperarei pela analyse que elle promette. E' provavel que haja alguma revelação interessante.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

AMERICA
Estados-Unidos

Correu para a America Ingleza o anno que findou escasso de acontecimentos que imponham á admiração e reclamem aturado estudo, por serem quasi todos continuação ou sequencia exigida pelos que nos annos anteriores tiveram começo, promettendo curso longo e duradouro, e corollarios que os revistam de importancia; ou por serem de ordem a manifestar se periodicamente.

Se no velho continente o campo politico offereceu proporções vantajosas para a colheita com que se alimenta este arduo trabalho que nos occupa, a America se mostra a semelhante respeito isenta de motivos de agitação que influir podessem em seu progresso sempre crescente e invejavel florescimento de seu estado economico e financeiro, que não têm sido perturbados ainda pelas abundantes fallencias que nesse anno se realisaram, no entender de alguns, provocadas pelo decrescimento (que não devia sorprehender), que soffreram algumas emprezas na extracção de seus artefactos, produzidos em excesso para acudir a procura tambem avultada, mas que teria de declinar com a cessão das necessidades que a determinaram, necessidades que avultaram aos olhos dos que manejavam os empregos, e que se deixaram deslumbrar pela sêde inexgotavel de produzir com o incremento de seu paiz.

Ainda assim o movimento da politica se não activou, como sóe acontecer por occasião da eleição de presidente da republica.

Esse anno, o terceiro da presidencia de M. Arthur, resente-se da ausencia dos multos factos singulares que caracterisam as epocas eleitoraes; se bem que não fosse considerado cêdo de mais para a sondagem dos sentimentos publicos a respeito de quem deva ser o presidente futuro. Nesse intuito o New-York Times endereçou quatro centas cartas para pontos importantes nos trinta e oito estados, pedindo resposta a estes quesitos: 1.º Em vossa visinhança quem é preferivel pelos republicanos para a seguinte presidencia? 2.º Que outros nomes são mencionados? 3.º Quem preferem os democratas da visinhança para presidente? 4.º Que outros candidatos são lembrados e em que ordem são preferidos.

Foram enviadas tresentas e quarenta e quatro respostas das quaes se inferio serem quarenta e um os candidatos, sendo desoito citados como primeira escolha, e reunindo Mr. Blaine cento e tres votos, dos quaes somente seis lhe foram dados em Maine, e dous em New Hampshire, soffrendo assim repulso da maior, senão da mais intelligente parte da republica de que procede.

Seguia-se o actual presidente — Mr. Arthur que obteve sessenta e quatro votos; a este o senador M. Edmunds, com cincoenta e sete; e depois o general Grant com dezenove.

Entre os democratas Mr. Tilden recebeu cento e vinte votos, o que revela haver entre os correligionarios de Tilden união mais completa do que entre os republicanos. Mc. Donald o seguio com setenta e dous votos, e a este Bayard com trinta e cinco.

Se bem que a eleição de Donald sobrepuje a de Mr. Arthur, não dá signal de triumpho áquelle, em vista do que aconteceu com o general Grant, que por um processo semelhante praticado tambem pelo *Times*, foi mais votado que Blaine, e não pôde nem um nem outro ser eleito, vindo a sel-o o que actualmente se acha em exercicio.

As opiniões variam a respeito de qual seja o candidato mais provavel dos indicados; e emquanto muitos se pronunciam ostensivamente contra alguns, muitos outros se mostram favoraveis á reeleição de Mr. Arthur, que conta ainda com outros tantos que jámais lhe serão hostis positivamente; além de que o facto de estar elle na posse do cargo, unido ao cuidado com que aproveita as monções, e a subtileza com que busca angariar a affeição dos nortistas, convence de que serão removiveis as difficuldades que á sua pretenção se oppozerem.

Nesse empenho tractando elle, na mensagem com que abrio a ultima sessão do congresso, da reducção a mais importante de quantas occupavam a attenção publica, a das taxas internas sobre o tabaco, alcool, etc., procurou ser agradavel aos nortistas, mostrar-se não menos affectuoso aos partidarios da temperança, e ate lisongear os proteccionistas, recommendando se não fizesse mudança alguma na tarifa naquella legislatura.

Emquanto esta republica com o maior zelo regula os meios de andiantar cada vez mais seu engrandecimento, quer pelo mais avultado commercio, quer pela industria agricola e fabril, secundando-os todos de outros muitos melhoramentos; a organisação militar, o desenvolvimento da marinha mercante, o aperfeiçoamento do serviço civil e administrativo, especialmente na parte relativa ás tarifas aduaneiras, não tem sido olvidados.

Para que a força publica attingisse a uma completa organisação foi ao congresso apresentada pelo secretario da guerra, Lincoln, uma exposição dos preços da milicia, com declaração do limitado numero dos inscriptos para o serviço militar, oitenta e sete mil seis centos e quatorze, sobre sete milhões de habitatantes habeis para esse serviço. Ainda se não manifestou o effeito desse empenho de Lincoln, que abunda nas idéas communs a todo congresso que ha funccionado desde a terminação da guerra, tendo sido o resultado dos creditos para munições e equipamentos serem estes recebidos parcialmente por cada estado sem que dê conta do uso que faz. Ainda assim conseguio o paiz, que conta 55 milhões de habitantes, no anno findo manter um exercito de 25 mil homens, compondo-se sua marinha, em tempo de paz, como o em que tem permanecido, de um pequeno numero de navios.

A reforma de serviço civil, que pode-se dizer sem exageração, iniciou uma nova era na politica americana, é, depois da emancipação dos escravos, a medida de maior alcance para o bem estar da republica, por vedar as repetidas mudanças e demissões por que passam os empregados quando são os presidentes substituidos, e aconteceu em grande somma quando foi eleito Jakson, que, encontrando-se em face de muitos inimigos occultos, que lhe crearam seus partidarios, teve necessidade de compôr quasi todo o pessoal administrativo com gente de sua propria côr politica, dando assim azo a que o ministro Marcy formulasse sua idéa no sordido principio—*to the victor belong the spoils*—o espolio pertence ao vencedor.

E' obvio que em um paiz populoso como os Estados-Unidos não é dado a um presidente conhecer todas as pessoas que deve chamar para occupar os lugares, precisando de ser nisso auxiliado pelas informações que pede aos que o cercam, e que são ordinariamente entidades politicas que para desse caracter se revestirem têm recebido o reforço de outros a quem em retribuição indicam como aptos para os lugares a preencherem-se.

Nessas indicações, em que dominava sempre o sentimento de injustiça, com supremo desprezo das aptidões reaes, começaram a reflectir espiritos atilados, como George William Curtis, e Edwim Podkim, cujos brados pela imprensa echoaram sempre atravez dos gritos de utopia que de uma e outra parte se levantaram, e influiram no animo de Grant que, antes de terminar a sua primeira presidencia e para angariar as affeições dos reformadores, nomeou uma commissão para estudar a reforma do serviço. Crescendo o convencimento de que essa reforma devia ser effectuada, seus defensores cada vez mais por ella insistiram, até que impelliram Hayes a ordenar a seu ministro do interior a executasse quanto aos empregados inferiores de sua repartição, que dependessem de nomeação do proprio ministro. Foi a *civil service reform* proclamada como eminentemente pratica, até que Garfield, desprezando essa praxe e seguindo talvez seus proprios impulsos, recomeçou o systema das demissões, a que se attribue seu assassinato por Guiteau, que era um pretendente mallogrado e queria um lugar em paga dos discursos que havia proferido em prol de seu partido.

Pois bem essa reforma fez objecto de um projecto apresentado ao congresso que terminou em março, pelo senador democrata, de Ohio, Mr. Perdleton, sendo consignadas nesse projecto a creação de uma commissão, a quem sejam presentes as petições dos candidatos, a instituição de exames de habilitação, a inamovibilidade dos nomeados durante o termo do officio, salvo por motivo determinado; e prohibição de pedidos de quotas nas repartições para fins eleitoraes. Soffreu esse projecto a mais viva impugnação no Senado por parte dos democratas que, estando fóra do poder, ha vinte e dous annos, tem a mais ardente sêde de lugares, subindo a opposição a tal auge que o senador Brown, da Georgia, lembrou aos seus amigos que não teriam mais com que acenar aos votantes em novembro de 1884; e o senador, da Indiana, Vorhees sustentou que por semelhante modo creava-se uma classe aristocratica no estado.

Esse projecto foi convertido em lei, tendo sido na camara apoiado por uma maioria de cerca de cento e cincoenta votos!

Igualmente foi convertido em lei o projecto modificativo da tarifa aduaneira; e apezar da diminuição nelle decretada foram as rendas tão avultadas que o *Times* de Londres, que ha muitos annos regosijava-se do descalabro desta republica, e com maior desdem, que o tornára ridiculo aos olhos até dos inglezes, escrevia « *the American Union is no more and will never be again*, o *Times* hoje enthusiasmado pelos balanços de contas do erario americano, diz que o saldo do anno fiscal terminado em junho, é quatro vezes maior do que o magnifico saldo que o abalisado financeiro Gladstone legára aos conservadores em 1874. Tanta prosperidade determina que depois de tres annos se reduzam de novo os impostos. Nestes desoito annos depois da guerra civil, o povo dos Estados-Unidos tem resgatado 1,850.000:000$ em ouro de sua divida contrahida para a preservação de suas instituições e para a abolição da escravidão humana, sacrificios de que não estão arrependidos os americanos, que encontram sua recompensa na sua prosperidade actual.

Tão espantosos reditos produzidos pelo commercio, para os quaes, é opinião de alguns, tem concorrido o systema proteccionista n'esse paiz estabelecido, fascinaram os que n'elle se envolvem exercendo industrias fabris, ao ponto de multiplicarem consideravelmente suas officinas e empenharem-se no fabrico de obras que por abundantes excessivamente, encontraram baixa em seus valores e d'ahi o desequilibrio dos emprezarios incursos em fallencias. E' de certo a esse systema que se devem attribuir as copiosas fallencias que n'esse paiz se realisaram no anno findo, e especialmente nas industrias de ferro e de couros, que são as mais favorecidas pela tarifa. Deu-se como precedente uma paralisação nas transacções mutuarias na praça, accumulações de numerario nos bancos, desconfiança e baixa nos titulos publicos, sendo os bancos obrigados a exigir margens maiores nos titulos em seu poder em caução.

Este paiz que é essencialmente agricola, e que por força da immigração se tem arvorado em manufactureiro, o decrescimento que semelhante metamorphose lhe accareta, enervará o commercio e a marinha, principalmente predominando o proteccionismo, systema porque se rege, e que desattende ao principio de que um paiz deve procurar de preferencia occupar-se nos labores para que reune melhores habilitações, tal é o processo natural de desenvolvimento nacional, e o meio por que se pode operar a troca dos productos.

O facto de alguns paizes visinhos proverem-se de alguns productos manufacturados na Europa, de preferencia aos que na America se fabricam, deriva da razão muito conhecida de serem aquelles menos caros e mais aperfeiçoados do que os segundos, alem de que o paiz por falta de marinha mercante carrega os productos que vende até pequena distancia.

E' por vogarem na republica essas considerações, já esposadas pelo congresso na sessão penultima, que se tem desenvolvido de um modo bem pronunciado uma reação contra o systema proteccionista, reacção de sobejo accentuada pela eleição de Mr. Carlisle, do Kentucky, para *speaker* do ultimo congresso, na qual obteve 106 votos, emquanto Mr. Randall, que varias vezes foi presidente das sessões, reunio apenas 52 votos. Posto que se considere que é ao proteccionismo devido o augmento da producção agricola e industrial, pelo elevamento do preço da mão de obra, e animação ao movimento immigratorio, a estas razões oppõem-se outras de ordem mais altamente economica, como seja a de serem os productos manufacturados tomados pelos consumidores locaes, que pagam mais do que se de seus similares se provessem no estrangeiro, talvez melhores, acontecendo-lhes isso por não encontrarem os seus quem do exterior os compre.

Essa e outras que taes considerações e o facto de não haver na republica americana escola absoluta, prevalecendo, com razão, o opportunismo, valem a mudança politica financeira alli operada; tanto mais quanto os proteccionistas tornar-se-hão *free trader*, quando do seu systema nenhum proveito poderem mais auferir.

E' certamente n'esse intento que se empenha o novo presidente, que, á despeito das difficuldades com que enfrentará para guiar a legislação no sentido de uma revisão sensata da tarifa, nomeou para relatar a mais importante das commissões, a dos impostos, Mr. Morisson, eminente livre cambista, sendo em pequeno numero os proteccionistas que n'ella intervem, ainda que os mais notaveis do congresso.

Se o prurido que se ateou pela industria fabril, determinou as occurrencias menos aprasiveis que ficam descriptas; ao contrario o incansavel ardor com que se prosegue na industria agricola tem coroado seus agentes dos mais risonhos, propicios e invejaveis resultados, que são, e se não pode negar, a seiva que alimenta o commercio do paiz, e até certo ponto um dique contra maiores e diversos outros desconchavos.

E' incontestavelmente facto decurrente da abolição da escravidão o monumental senão assombroso progresso que distingue a agricultura no sul deste paiz, onde se realisa uma producção algodoeira tão abundante, que desmente completamente as previsões dos escravocatas da olygarchia sulista, que asseveravam que, deixado a si mesmo o negro, sem a paternal solicitude de seu senhor, reverteria ao estado de barbaria e facilmente desappareceria perante a concurrencia da raça mais forte.

Essas previsões, e asseverações se esboroaram de encontro a mais feliz realidade que se vai alargando, apezar das condições politicas e sociaes a drede constituidas para fazerem desapparecer essa porção do povo americano. Não foram capazes de evitar o progresso que hoje se admira, os meios subversivos que os olygarchas engendraram como fazem a propagação no sul de ideas em excesso demagogicas, o ardiloso intuito de installarem os negros como legisladores dos estados subjugados, para d'est'arte se os esbulhar do que lhes tinham deixado ainda a ruina e a desolação geral do sul, chegando os especuladores ao extremo da intimidação e do assassinato. A todos esses tropeços oppuzeram os negros o celebre *exodo* para o Kansas e Mississipi, o qual ameaçando seus inimigos de falta absoluta de braços os fez mudar de politica.

A todos esses tropeços oppuzeram os negros o celebre *exodo* fóra o Kansas e Mississipi, o qual ameaçando seus inimigos de falta absoluta de braços, os fez mudar de politica.

Foi esse *exodo* que assegurou desde 1879 tranquillidade aos negros; se bem que desde antes de tanto conseguirem, já procuravam regular a economia do producto de seu trabalho, do que dá prova a creação autorisada, ha cerca de 19 annos, pelo governo, de uma caixa economica para os emancipados de Washington, com caixas filiaes nos estados do sul, das quaes retiraram o que lhes restou depois da fallencia a que dolosamente os arrastaram, e passaram a comprar terras, que hoje possuem em quantidade immensa, e que produziram no anno findo para mais de 7,200,000 fardos de algodão, quantidade que comparada com a que produziam os estados do sul antes da guerra civil, 4,000,000 de fardos, põe no mais alto relevo os beneficos effeitos da extincção completa da escravidão.

E' certamente esse incremento que lhes tem suggerido outras muitas idéas, por cuja realisação se esforçam e que dão a medida da nobreza e justiça de suas aspirações, que vão sendo acolhidas; ainda que encontrem um tribunal de justiça que derogue disposições do congresso, por consideral-o incompetente para legislar no sentido de equiparar os direitos dos emancipados aos dos brancos.

O auspicioso estado a que a agricultura e o commercio desta republica teem attingido, é em grande parte favorecido pela torrente de immagração sempre ingente que para alli se encaminha, elevando-se como no ultimo anno findo, segundo os mais exactos calculos, a 560,196 europeus, dos quaes todos quasi foram para os estados do norte e do oeste; pelo que a este influxo menos deve a agricultura do sul, do que aos seus proprios esforços, de cujo emprego methodico lhe proveio aquella colheita, a maior que se tem visto, no dizer do *Financial Chronicle*, de Nova Orleans, que é [autoridade no que concerne ao algodão. Foi ainda assim razoavel que o congresso desse um bill sobre a immigração, fazendo passar para commissarios federaes, o serviço que a semelhante proposito era feito por commissarios locaes, transferindo para o thesouro os negocios de immagração, nomeando o presidente certo numero de commissarios, dos quaes tres coubessem a New-York, e um a cada um dos demais portos, de modo a não ser aquella cidade continuadamente sobrecarregada do sacrificio de fazer face as necessidades dos dous terços dos immigrantes que pisam o solo americano; mesmo porque destes a maioria retira-se para o interior, e os poucos que alli se estabelecem demoram durante cinco annos sob a tutella da administração, não resultando vantagens áquella cidade que compensem suas despezas.

(Continúa)

RECIFE, 1º DE ABRIL DE 1884

Noticias do Pacifico. Rio da Prata e sul do Imperio

Pelo paquete inglez *Guadiana*, que ante-hontem passou para a Europa, vieram-nos do sul as seguintes noticias e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 12 de março:

O ministro chileno em Pariz communica em data de 6 por telegramma, o seguinte: « A nota dos governos colligados exprime satisfação pelo tratado de paz. Declaram que nada tem com as clausulas politicas, relativas á situação dos contractantes.

Fazem votos para a breve ractificação, protestando somente contra os artigos 4, 6, 8 e 10 como dei conta em meu telegramma de 2.—*Blest Gana.* »

Cinco deputados peruanos pediram á Assembléa que Arica e Tacna tivessem tambem seus representantes.

Os governos de Honduras e Nicaragua reconheceram o governo de Iglesias.

O general Caceres continúa em Ayacucho com suas tropas.

Observando a politica que segue a Assembléa e suas deliberações, o jornal *La Opinion Nacional* elogia a mensagem de Iglesias no ponto relativo á questão do protesto europêo, dizendo que os *bonds* ao portador não teem nem nacionalidade nem domicilio, e que são papeis de Bolsa que se cotizam nos mercados.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 14 de março:

O general Roca regressou de sua viagem ao interior e assumio de novo a presidencia da Republica Argentina.

Vai reunir-se a legislatura de S. Juan para julgar o vice-governador Sarmiento e a todos os cumplices no movimento revolucionario d'aquella provincia.

— Na mesma provincia sentio-se um forte tremor de terra, que felizmente, não causou desgraça alguma pessoal.

ILEGÍVEL

— E' esperado de Buenos-Ayres o ministro argentino na Bolivia, Sr. Silvano Bores.

— O director do parque de artilharia, coronel Domingo Viejobueno, partirá brevemente para a Europa, com o fim de visitar os arsenaes de guerra das grandes potencias militares.

— Preparam-se festas regias para receber o litterato argentino de Amicas.

— O conselheiro Alencar só foi recebido pelo presidente Roca no dia 17 do corrente.

— A imprensa platina tecia grandes elogios ao ministro do imperio, pela energia que demonstrar ter já na sanidade da capital do imperio, já na questão relativa aos bens das communidades religiosas.

— Grande calor e muita secca sentia-se na Republica do Uruguay.

— Corria que no seu regresso o chefe politico Gaysso que foi convalescer ao Rio Negro, seria nomeado ministro do governo, ficando Carlos de Castro com a pasta da justiça.

— Estava doente o ministro da fazenda, Sr. Terra.

— Os titulos uruguayos eram cotizados em Londres a 54.

— O que mais chama a attenção no publico montevediano é a *viagem por terra* da canhoneira *General Rivera*, construida na escola de Artes e Officios, e que para ser lançada á agua vem pelas ruas de Montevidéo puchada por companhias de caçadores. Calcula-se que esta operação durará mais de 15 dias. *Viagem sufficiente para ir á Europa.*

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de março:

Diz o *Commercio* de Uruguayana que se acham bem adiantados os trabalhos de uma secção de ferro-via que vai de Uruguay á Estação.

Foi a companhia constructora da estrada de ferro do Quarahy a Itaqui que mandou por sua conta construir este trecho provisoriamente, para o que obteve da camara a competente licença.

O alferes do exercito Manoel Luiz dos Reis Correia, accusado de bigamia, foi absovido pelo jury no dia 13. O juiz appellou.

Lê-se no *Precursor*, de S. Gabriel, de 1 do corrente:

« Antero da Silva vivia amaziado com Liberata Cesar, mas ultimamente entendeu dever casar-se com uma irmã desta, para o que se estava aprompiando.

« Ha uns dez dias, Antero desappareceu do 1º districto deste termo, onde residia, e havendo suspeitas de não ser aquelle desapparecimento natural dirigio se o inspector de quarteirão, Sebastião Avelino da Silva, no dia 20 deste, a casa de Liberata, procedeu a uma rigorosa busca, encontrando uma sepultura vazia, no quarto da mesma, e fóra distante uma quadra da casa, o cadaver de Antero, em adiantado estado de putrefacção. O referido cadaver apresentava signaes graves de esmagamento no craneo. Voltando o inspector á casa de Liberata, encontrou, não só um machado, como um pelego de sua cama, tintos de sangue.

« Suppõe-se que Antero fosse victima do ciume de Liberata e que concorreu para morte d'aquelle Francisco Rodrigues Cardoso, conhecido por *Chico Canabarro*, que frequentava assiduamente á casa de Liberata. Esta foi recolhida á cadeia desta cidade, e Canabarro ausentou-se do municipio.

« Antero era escravo do fazendeiro Severino Antonio. »

— Escreveram de Uruguayana:

« A secca por aqui já vai-se tornando sensivel; ha quasi um mez que não chove, soprando quasi seguidamente um vento norte abrazador que vai devastando tudo em seu percurso. »

Diz uma carta do departamento de Paysandú:

« A secca já nos ameaça e tambem as nuvens de gafanhotos cada vez augmentam e estragam campos, quintas e as arvores que encontram. O engordo dos gados vai ser demorado e designal por essa razão. O pasto em alguns lugares está torcido pela secca e já começa a ficar amarello. »

Na cidade do Rio Grande era geral o clamor pela falta d'agua. Cada barril era vendido a 160 réis e nem por esse preço se podia ás vezes conseguir.

A esse respeito diz o *Commercial*:

« Nunca o Rio Grande atravessou uma crise semelhante; não ha recordação de uma secca igual á que se faz sentir!

« Mais alguns dias de sol ardente, produzindo um calor abrazador, o que será da classe pobre de nossa sociedade? »

— Achando-se presentes 14 deputados liberaes e trez conservadores por deixarem de comparecer dous, ainda não pudera constituir-se a assembléa legislativa provincial.

Reuniram-se a directoria da praça do commercio e a commissão externa incumbida de apresentar medidas tendentes a extinguir o contrabando, afim de acordarem nos meios de realisar-se a grande reunião, a que devem comparecer deputações das praças de Pelotas e Rio Grande, para eleição dos membros do corpo commercial que devem junto ao governo geral reclamar providencias contra o contrabando feito pelas fronteiras.

Na cadeia da capital foram começados os trabalhos de construcção de officinas.

Na parte da barra do Rio Grande, de 14 do corrente, lê-se.

« A's 7 horas da manhã, investio á barra a escuna ingleza *Lapwing* com signal de 13 palmos, içado no mastro grande, sem que a catraia que se achava no banco nem a atalaya tivessem içado signal algum chamando; não attendendo o navio ao signal da catraia para virar no mar veio seguindo e encalhar na praia em frente ao cabeço de SE. Os rebocadores *Manoel Diabo* e *Rio Grande*, que já haviam seguido para fóra conseguiram com difficuldade desencalhal-a e trazel-a ao ancoradouro sem avaria alguma, segundo a declaração do proprio capitão.

« Pela infracção do art. 51 do regulamento da praticagem, foi o respectivo capitão multado na quantia de 200$000. »

O promotor publico de Uruguayana offereceu denuncia contra o carcereiro da cadeia d'aquella cidade, como indiciado na fuga do réo Eleuterio de Avilla, havendo o Sr. juiz de direito expedido ordem de prisão preventiva ao mesmo carcereiro, negando-lhe em seguida *habeas-corpus*.

Sobre Eleuterio de Avila, eis o que diz o *Guarany*:

« Por telegramma do Sr. vice-consul do Brazil, no Salto Oriental, sabe-se que o réo Eleuterio de Avila, evadido da cadeia civil desta cidade na madrugada de 13, passou na noute desse dia em um bote o Arapehy, levando em sua companhia dous homens. »

Santa Catharina

Datas até 20 de março:

A subscrição promovida pelo juiz de direito da comarca de Lages para construcção do paço municipal subio já a 5:220$000. A esforços desse magistrado tratava-se de illuminar as ruas de Lages por meio de gaz a custa dos particulares.

Falleceu Manoel Thomaz da Rosa.

Paraná

Datas até 19 de março:

— Refere o *Dezenove de Dezembro*:

« Por causa das chuvas copiosas, que ultimamente tem cahido na serra e no littoral, a ponte de causarem novas innundações, a entrada da Graciosa, do Corvo a Antonina está em máo estado.

« Ao começar o trabalho da reconstrucção ha pouco determinado por S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, teve o empreiteiro de interrompel-o não só por que as chuvas insistentes lh'o impediram, como para acudir aos estragos dos temporaes.

« A ponte do Capivary foi em parte arrebatada pela alluvião, mas, tendo seguido para alli ha oito dias o Sr. director das obras publicas provinciaes, foram dadas as providencias, e hoje está ella restaurada provisoriamente. »

Accrescenta o *Itiberê* de 16:

« O trafego da estrada de ferro entre esta cidade (Paranaguá) e a de Morretes, interrompeu-se até o dia 13 do corrente, em consequencia do grande estrago que soffreu o leito da estrada, especialmente perto do Rio Sagrado, aonde esse estrago comprehendeu cerca de 160 metros.

« O transito abrio-se de novo no referido dia, mas com baldeação n'aquelle ponto, que só póde ser percorrido em *wagonets*. »

Em Paranaguá foram inauguradas no dia 2 as obras do novo cemiterio.

Goyaz

Era conhecido na côrte o seguinte resultado da eleição de 1 deputado geral:

Tenente-coronel Jardim	162
Conselheiro Fleury	145

S. Paulo

Datas até 23 de março:

Effectuou-se á 20 a reunião da assembléa geral dos accionistas do Banco de Credito Real para tomada de contas e eleição da nova commissão fiscal, achando-se presentes diversos accionistas por si e por procuradores, representando 8,001 acções.

As contas prestadas pela directoria foram unanimemente approvadas, sendo eleitos para a commissão fiscal os Srs. major Domingos Sertorio, Dr. Ernesto Mariano da Silva Ramos e Joaquim Timotheo de Araujo.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou estes telegrammas:

« S. Paulo, 21 de março.—Hoje, ao dar-se na Assembléa Provincial um empate na votação de um projecto acerca da companhia Cantareira e Esgotos, o deputado geral Abelardo de Brito, que se achava no recinto como espectador, pronunciou algumas palavras, que foram energicamente repellidas pelo conselheiro Moreira de Barros, chefe da deputação liberal da Assembléa.

« Houve grande tumulto. O Sr. Moreira de Barros foi apoiado pelos deputados, que protestaram contra a intervenção de pessoa estranha nos trabalhos da Assembléa.

« Afinal restabeleceu-se a ordem.

« A Assembléa adoptou em 3ª discussão o projecto marcando o maximo de tres mil contos para as despezas com o caes de Santos ».

« S. Paulo, 22 de março.—A assembléa provincial vota hoje o imposto annual de 5$ por cada escravo existente na provincia.

« O producto d'esse imposto é destinado ao fundo de emancipação.

« Tambem a Assembléa votou o imposto de tres mil réis por cada escravo empregado na lavoura.

« O producto d'esse imposto deve ser applicado ao serviço de immigração ».

Rio de Janeiro

Datas até 24 de março:

As mais interessantes noticias constam da carta do nosso correspondente da côrte, sob a rubrica *Interior*.

— Sabia-se por telegramma ter fallecido o Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel, juiz municipal e de orphãos em Angra dos Reis, onde fundou uma colonia orphanologica em que recebem educação mais de 90 orphãos.

— No dia 23 começaram os festejos commemorativos da completa libertação do Ceará.

O *Jornal do Commercio*, dá a seguinte descripção desses festejos:

« A Sociedade Abolicionista Cearense principiou hontem a executar o programma que se propoz realisar como demonstração de regosijo pela completa libertação dos escravos na provincia do Ceará.

« A's 9 horas da manhã, encorporada e precedida da banda de musica denominada Grupo Luso Brasileiro e acompanhada do Club Abolicionista dos Empregados no Commercio e de grande concorrencia, partio do largo de S. Francisco de Paula, descendo pela rua do Ouvidor até a igreja da Cruz dos Militares, onde monsenhor Abreu e Lima, seguido do Sr. conselheiro Nicoláo Moreira e das meninas Margarida Chaves, Cecilia Oliveira e Cecilia Monteiro de Barros, benzeu o estandarte da Sociedade Abolicionista Cearense, que esteve exposto na casa Castrejean.

« No fim da solemnidade desfilou o prestito pela rua do Ouvidor (onde se lhe encorporaram a banda de alumnos da escola militar e representantes do Imperial Lyceu de Artes e Officios com o respectivo estandarte), largo de S. Francisco de Paula, rua do Theatro, praça da Constituição, ruas da Constituição e Nuncio, onde trocaram-se saudações entre o Congresso Gymnastico Portuguez e as sociedades abolicionistas encorporadas que foram comprimentar aquella associação. D'alli continuou o prestito pelas ruas do Nuncio e Hospicio, onde saudaram o Real Club Gymnastico Portuguez, Regente, praça da Constituição, rua do Espirito-Santo e theatro Recreio, onde as sobreditas sociedades abolicionistas depositaram os seus estandartes e assistiram a *matinée* promovida pela Sociedade Abolicionista Luso Brasileira em homenagem á Sociedade Abolicionista Cearense.

« Pouco depois do meio dia começou a *matinée*, com a execução dos hymnos abolicionistas e nacional, pelas bandas de musica do corpo de alumnos da escola militar e do Grupo Luso-Brasileiro, proferindo em seguida o Sr. Dr. Vicente de Souza um discurso que foi muito applaudido.

« Succedeu-lhe na tribuna o Sr. conselheiro Nicoláo Moreira, que foi igualmente victoriado, sendo acto continuo entregues ás escravas Damasia e Joanna suas cartas de liberdade.

« Passou-se á execução do programma do concerto, assim organisado:

« 1º Rigoletto, trio de piano, violino e violoncello; 2º Les Porcherons; 3º Aragoneza, valsa de concerto, solo de violino; 4º Le Pardon de Ploermel, romance para barytono; 5º Oberon, ouvertura, para quatro instrumentos de corda; 6º Merci, cançoneta; 7º Symphonia para dous violinos.

« Tomaram parte neste concerto a Sra. Delsol e os Srs. Henri Troubat, Armand, G. Kruger, Max-Lichtenstein, J. Martini e J. Levreiro. Amadores e artistas foram enthusiasticamente applaudidos, sendo a pedido repetidos alguns trechos.

« Findo o concerto oraram os Srs. Silveira Carvalho, que, em nome da provincia de Sergipe saudou a Sociedade Abolicionista Cearense; Dr. Mello Oliveira, presidente desta, e Dr. Vicente de Souza, que felicitando a Sociedade Abolicionista Cearense, terminou com a leitura da seguinte declaração que recebera: « O *Jornal do Commercio* não póde deixar de sympathisar com uma associação, cujo fim é solemnisar a invejavel solução pacifica que teve na provincia do Ceará o difficil problema da emancipação ».

« A commissão que esteve á porta do theatro Recreio Dramatico, recebeu a quantia de 404$600 de esportulas offerecidas pela generosidade publica.

« Do theatro Recreio Dramatico partio o prestito, precedido da banda de musica Grupo Luso Brasileiro, sempre com grande concurso de povo para o Imperial Lycêo de Artes e Officios, onde pronunciaram discursos os Srs. commendadores Bethencourt da Silva e G. Bellegarde e Dr. Mello Oliveira.

« A's 6 horas da tarde, numerosa concurrencia enchia o vasto jardim da Guarda-Velha, illuminado a giorno desde a entrada até a escadaria que dá accesso para os salões onde está estabelecido o basar e a gaz no portão principal e varios lugares do edificio.

« A' entrada, um arco, tendo em cima a letra C no centro de um sol, apresentava bonito aspecto e d'ahi á escada a illuminação em copinhos de côres e tambem a gaz, formava um conjuncto assás agradavel de ver.

« Tanto a casa, como todo o gaz, foram cedidos gratuitamente, a primeira pelo proprietario Sr. J. J. Rodrigues Machado, o segundo pela companhia do gaz, representada no seu gerente o Sr. Unwin.

« Nos salões, enfeitados com bandeiras, sanefas, galhardetes e escudos, nos quaes se liam os nomes das pessoas que tem prestado serviços á causa da emancipação, se acham dispostos no centro um elegante pavilhão, onde distinctas senhoras, acompanhadas de cavalleiros, offereciam ao publico as sortes alli expostas.

« Aos lados se notam barracas, onde os respectivos vendedores disputam a primasia, promettendo aos seus ouvintes não haver bilhetes brancos.

« No fundo, a banda dos menores do Arsenal de Guerra executa varias peças de musica em frente a um estrado, sobre o qual se vê um docel que circunda o retrato do benemerito visconde do Rio-Branco.

« Além desta banda concorreram muitas outras que se prestaram com a melhor vontade a abrilhantar esta solemnidade, á qual diversas associações acompanharam, fazendo-se representar por commissões.

« A's 10 1/2 horas da noite appareceu nos salões replectos de povo um grupo representando—A Estudiantina, vestidos a caracter.

« Informam-nos que a somma arrecadada hontem até ás 11 1/2 da noute, hora em que se encerrou o basar, attingio a cerca de 5:000$000. »

Bahia

Datas até 27 de março:

Começaram as sessões preparatorias da Assembléa Provincial no dia 24.

Na 2ª sessão, que teve lugar á 25, fallaram varios oradores acerca da emancipação do Ceará, abundando todos em demonstrações de adhesão. Foi approvado unanimemente o seguinte requerimento:

« *Requeiro que se consigne na acta um voto de louvor á provincia do Ceará pela deliberação da liberdade dos seus escravos e que um voto de louvor seja transmittido a assembléa da mesma provincia logo que nos achemos constituidos.* »

Foi mais approvado um additamento no sentido de telegraphar-se ao presidente da provincia do Ceará, comprimentando o povo cearense e de suspender-se a sessão, como uma homenagem ao dia.

— O *Diario de Noticias* de 26 fez esta descripção das festas da vespera:

« A Bahia tomou parte nos regosijos geraes pela libertação do Ceará, de modo digno de elogio.

« Em certas ruas cruzavam-se bandeiras e todas as associações da cidade alli ergueram em frente dos seus edificios pavilhões brasileiros.

« [illegible] abolicionistas.

« A *Gazeta da Tarde* cumprimentou, durante o dia, [illegible] todos os deputados que [illegible] do Palacio, após a sessão da assembléa, e a redacção do nosso *Diario*.

« A's 3 1/2 horas da tarde, encorporada a *Libertadora Bahiana*, precedida de banda de musica e seguida por numerosos grupos, seguio para a igreja de S. Pedro Novo, onde celebrou-se solemnissimo *Te-Deum*, em commemoração da grandiosa data cearense.

« Pregou o talentoso pregador o Sr. Rev. padre Santos Cunha.

« A' noite teve lugar o espectaculo de gala. Como raras vezes, o theatro regorgitava de povo e apresentava externa e internamente, enorme profusão de luzes, flores, bandeiras e sanefas finissimas.

« A's 9 horas subiu o panno.

« Uma apotheose, em plena scena, a despejar ondas de luz. Sobre um pedestal o busto do *Poeta dos escravos*, Castro Alves, cercado das figuras da historia e da poesia, tendo sobre o alto, no ultimo plano, a figura grandiosa da Fama.

« Aos pés da columna central estavam sentados os 8 escravos libertados pela *Libertadora Bahiana*, e a direita e esquerda os membros da associação e a redacção da *Gazeta da Tarde*.

« Depois da orchestra executar o sumptuoso *Hymno Castro Alves*, fallou o orador official da *Libertadora* Sr. Dr. Aristides Spinola.

« S. Exc. pronunciou um discurso eloquentissimo; enriquecido de dados estatisticos provando eloquentemente as vantagens do elemento livre sobre o escravo.

« S. Exc. foi muito applaudido.

« Em seguida fallou em phrases ardentes, cheias de enthusiasmo e de talento o Sr. Cruz e Souza, em nome da redacção da *Gazeta da Tarde*.

« Findo este discurso, bastante applaudido, a intelligente e sympathica actriz Adelina Castro recitou entre bravos a formosa poesia *Liberdade*, de Pinheiro Chagas.

« Em seguida n'uma nuvem alvinitente, illuminada a lindos fogos de bengala, desceu a talentosa actrizinha Julieta dos Santos, entregando as cartas de liberdade.

« O Sr. Dr. Aristides Spinola declarou que tres membros da Assembléa Provincial, os Srs. coroneis Appio Medrado, Almeida e Rodrigo de Magalhães, entregaram em nome da mesma Assembléa e em homenagem ao dia, 5 cartas de liberdade.

« Bravos!

« Representou-se em seguida o drama de propaganda *A filha da escrava*, cheio de grandes commoções e bem escripto.

« Recitaram no 2º intervallo o Sr. Alexandre Fernandes, cujos formosos versos foram enthusiasticamente applaudidos e bisados, e os Srs. professores Henrique Casaes e Cerqueira, que foram muito applaudidos.

« No final do espectaculo recitou tambem uma bonita poesia o Sr. academico Teixeira.

« No final da apotheose o conhecido e festejado poeta João de Britto recitou uma esplendida poesia, cheia de arrebatamento e de inspiração, enthusiasmando o auditorio que o applaudio muito. »

Alagoas

Datas até 29 de março:

O *Diario da Manhã* de 27 faz por esta forma a descripção das festas do dia 25 de março:

« Ante-hontem ás 4 horas da tarde annunciou o telegrapho, como já era esperado, redempção da heroica provincia do Ceará.

« Ao propalar-se essa auspiciosa noticia passou a ter execução o programma de festejos, organisado para solemnisar tão faustoso acontecimento.

« A's 6 e 1/2 horas da tarde reunio-se em sessão solemne, no theatro Maceióense, a sociedade Libertadora Alagoana, com assistencia do Exm. Sr. presidente da provincia, sociedade Libertadora—das Senhoras, Dr. chefe de policia e outras autoridades e pessoas gradas de nossa capital.

« Aberta a sessão, seguiram-se diversos discursos, depois do que o presidente daquella sociedade fez entrega de 8 cartas de liberdades, declarando que 14 outras estavam passadas, deixando de ser tambem entregues por não estarem ainda assignadas pelos senhores dos libertandos, o que entretanto se effectuaria dentro poucos dias.

« Em seguida foi suspensa a sessão afim de ter lugar a passeiata annunciada, em que tomaram parte mais de 500 pessoas, formando um cortejo imponente, precedido da banda marcial do corpo de policia.

« Regressando ao theatro os passeiantes, em consequencia de alguns aguaceiros que interromperam seu trajecto, S. Exc. o Sr. presidente da provincia levantou diversos vivas analogos ao caso, depois do que encerrada a sessão, seguio-se o espectaculo de grande gala, em cujos intervallos ainda se ouviram discursos e poesias.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

A commissão de redacção propõe a seguinte redacção ao projecto n. 3 deste anno:

A Assembléa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica suspensa desde já, até ulterior deliberação desta Assembléa, a execução do [illegible] da lei n. 1786 de 27 de julho do [illegible]ximo passado e das respectivas instr[illegible] expedidas pelo presidente da provincia.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de março de 1884. - *Adelino A. de Luna Freire Junior.—João Baptista do Amaral e Mello.—Antonio Alves Pereira de Lyra.*

Corrigenda

Cumpre fazer as seguintes correcções no discurso do Sr. deputado Góes Cavalconte, hontem publicado:

No periodo onde se lê—os argumentos dos nobres deputados que sustentaram ha pouco—leia-se: argumento dos nobres deputados que sustentaram o parecer ha pouco.

Onde se diz—factos identicos aos da consequencia—leia-se: factos identicos aos da comedia.

Onde se lê—considera nullidade n'um facto provadissimo—leia-se: não considera nullidade um facto provadissimo.

Em vez de ler-se póde ou não ser aproveitada ao caso,—leia-se; póde ou não ser aproveitada ao caso; porque

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 e o orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Bezerros.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da mesa administrativa da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo, convidando esta Assembléa a acompanhar a procissão do mesmo Senhor no dia 6 de abril ás 3 horas da tarde.—Inteirada.

Uma petição de Ulysses de Vasconcellos, gerente da empreza do *Jornal do Recife*, requerendo contractar a impressão na mesma gazeta dos trabalhos desta Assembléa nos annos de 1885 a 1886 sob as condições e preços estabelecidos com o *Diario de Pernambuco*.—A' commissão de policia.

Outra de Sebastião Tavares de Albuquerque Brandão e Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professores publicos de Quipapá, requerendo que sejam elevadas suas cadeiras a 2.ª entrancia sem prejuizos dos supplicantes e sem onus para os cofres provinciaes durante o exercicio de 1884 a 1885.—A' commissão de Instrucção Publica.

Ficou adiado por haver pedido a palavra o Sr. José Maria, um parecer da commissão de legislação, declarando estar deferida a petição de Clarindo Ferreira Catão com a lei n. 1,492.

Foram approvados dous pareceres da commissão de instrucção publica pedindo informações sobre o requerimento de Philadelpho Barros da Silva e o abaixo assignados do 2.º e 3.º annos da Escola Normal.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 40 precedido de parecer da commissão de legislação, o de n. 41, do parecer da de instrucção publica, e o de n. 42 da de estatistica e divisão civil e ecclesiastica:

N. 40.—Dispensando a companhia Santa Thereza do pagamento relativo a sociedades anonymas no exercicio de 1879 á 1880.

N. 41.—[illegible] Pereira [illegible] de Lacerda [illegible] no tempo que [illegible] na Escola Normal.

N. 42.—[illegible] á comarca o termo da Gloria de Goitá, [illegible] denominação.

N. 43.—Autorisando a construcção de uma ponte sobre o riacho do Coqueirão, na barra do Gravatá [illegible] despender até 1:000$000.

N. 44.—Creando uma cadeira para o sexo masculino em Páo Ferro, povoado da comarca de Aguas Bellas.

N. 45.—Creando duas cadeiras de ensino primario, uma para o sexo masculino no povoado Garneiro e outra do feminino no de Gamelleira ambas do termo do Buique.

N. 46.—Autorisando a despender-se 4:000$000 para a conclusão das obras da matriz de Itambé.

Foi lido e approvado um requerimento do Sr. José Maria delegando poderes ao Exm. Sr. presidente da Assembléa para nomear a commissão de exame de leis não sanccionadas, a qual ficou composta com os Srs. Ferreira Jacobina, Ermirio Coutinho, Estevão de Oliveira, José Maria e Paulo de Oliveira.

Foi lida e adiada pela hora, prorogada por 30 minutos a requerimento do Sr. José Maria, uma proposta da commissão de policia nomeando 3º official da Secretaria da Assembléa ao cidadão Juvencio Aureliano da Cunha Cezar, orando os Srs. Olympio Marques e João Augusto.

Pela ordem os Srs. João Alves e Democrito Cavalcante enviaram á mesa requerimentos, que nella ficaram para ser opportunamente lidos e discutidos.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1.ª discussão, sendo dispensado do interisticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, o projecto n. 25 deste anno (autorisação para se reformar o plano das loterias para a creação de um fundo de emancipação provincial) tendo orado o Sr. José Maria.

Approvou-se em 1.ª discussão depois de orarem os Srs. Democrito Cavalcante, Rosa e Silva, duas vezes, Juvencio Mariz, o projecto n. 1 d'este anno (creação da freguezia de Nossa Senhora do Bello Jardim) sendo approvado um requerimento de 6 Srs. deputados afim de ser ouvido o Exm. Sr. bispo diocesano sobre o mesmo projecto.

Continuando a 1.ª discussão do projecto n. 10 deste anno (subvenção de 7:000$ ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano para mandar um dos seus membros á Hollanda examinar e extrahir copias de documentos relativos ás luctas dos hollandezes no Brasil) veio á mesa e foi apoiado um requerimento do Sr. Olympio Marques, para ir o projecto á commissão de fazenda e orçamento. Depois de orarem os Srs. Drummond Filho, Barão de Nazareth e Olympio Marques, ficou adiada pela hora.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 15 e 28, 2.ª do de n. 25 e continuação da antecedente.

Autoridades policiaes—Por actos da Presidencia da Provincia de 29 de março; e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado José Tavares Dornellas de Araujo do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Iguarassú.

Foram nomeados:

1.º e 2.º supplentes da referida subdelegacia, o major Scipião de Albuquerque Maranhão e o capitão Antonio Rodrigues Campello;

Subdelegado do districto de Iguarassú, do termo do mesmo nome, o actual 1º supplente Sebastião Antonio de Albuquerque Mello;

1.º supplente da mesma subdelegacia, o tenente Ismael Clementino Bezerra.

Subdiaconato—No dia 29 do mez hontem findo, o Exm. Sr. bispo diocesano conferio a ordem de subdiacono ou *Epistola*, na capella do seminario de Olinda, aos estudantes do curso theologico Manoel Zacarias de Souza Lyra, Francisco Torres Brasil, José Antonio da Silva Pinto e Manoel Januario Fernandes de Oliveira, o primeiro natural da cidade do Recife, e os tres ultimos da provincia da Parahyba.

Suspensão de ordens—Por portaria de 22 do mez ultimo, S. Exc. Rvma. suspendeu do exercicio de todas suas ordens ao Revd. Francisco José Alves, religioso egresso da ordem franciscana, em cujo claustro se chamava Frei Francisco de Santa Candida.

Morreu—Alexandre Lins de Oliveira, que, no domingo, dissemos ter sido ferido em S. Lourenço da Matta por seu compadre Florencio Raymundo, falleceu ás 2 horas da manhã de 28 de março, 5 horas depois de ter sido recolhido ao Hospital Pedro II.

Na autopsia á que se procedeu no cadaver, encontrou-se-lhe o pulmão direito ferido na extensão de 5 centimetros e muito sangue na cavidade thoraxica, e mais o intestino delgado lesado na extensão de dous centimetros, havendo tambem muito sangue derramado na cavidade abdominal.

Suicidio—No dia 30 de março findo foi retirado do rio Capibaribe, pela policia da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o cadaver de um homem de côr preta, de cerca de 30 annos de idade, de feições communs, usando bigode e pera, o qual foi depositado na igreja [illegible] Deus, onde o Dr. Souza [illegible] ao competente exame, reconhecendo [illegible] sido causada a morte do individuo [illegible] asphixia por submersão.

O cadaver não foi reconhecido por nenhuma pessoa que o vio.

Suppõe-se que o individuo em questão suicidou-se, porque, de accordo com a observação medica sobre a data provavel da morte, está a informação de uma pessoa que ouvio, na ponte do Recife, o baque de um corpo na agua, e vio esta agitada quando para alli correu.

Facada—No referido dia 30 de março, o pardo Manoel Antonio dos Santos, empregado como operario nos armazens dos Srs. Loyo & Filho, e residente á rua da Senzalla Velha, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, foi ferido com uma facada, no lado direito das costas, pelo escravo Rodolpho, na rua do Hospicio, da parochia da Bôa-Vista, e quando depois de 5 horas da tarde, recolhia-se ao seu quartel a guarda de honra que acompanhou a procissão de encontro.

Machina Aurora—E' o nome de uma nova machina de costura que se acha em exposição na loja n. 30 da rua do Barão da Victoria.

A Moda Illustrada—Fara a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de chegar o n. 125, no 1º do corrente, desta revista de modas. Traz folha de moldes e figurino colorido.

Projecto de receita provincial—Com este titulo acaba de ser impresso o projecto de orçamento provincial, organisado por ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, pelo Sr. Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, administrador do Consulado Provincial.

E'um trabalho digno de ser lido e meditado e que revela muito estudo e conhecimentos da materia.

Ao Sr. Dr. Amynthas agradecemos o exemplar com que fomos mimoseados.

Quatro navalhadas—Ante-hontem, ás 6 horas da tarde e na occasião em que regressava para o quartel a guarda de honra do 14º batalhão de linha, que havia ido acompanhar a procissão que sahira da igreja da Santa Cruz, ao passar pela rua do Hospicio, um dos *dilettantes* da musica, d'esses que gritam—*viva o quarto e morra a Hespanha*, deu quatro navalhadas em José Roberto Paes Barreto, a quem suppunham pertencer ao partido do -*viva a Hespanha e morra o quarto*.

Os ferimentos de Roberto são bastante graves; e sendo interrogado pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista se conhecia o seu offensor, respondeu negativamente.

Entretanto aquella autoridade procede a tal respeito nos termos do inquerito policial e trata de descobrir o exaltado partidario do *viva o quarto*.

Consta-nos que pretendendo a policia mandar Roberto para o hospital Pedro II, elle se recusara a isso, preferindo ir para a casa de sua familia á rua do Alecrim.

Polvora apprehendida.—O Sr. subdelegado da parochia de Santo Antonio, á proposito do que ha dias dissemos, sob esta epigraphe, dirigio-nos as seguintes linhas:

« Freguezia de Santo Antonio, 31 de março de 1884.—Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Sob a epigraphe *Polvora apprehendida*, noticiaram Vv. Ss. no *Diario*, de 29 d'este mez, que um carregamento de polvora acondicionada em cestos, latas e barris, tinha sido apprehendida, quando desembarcava no caes de Capibaribe, pelo Sr. capitão commandante geral da Guarda Civica, que fez chegar o facto ao meu conhecimento e que eu julgando-me ou dizendo-me incompetente, havia delegado a questão para o fiscal d'esta freguezia e sendo este inteirado do facto, procedera energimente, multando a quem competia na importancia de 30$000.

« Foram Vv. Ss. mal informados, por quanto, a polvora de que se tracta desembarcou no caes da Detenção, e foi apprehendida no Pateo do Carmo, pelo 1º sargento João Baptista Ferreira que a fez recolher á 1ª estação da Guarda Civica.

« No mesmo dia depois de ter chegado ao meu conhecimento dita apprehensão, me reclamaram a polvora, ao que respondi que procurassem o fiscal para satisfazerem a multa, visto como achava-se já fechada a Camara Municipal. Encontrado o fiscal pela parte interessada, foi por esta satisfeita a multa, em vista do que mandei que o Sr. alferes commandante da estação, entregasse a polvora ao seu dono, o que se fez.

« Veem, pois, Vv. Ss., que não me julguei incompetente, como se procurou fazer acreditar, e presumo ter andado acertado e saber cumprir os meus deveres.

« Com esta rectificação muito penhorarão ao de Vv. Ss., etc., etc.—*Alcides F. Barata d'Almeida.* »

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Pedro Joaquim dos Santos, simplesmente.
João Alves de Gouveia Lima, idem.
Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, idem.
Francisco Gonçalves Martins, idem.
Evangelino José de Faro, idem.
José Luiz Cavaldante de Mendonça, idem.

Governo do bispado—Diz a *Aurora* de 30 de março findo que passou-se:

Portaria nomeando o Rvd. Joaquim Juvencio do Amaral e Silva, vigario da freguezia de Correntes nesta provincia, por tempo de um anno.

Idem, á favor do Rvd. Mathias Antonio de Mello, por tempo de um anno para a freguezia de Petrolina, nesta provincia.

Idem, exonerando o Rvd. José Augusto de Oliveira Pimentel Pecegueiro, da commissão que exercia como encargado da freguezia de Petrolina.

Provisão por mais um anno para reger a freguezia de Patos, na Parahyba, a favor do Rvd. Joaquim Alves Machado.

A Estação (*La Saison*)—Veio-nos do Rio de Janeiro, onde se publica, o n. 6, de 31 de março, da *Estação*, excellente revista de modas.

Libertadora Goyannense — Domingo (30) a uma hora da tarde, presente grande numero de pessoas, fundou-se nesta cidade a Libertadora Goyannense, ficando provisoriamente organisada a seguinte mesa:

Presidente—Andrade Luna.
1º secretario—Elpidio de Figueirêdo.
2º dito—Trigo de Loureiro.
Thesoureiro—J. J. Albuquerque Maranhão.

Foi nomeada, para a confecção dos estatutos, uma commissão do 1º e 2º secretarios, Linhares de Albuquerque (relator), Braz de Mello e Felix Cavalcante.

— Quinta-feira ás 6 horas da tarde haverá nova reunião.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Hoje, ao meio dia, reune-se este instituto para posse de seus novos funccionarios.

Club Litterario—Funcciona hoje, ao meio dia, este club, em sessão extraordinaria.

Comité Litterario—Ao meio dia de quinta feira funccionará esta sociedade, na rua do Rangel n. 11.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 79, do 3º anno, deste periodico livre e humoristico.

Seis de Outubro—Tambem publicou-se o n. 6, do 2º anno deste periodico, orgão da Sociedade dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Esmola—Para a familia pobre do becco do Bernardo remetteu-nos hontem o Sr. M. a quantia de 4$000, que já enviamos ao seu destino.

Luta e ferimentos—No dia 21 do mez hontem findo, travando-se de razões na cidade da Victoria, Virgolino Bispo e Floriano José da Luz, resultou sahirem ambos feridos, sendo presos em flagrante delicto.

A respectiva autoridade procede nos termos do inquerito contra ambos.

Em transito—O paquete inglez *Guadiana* leva para a Europa 176 passageiros, 15 dos quaes recebidos neste porto.

Dinheiro—O vapor *Giquiá* trouxe dos portos do norte para:

Amorim Irmãos & C.	4:327$000
Monhard Mettler & C.	3:363$330
New London Brasilian Bank Limited	2:500$000
Gonçalves Irmão & C.	2:426$640
Fernandes & Irmãos	2:200$000
Machado, Lopes & C.	2:000$000
Mendes, Lima & C.	1:917$500
Rodrigues Lima & C.	1:812$120
A. A. de Souza Aguiar	1:645$000
Gomes de Mattos Irmãos	1:000$000
Cramer, Frey & C.	1:000$000
Cunha Irmão & C.	1:000$000
Fraga, Rocha & C.	1:000$000
Pereira Carneiro & C.	1:000$000
Antonio Loureiro & C.	1:000$000
Francisco Manoel da Silva & C.	883$570
Pedro Antunes & C.	689$300
Alfredo & C.	500$000
José de Macedo	587$000
José dos Santos da Costa Moreira	432$740
Manoel Alves de Senna & C.	395$160
Frei Alberto	295$000
Manoel Cardoso Ayres	60$000

O vapor inglez *Guadiana* trouxe dos portos do sul para:

New London and Brasilian Bank	187:500$000
D. J. Baltar & C.	10:000$000

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em março:

Alfandega	
De 1884	1.114:889$252
De 1883	847:084$674
De 1882	1.075:181$734
De 1881	1,153:622$938
De 1880	1,104:922$550
Recebedoria de Rendas Geraes	
De 1884	92:204$944
De 1883	101:015$384
De 1882	104:498$780
De 1881	104:750$320
De 1880	76:590$951
Consulado Provincial	
De 1884	128:012$924
De 1883	73:263$250
De 1882	252:580$673
De 1881	245:029$477
De 1880	268:625$710

Movimento de dinheiro — No proximo findo mez de março, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que servem a praça do Recife, esta:

Recebeu	802:389$861
Expedio	309:027$300

— A expedição foi para:

S. Paulo	2:000$000
Rio de Janeiro	20:100$000
Bahia	211:600$000
Sergipe	10:000$000
Alagôas	56:400$000
Parahyba	800$000
Rio Grande do Norte	5:627$300
Ceará	1:700$000
Maranhão	800$000

Imprensa.—Sob o titulo de—*A Reforma Eleitoral annotada, com todas as alterações da lei n. 3,122 de 7 de outubro de 1882, com as leis e regulamentos á que é remissiva e avisos que lhe são referentes, e seguida de um exemplario de actos de mesas eleitoraes e juntas apuradoras*, publicou o Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá, juiz de direito do Cabo, um livro de 170 paginas, em 8º francez, com um exemplar do qual nos obsequiou.

O fim que visou o illustre magistrado é exposto nas seguintes linhas da *advertencia* preliminar do seu livro:

« Pareceu-me util enfeixar toda a legislação eleitoral, exornando-a com addições de leis e regulamentos que lhe são peculiares ou que a auxiliam e lhe prestam algum subsidio em certas relações.

« Com a promulgação da lei de 7 de outubro de 1882 ficaram obsoletas todas as compilações da reforma e de seu regulamento, porque esta lei, em relação ao alistamento eleitoral e particularmente quanto a prova de renda, creou direito novo, alterando profundamente o que existia.

« Tantas foram as innovações que pode-se dizer, não ficou uma disposição do regimen anterior —da reforma—sem alteração: e no exame dos casos occurrentes cumpre estar de sobreaviso acerca dos pontos em que esta foi retocada, tendo-se-lhe substituido umas por outras clausulas ou restricções, augmentado os recursos, inserido novas formas de processo para a justificação da renda e subministrado ainda a outros respeitos soluções mais equitativas e liberaes.

« Para facilitar a consulta sobre o que se acha em vigor ou foi derogado accedi a dar ao prelo a presente annotação, em que se encontrarão abaixo do texto do regulamento eleitoral as novas disposições—que se lhe devem antepor ou additar—e o mais dispositivo de decretos e avisos concernentes á materia do mesmo texto. »

A' isto só temos que accrescentar que as annotações da obra revelam muito exame e estudo de legislação comparada, muita intelligencia e subido criterio; e que importa asseverar que é um excellente guia para quantos se occupam de assumptos eleitoraes.

Agradecemos o mimo.

Representante da confederação abolicionista no norte—Lê-se na *Gazeta da Tarde* da côrte:

« O nosso amigo Dr. Aquino Fonseca, tendo regressado ha pouco das provincias do norte, apresentou hontem, em sessão da Confederação Abolicionista, o relatorio dos seus trabalhos, mostrando que na Bahia, Alagoas e Pernambuco o movimento libertador está tomando um incremento admiravel, graças á dedicação extraordinaria de alguns distinctos abolicionistas cujo nome citou.

« Ouvido com religiosa attenção e applaudido a cada nome que pronunciava de emeritos trabalhadores do bem, terminou pedindo que se inscrisse na acta um voto de louvor a esses benemeritos.

« Por unanimidade foi votada essa resolução, assim como que a Confederação enviasse uma mensagem aos abolicionistas de Pernambuco, Alagoas e Bahia, applaudindo a nobre attitute que tem tido e excitando-os a perseverar no glorioso tentamen. »

Tribunal do Thesouro Nacional—Em sessão de 19 de março findo, foram deferidos os seguintes recursos:

a) De Leite Bastos & C., da decisão da Alfandega de Pernambuco, que lhes não concedeu o abatimento de 10 por cento no tecido de lã e algodão que submetteram a despacho naquella Alfandega. De accordo com a commissão da tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, entendeu o Tribunal que, tendo o referido tecido todos os fios da urdidura do algodão e todos os fios da trama de lã, não se lhe póde deixar de dar aquelle abatimento. Os fios de sêda que figuram ao lado da urdidura não entram no tecido, sendo sobrepostos a este como lavor, e assim sujeito á taxa de 2$200 por kilogramma com aquelle abatimento.

c) De Netto, Campos & C., negociantes da praça de Pernambuco, da decisão da Alfandega da provincia, que mandou classificar como obras vulcanisadas botões fabricados de massa, visto que não apresentam os caracteriscos das massas vulcanisadas, na fórma do artigo 1,119 da taria.

Foram indeferidos os seguintes recursos:

II.—De Bernet & C., das decisões da Thesouraria e Alfandega de Pernambuco que lhes negaram á restituição dos direitos que allegam ter indevidamente pago por duas caixas, contendo metim de algodão estampado. A differença de que provou o excesso da quantia, cuja restituição reclamam, procede da indebita classificação da mercadoria que lhes deram os recorrentes.

III.—Da companhia *The Central Sugar Factories of Brasil, Limited*, do despacho da Alfandega de Pernambuco, que sujeitou ao pagamento de direitos de consumo diversos objectos, que importara para escriptorio.

O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso:

3º Da Companhia Ferro-Carril da cidade do Recife, das decisões da Thesouraria e Alfandega que a obrigaram a entrar para os cofres publicos com a importancia dos direitos, que deixou de pagar pelos trilhos e dormentes de pinho, importados em 1878. Este recurso teve deferimento em parte relativamente ao despacho de certos trilhos, nos termos da circular de 16 de abril de 1883.

Bibliotheca do Club Carlos Gomes—O movimento desta bibliotheca no mez de março findo foi o seguinte:

Frequentaram 308 socios e 15 visitantes. Sahiram para leitura dos mesmos socios 125 obras em 198 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Ayres Gama: Noções de Bellas Artes em 1 vol.

Pelo Sr. capitão Manoel Torquato de Araujo Saldanha: Demonstração da receita e despesa feita pela commissão central de socorros as victimas da secca de 1877 em 1 vol.; Dinheiro Sabedoria e Virtude, por R. A. d'Oliveira em 1 vol.; A Popular Fluminense em 1 vol.; Manifesto Politico em 1 vol.; Apontamentos sobre a estrada de ferro em 1 vol.; Finanças Criminaes em 1 vol.; Poetical Works por Mary Howith em 1 vol. Exposição provincial de 1882, 1 vol.

Pelo socio Arthur Gomes de Mattos: Les Huguenottes por Meyerbeer em 1 vol.

Pelo socio José Joaquim Alves Junior: Histoire de la Revolucion Française, por M. A. Thiers, em 10 vols.

Pelo socio Tito Pinto: Descripção de uma viagem na Africa Central e Occidental, por H. Capello e R. Ivens em 2 volms.; Como um sonho por A. G. Barrili em 1 vol.; Eva, por G. Verga em 1 vol.; A Vida Miltar por E. de Amicio em 1 vol.; Œuvres Completes por Blaix Pascal em 3 vols. L'Economie Rurale por M. Leonce de Lavergne em 1 vol.; L'Agriculture et la Population por M. Leonce de Lavergne em 1 vol.; Memoires de Madame de Stael pela Madame Necker de Saussure em 1 vol.

Pelo socio Bernardo Augusto Soares Leite: O Demonio do Ouro por Camillo Castello Branco em 2 vols.; O Mascara Vermelha por Manoel Pinheiro Chagas em 1 vol.; O Juramento da Duqueza por Manoel Pinheiro Chagas em 1 vol.; Os Jesuitas por A. de Oliveira Pires em 1 vol.; O Marquez de Pombal por Antonio de Souza Pinto em 1 vol.; Obras de Camões por Barreto Feio e J. Monteiro em 3 vols.

Pelo socio Augusto Fernandes: O Rei do Crime por Camille Bonheur em 4 vols.

Pelo socio José Maria da Costa Carvalho: O Crime das Mulheres por Raul de Navery em 1 vol.

Pelo socio Dr. Manoel Coelho dos Reis: A Emancipação por Joaquim Ribeiro Gonçalves em 1 vol.: Amphigurys por Eduardo de Carvalho em 1 vol.

Pelo socio Thomé Ribeiro: Os Netos do Açoitado por Thomaz Espinca em 1 vol.

E pelas respectivas redacções as seguintes folhas:

Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Folha do Norte, O Tempo, A Tribuna, O Globo, O Incentivo, O Binoculo, O Ceará Livre, O Echo de Palmares, The Indicator.

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de março findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	52	88
Entraram	6	2
	58	90
Sahiram	4	1
Existem	54	89
Nas enfermarias:		
Existiam	19	33
Entraram	4	3
	23	36
Tiveram alta	3	2
	20	34
Falleceram	2	1
Existem:		
Nas enfermarias	18	33
Nos dormitorios	36	56
	54	89

Total 143.

— Escolas de instrucção primaria:

Foram frequentadas por 22 alumnos, sendo 3 nas dos cegos.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 51, de varios objectos de ornato, de marmore e jaspe.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 8, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de predios, fazendas limpas e avariadas, e linhas.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Duque de Caxias n. 29, de moveis, louças, etc. etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Rocha, de farinha de mandioca.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 3, de moveis.

— Quinta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Marcilio Dias n. 40, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Manoel do Nascimento Silva; ás 7 horas, no convento do Carmo, por alma de Syndolpho Fernandes da Silva Manta; ás 7 horas, na Ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Julia Rodrigues dos Santos.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do Dr. João Thomé da Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ás 7 1/2 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Vicente Ferreira da Porciuncula.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Giquiá*:

Mauricio O. R. Farias, Miguel Faustino do Monte, Cassiano V. da Silva, José Joaquim de Oliveira, Claudiné, escravo, e a praça Joaquim José de Sant'Anna.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:— Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 28.ª loteria (335 B,) em favor do Hospicio de Pedro II, extrahida em 20 de Março:

NUMEROS	PREMIOS
5.704	20:000$000
466	10:000$000
3.207	4:000$000
5.082	2:000$000
464	1:000$000
5.318	1:000$000
2.420	800$000
4.590	800$000
6.430	800$000
5.919	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

1025	2367	3858	5703—Approx.
1784	2422	4974	5705— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

207	1254	3622	5656
1028	1775	4278	465—Approx.
1185	2952	4349	467— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

163	1002	2031	3533	5519
190	1572	2615	4108	5539
221	1665	3174	4566	5723
368	1746	3221	4603	5864
393	1810	3508	5015	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

235	1438	3257	4629	5387
286	1594	3260	4697	5394
313	1715	3275	4788	5439
540	1956	3389	4832	5595
615	2043	3928	4923	5615
717	2288	4049	4947	5778
959	2558	4184	4950	5837
1121	2575	4255	5201	5868
1129	3019	4313	5248	5883
1232	3068	4562	5378	5927

Loteria da provincia — Hoje, 1.º de abril, será extrahida a loteria 25.ª, em beneficio da igreja de Palmeira de Garanhuns, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000 — Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros da loteria 144ª B, extrahida hontem 31 de março:

972	25:000$000
1786	10:000$000
4939	5:000$000

— A de n. 145ª A corre impreterivelmente no dia 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 50:000$000 — A 140ª corre sabbado 5 do corrente impreterivelmente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 336 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida quinta-feira 3 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram nos dias 29 e 30 de março 57 bois pesando 11,883 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 880 até 400 réis o kilo.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	533 kilos
Fructas	17 cargas
Farinha, milho e feijão	109 ditas
Carneiros	16
Suinos	12

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
70 talhos de carne verde.
39 ditos de suino.
22 ditos de fressuras.
146 compartimentos de legumes.
69 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 310$960.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do passado:

Existiam presos 328, entraram 7, sahiram 6, existem 329, a saber: nacionaes 281, mulheres 8, estrangeiros 15, escravos 25.—Total 329.

Arraçoados 293, sendo: bons 280, doentes 13, —Total 293.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel, escravo de Manoel Alves.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 17 do corrente:

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Antonio Nery da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
Eugenio, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; tysica.
Marcolino, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; peritonite.
Nonato, recemnascido, Pernambuco, Boa-Vista.
José Candido, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; espasmo.
Francisca da Silva Gomes, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Maria Magdalena Tavares dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José; pneumonia.
Semiana Bernardina Fonseca, 75 annos, viuva, Afogados; amolecimento cerebral.
Candido, Pernambuco, 6 mezes, S. José; diarrhea.
3 destes foram pela caridade.

— 18 —

Maria Alves dos Anjos, Ceará, 35 annos, casada, Recife; febre puerperal.
Maria Braga, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.
José Paz da Paixão, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa-Vista; anemia.
Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; eclampsia.
Francisco Gomes Seixas, Rio Grande do Norte, casado, Recife; myelite.
Marcionilla Carlota do Espirito Santo, Alagoas, 20 annos, solteira, Santo Antonio; variolas.
Felismina de Paula Araujo, Pernambuco, 49 annos, solteira, S. José; urcera da perna.
Albino, Pernambuco, 3 mezes, S. José; gastro enterite.
Americo Francisco Mendes, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; myelite.
Manoel Antonio de Moraes, mandado pela subdelegacia de S. José.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. José; dentição.
3 destes foram pela caridade.

— 19 —

Erminia, Pernambuco, 10 mezes, S. José; convulsões.
Hermelinda, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.
Joanna Francisca de Sousa, Pernambuco, 82 annos, solteira, Santo Antonio; amolecimento cerebral.
Ignacio Carneiro de Faria, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; diarrhea.
Francisca, Africa, 80 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.
Cyriaco, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.
José Felix Raymundo, Parahyba, [illegible] annos, viuvo, Boa-Vista; [illegible].
Luiz, Parahyba, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; infecção purulenta.
Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Paulo Velloso da Silva, Parahyba, 40 annos, casado, Boa-Vista; variolas.
João, Pernambuco, 4 annos, S. José; variolas.
Claudino Martins de Mello, Pernambuco, solteiro, S. José; variolas.
Recemnascido, mandado pela subdelegacia da Boa-Vista.
9 destes vieram pela caridade.

— 20 —

Maria, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; convulsões.
Maria, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; enterite.
Alfredo, Pernambuco, 14 mezes, Graça; bronchite.
Maria José do Amaral, Pernambuco, 13 annos, solteira, Graça; variolas.
Gertrudes, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; asthma.
Ludgera, Pernambuco, Boa-Vista: bronchite.
Frederica da Silva Freire, Pernambuco, 59 annos, solteira, Boa-Vista; myelite.
Recemnascido, Pernambuco, S. José; ao nascer.
3 destes vieram pela caridade.

— 21 —

Leopoldina Soares da Costa Monteiro, Pernambuco, 34 annos, casada, S. José; tisica pulmonar.
Horacio Wunga, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; tetano traumatico.
Belmira da Costa, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel Saraiva Moura, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista; variolas.
Dorothéa, Pernambuco, 4 annos, S. José; bexigas.
Joaquina, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; enterite.
Maria, Pernambuco, 6 mezes, S. José; inflammação dos intestinos.
José, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; convulsões.
Maria, Pernambuco, 9 mezes, Recife; gastro enterite.
Valentina Maria da Silva, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.
Pedro, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; esmagamento do trem.
3 destes vieram pela caridade.

— 22 —

Margarida, Pernambuco, 2 mezes, Recife; congestão cerebral.
Maria Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.
Joaquim Pedro Paulo, Africa, 50 annos, casado, Graça; anemia.
José Baptista da Silva, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista; epilepsia.
Thereza de Jesus Monteiro, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
João, Pernambuco, 6 dias, Recife; tetano.
2 destes vieram pela caridade.

MEDICINA

Electrolyse

No *Jornal* de hoje, 30 de março, surge o Sr. Dr. Carlos Bettencourt com um estirado artigo, discutindo as excellencias do methodo que lhe approuve abraçar para o tractamento curativo das coarctações da urethra.

Aos cirurgiões cá da terra, que os ha, e dos mais distinctos que caiba a tarefa, se quizerem, de mostrar a este Sr. Dr. e ao publico desta capital o quanto vale esta pomada—chamada electrolyse, applicada a estreitamentos da urethra: elles que lhe digam se um methodo qualquer abraçado pelos Fort, Mallez e outros charlatães de igual quilate; e repudiado, como impossivel, pelos Guyon, Reliquet Thompson e outras summidades cirurgicas contemporaneas merece as honras de uma discussão seria.

Pela minha parte desde já posso affiançar ao Sr. Dr. Carlos que nada tenho que ver com as suas baterias: que lhe façam bom proveito. Adiante.

O meu negocio com este Sr. é outro, e muito diverso do do seu processo de curar urethras apertadas.

Como sabe o publico desta capital, eu tratei e infelizmente perdi um moço operado pela electrolyse do Dr. Carlos.

No jornal já citado encarregou-se o Dr. Bettencourt da historia da molestia do Sr. Dutra, o infeliz por elle operado; e della se vê que ha 18 annos fôra o mesmo Sr. atacado de uma urethrite specifica: que ha oito annos urinava gotta a gotta, e de *cocoras*: e que o seu estado pouco lisongeiro privou-o de continuar no exercicio do seu emprego.

Sabe se ainda mais, disse-nos o Dr. Carlos, que a 16 de fevereiro foi-lhe explorada a urethra com uma sonda conica olivar, que não pôde galgar o aperto organico, encontrando um embaraço a 13 centimetros do meato: que o toque rectal não deu indicio de hyperthrophia da prostrata, (?): que debalde se tentou uma sonda filiforme; passando porém uma de baleia difficilmente: (esta seria filiforme?)

Continuando a fazer-nos o historiado da molestia do Sr. Dutra asseverou-nos o Dr. Carlos que no dia 17 do mesmo mez, após algumas tentativas conseguio elle passar com difficuldade a sonda conductora do urethrotomo electrolytico; que emquanto a ensaio do catheter canelado, impossivel. Algumas gottas de sangue e um banho; *naturalmenmente para acalmar o resultado de tantas tentativas.*

No dia 18, ainda de fevereiro, o Dr. Carlos venceu todos os obstaculos, e penetrou na bexiga com a sonda conductora de Guyon; e procurou passar a dilatadora do mesmo author n. 24 Impossivel.

No mesmo dia, já descoroçoado, e acto continuo introduzio o catheter difficilmente (deve ter sido o electrolytico) e... oito baterias no estreitamento do Sr. Dutra. Safa.

Immediatamente depois micção franca, passagem do n. 34 de Guyon e jacto volumoso. Muito bem.

O Dr. Carlos continuando ainda a historiar-nos o caso disse que o Sr. Dutra trabalhou como de costume durante a noite de sabbado: que passou perfeitamente bem no dia 19; que fôra á festa da Torre, onde commetteu imprudencias, (devo observar que o doente e a familia protestaram contra este asserto quando os vi pela primeira vez); e que somente a 20, 30 a 36 horas depois da operação é que lhe sobreveio febre intensa de 40º,3; tendo precedido o movimento febril, o Dr. Bettencourt calou esta circumstancia, *hemorrhagia urethral de sangue vermelho, e calafrios intensissimos.*

Como era natural a familia com razão assustada mandou immediatamente chamar o medico operador, que achou de bom preceito clinico dar um emeto-cathartico ao seu doente, sem reflectir na occasião que de todos os medicamentos a indicar era este o mais perigoso; e um sal de quinino em capsulas de Limousin.

No dia, 21 diz o Bettencourt, achei melhorado o doente com 39º de febre apenas; mas que a demora de sua visita forçou aos amigos e a familia do Sr. Dutra a chamar um outro facultativo nas mãos do qual succumbio o mesmo Sr. a um novo accesso febril.

Qual a causa da morte deste doente? pergunta de si para si o Dr. Carlos.

A resposta elle mesmo a dá e *ex-cathedra*: o Sr. Dutra, diz elle, foi victima de uma febre urethral (?): de accordo, Sr. Dr., se chama S. S. febre urethral á febre que vem de 30 a 36 horas depois de uma operação de electrolyse; operação que tendo dado lugar a uma eschara, esta cahio (olhe a hemorrhagia que o Sr. Dr. esqueceu) deixando uma superficie *béante* (de bocca aberta) apta por conseguinte, para absorver os elementos septicos da urina; e, que esta excreção devia ser alcalina, e como tal septica, basta o facto de se poder dizer que o doente ha dezoito annos soffria de desordens do apparelho genito-urinario: e o Dr. Carlos deve saber o que significa em casos taes uma urina de reacção alcalina: se aceita, pois, no sentido em que descrevo a palavra febre urethral; então de accordo: se não, não.

Ha de ter a bondade de permittir que lhe dê o nome de febre septicemica urinosa.

Fique liquidado este ponto.

Continuando ainda a fazer a historia clinica do caso em questão, insinúa o Sr. Dr. Bettencourt que o que é verdade era, que a febre ia declinando sob a influencia da sua medicação, porquanto de 40º,3 apresentava na tarde do dia 21 o Sr. Dutra temperatura de 39º.

Faça alto Sr. Dr. Carlos: tenha a coragem de carregar com a responsabilidade de seus actos, e não venha [illegible] outrem a culpa de seus desacertos [illegible] convencido S. S. de que me dóe vel-o enganado pelo methodo da electrolyse para resultar-lhe estes desastres; e ainda tanto mais quanto estou persuadido de que acredita tanto quanto eu nas excellencias d'este methodo operatorio, sómente digno de ser abraçado hoje por um Fort, e outros charlatães de igual jaez.

Eu já fiz sentir em começo que não discutiria esta pomada: a outros eu deixo a tarefa facillima de reduzir á diminutas proporções e tal decantado methodo, que não é novo n'esta provincia; e é justo, é mesmo licito que o publico d'esta capital fique sabendo, por uma vez, o que são estas celebres baterias com que pretendeu empanzinar o publico o Dr. Bettencourt, no já citado *Jornal*.

Eu tenho necessidade agora de mostrar ao publico, e aos meus collegas que é inexacto que o Sr. Dutra apresentasse melhoras durante o tratamento empregado por S. S.

Basta Sr. Dr. Carlos um pouco de reflexão para V. S. comprehender que ao envez do Sr. Dutra ter melhorado com a medicação indicada por S. S., pelo contrario vio sempre a marcha rapida e invasora da molestia que o atacou: e tanto isto é assim que eu fui instantemente convidado, e com urgencia, para vel-o, e substituir a S. S. no tratamento: pensa por ventura Sr. Dr. Carlos, que é crivel que um doente que melhora de um para outro dia, mude assim de medico, e quando foi justamente o Sr. Dr. quem praticou uma operação, da qual colheu o mesmo doente, ainda que temporariamente, os mais beneficos resultados?

Não lhe parece que isto é uma escapatoria muito pouco digna de caracter de um cavalheiro?

A verdade é esta. O Sr. Dutra na occasião em que o observei, pela primeira vez, e devo dizel-o, *foi minutos depois da visita do Dr. Carlos*, tendo-nos até encontrado ambos na escada do mesmo predio, além da temperatura de 40,2 (ao Dr. Bettencourt, aconselho que procure um novo thermometro), se queixava sobre maneira de vomitos, os quaes nem o deixavam repousar, nem tão pouco guardar alimentos, e os remedios por S. S. prescriptos.

Foi este Sr. Dr. Bettencourt o resultado da medicação intempestiva applicada por S. S. em uma molestia primitiva e secundariamente infecciosa, e que se caracterisa as mais das vezes por desordens gravissimas do apparelho gastro intestinal: o seu emeto-cathartico, alli, no caso produzio um effeito desastroso; e o seu doente vomitou demais, porque vomitou até a morte.

Digne-se agora S. S explicar-me como se achava melhorado o Sr. Dutra, que nem absorveu o quinino por S. S. empregado, levando durante ás 30 horas nas quaes foi o Dr. Carlos seu medico assistente, á vomitar; e o que mais é com uma diarrhéa abundantissima que o redusio em poucas horas a uma verdadeira mumia?

Chama S. S. a isto melhora?

Ainda mais esta!

Devo ao corpo medico, o ao publico que nos ha de julgar a verdade.

O meu papel junto do infeliz moço cuja molestia foi sempre de marcha ascensional; e digamol-o desde logo, superior aos nossos recursos, foi o seguinte: combater o vomito e diarrhéa, tornar a urina acida, e atacar de frente a infecção do organismo.

No dia 20 encontrei o doente peior em todos os sentidos, com ictericia hematogena; e notei-lhe tal expressão no semblante que previ e declarei que dentro de poucas horas rebentaria o delirio.

Nesta conjunctura fixei dous visicatorios aos gemeos; mosca de Milão á região do estomago, no intuito de modificar os vomitos, o que consegui até certo ponto: e achando na manhã d'este dia a temperatura em 40º 6, empreguei em alta dóse aconito, veratrina, e digitalis, continuando sempre com o sal do quinino.

Voltando na tarde deste dia achei o Sr. Dutra em delirio, com a temperatura de 41, 6 e desde então reputei-o totalmente perdido.

Visitei-o ainda n'esta noite e na manhã seguinte; si bem que certo de que não poderia obter o menor resultado.

Devo, antes de terminar, dizer que na ultima visita tive o cuidado de observar as roupas, que encontrei manchadas de urina sanguinolenta; e examinando o meato urinario, vi que do canal resudava um muco puz, cuja proveniencia foi-nos facil precisar.

Nada mais podendo fazer em favor de um moço cuja sorte ainda hoje deploro, moço que me pareceu ser dotado de uma organisação possante, e digo-o assim pela lucta ingente que o vi desenvolver contra a crueldade despotica da molestia, sendo afinal vencido; retirei-me desalentado protestando contra a sanha d'estes charlatães de campasso e medida, que por meio de bombasticos annuncios e por apenas reclamos, vivem por ahi a embair o espirito publico, promettendo-lhes curas com processos e operações altamente perigosos; e que quando não trazem a morte, são seguidos ordinariamente de um tardio desengano!

E' esta a historia do infeliz moço operado do Dr. Carlos Bettencourt; e eu não teria sahido do silencio e obscuridade que me tenho imposto, si não visse a nullidade empavesada, assim com ares de applomb, querer dar-me a paternidade de um acto, filho sómente de sua ignorancia, e quiçá da ganancia com que pretende fazer fortuna, embelecando os incautos.

Recife, 30 de março de 1884.

Dr. Cysneiro de Albuquerque.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

JURISPRUDENCIA

Juizo da cidade de Bom Jardim

ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Diz Nicoláo Antonio Duarte, morador no seu engenho Bom-Fim, arrabalde da cidade de Bom Jardim, que, como faculta o art. 198 do regimento de custas que baixou com o decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, vem recorrer a V. Exc. no empenho de obter as providencias decretadas nos arts. 199 e 200 do citado regimento pelos salarios indevidos e excessivos, exigidos e recebidos pelo Dr. José Gomes Coimbra, juiz de direito da comarca da dita cidade de Bom Jardim, desta provincia, e mais empregados da justiça na causa incidente de suspeição, intentada contra o juiz de paz do 1º districto da mesma cidade José de Faria Maciel, na causa de pequena demanda do valor de 5$000 de destruição por um boi, em oito covas de canna nova, proposta por José Antonio Duarte Costa, dono das cannas, morador no engenho Diamante, da propriedade de Tres Alagôas, tambem arrabalde da cidade, contra o supplicante recorrente dono do boi, como se evidencia dos cinco documentos juntos; e passa a expender com todo respeito as razões em que basêa seu recurso e queixa.

O ultimo recebimento dos salarios foi em 8 de dezembro do anno findo, e não tendo os citados artigos marcado praso para interposição do recurso, entende o supplicante estar em tempo, não obstante o lapso de tempo decorrido, como declarou o accordão da Relação de Minas de 7 de agosto de 1874 (Direito vol. 7º pag. 750) baseado na disposição do regimento de 1855, identica ao de 1874.

O supplicante com pesar, vem occupar a attenção, e o precioso tempo de V. Exc. com uma questão, cuja base foi uma destruição de 5$000, avaliada em uma vistoria judicial, e desde já pede venia a V. Exc. para fazer um historico dos factos, e arredar assim de si qualquer odiosidade.

Não é por capricho ou despeito que o supplicante tenta este recurso, é sim unicamente em bem de seus direitos pelo lêso, que soffreu e está ainda ameaçado de soffrer, e para justificar isso basta dizer que pagou só de custas judiciaes 214$500!! como prova com os tres recibos juntos passados pelo escrivão Carlos Ferreira da Silva, na fallada suspeição processada pelo Dr. juiz de direito recorrido, quando parece ao supplicante, que, em face do art. 63, § 10 do Regul. da Ref. Jud. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, que quer que seja summarissimo e de plano o processo de suspeição, quando diz — «o juiz de direito *ouvirá verbalmente e de plano as testemunhas,*» não podia ir á mais de 20$000; e que foi o supplicante condemnado em taes custas, não obstante ser o juiz de paz recusado José de Faria Maciel, parente por affinidade em 2º gráo attingindo ao 1º por direito canonico, e ser o escrivão Estolano de Faria Maciel, irmão do juiz dito, servindo com elle no feito.

No dia 27 de agosto do anno passado, em que o supplicante botou á moer seu engenho, na occasião do jantar com seus amigos pelas 5 horas da tarde, soube por interposta pessoa, que o supplicado José Duarte queixava-se da destruição de um boi manso á noite, e não obstante ter o supplicante seu cercado reedificado de novo e seguro, e ter o boi no carro desde a madrugada; immediatamente fallou com tres pessoas para irem ver tal destruição; avaliarem e ser paga sem procurar o supplicante saber se com effeito seu boi destruio, já pela insignificancia do objecto e já porque o supplicado visinho e inimigo d'alma pequena sempre procurou vexar e pretextar mesquinhas vinganças, que o supplicante queria evitar sem olhar para pequenos prejuizos.

No seguinte dia (28), mandou o supplicante tres pessoas ao supplicado para este mostrar a destruição, e dizer quanto queria ou avaliarem para ser paga; mas o proprio supplicado sem prestar attenção limitou-se a dizer, que logo mostraria a destruição, quando se fosse fazer a vistoria requerida, e n'esse mesmo dia foi o supplicante sorprehendido com a citação (3ª peça do documento n. 1) tendo sido a petição feita no dia 27 de agosto, alardeando o supplicado que a destruição era nada, porém, só queria vistoria para augmentar custas, e de facto proseguio, procedendo-se a louvação na cidade, no dia 30, e logo em continuação a vistoria sem saber o supplicante, onde deveria comparecer, pedindo-se na mesma petição (3ª peça) tambem conciliação, e no mesmo dia julgou-o por sentença tal vistoria, consistindo o damno a que deu lugar todo esse movimento judiciario em 5$000 de dito tóros de canna plantados, que principiavam nascer, e contada a vistoria, feita á meia legua da cidade, como prova o documento n. 5 extrahido da collectoria, subiram as custas á 92$180 contando-se para o juiz de paz, como diligencia fóra da legua 16$000, quando elle nada tinha em vista do art. 2º combinado com o final do § 4º do art. 1º (que diz — «*Nada levarão nas causas até 10$000*» do citado regimento de 1874; e para o advogado 32$000, quando o art. 82 do mesmo regimento *in fine* dá o dobro do que tem o juiz, e se este nada devendo ter nada tambem tinha o advogado, e n'esse gosto contavam-se as mais custas, dando-se até 5$000 ao official de justiça pela assistencia da vistoria, e logo se fez a petição inicial (2ª peça do documento n. 1) pedindo-se os 5$ de principal, e mais os 92$180 das custas da vistoria, dizendo a petição que a destruição fôra no dia 29 de agosto, quando já no dia 27 se requeria vistoria.

Nunca houve cuidado entre os agricultores que podesse evitar destruições casuaes de animaes do trabalho, e por isso é costume de mais de seculo, quando ha destruição de lavouras o offendido dá parte, faz-se avaliação amigavelmente, e paga-se, e quando o dono da lavoura, esgotado esse meio amigavel, não é embolsado, testemunhado tudo, e então intenta sua pequena demanda; mas esse costume, que já constitue lei, foi observado para com o supplicante; por oito covas de canna nascida, que podiam ser testemunhadas, e mesmo no acto conciliatorio dar-se valor, fez-se uma vistoria com assistencia do advogado, e todos os aparatos judiciarios, como se fosse uma causa de alto valor; porém, é que havia um plano combinado e continúa, de se inventarem injustas questões para se extorquir dinheiro do supplicante, e da maneira porque vão as cousas querem levar o supplicante á um abysmo, e mesmo ao desespero especulam até com elevado numero de testemunhas desnecessarias, e com adiamentos e protelações para augmentarem custas.

Já vê pois V. Exc. que o supplicante foi, pode-se dizer, a força arrastado a tal insignificante questão, e a sujeitar-se a pagar 97$180 por uma destruição de 5$, em que não teve culpa, pois tinha seu boi em cercado muito seguro, esgotaria em pouco tempo o rendimento de sua agricultura com o supplicado e tal justiça de Bom Jardim.

Tentada a acção para cobrança dos 5$ e dos 92$180 da celebre vistoria, o supplicante na audiencia de 24 de setembro de 83 oppoz suspeição por escripto ao juiz de paz, e n'este mesmo dia subiram os autos ao Dr. juiz de direito recorrido, que os distribuio, e foi logo autoada tal suspeição (1ª peça do doc. 1); e o juiz em vez de observar o art. 63 § 10 do cit. Reg. da Ref. de 1871 (que diz: «... *subirá o processo com a resposta do juiz recusado ao juiz de direito que ouvirá verbalmente e de plano as testemunhas offerecidas*...) unica lei que determinava tal processo, e decidir peremptoriamente, abrio uma especie de devassa com treze compridos depoimentos de testemunhas com perguntas e reperguntas de advogados, e discussão plena mandando ouvir duas vezes o recusado juiz, que constituio por seu advogado o mesmo que era do supplicado, no empenho de augmentar custas, e afinal depois de ter o supplicante pago só para preparo 103$600 (recibos ns. 2 e 3) subiram os autos á conclusão no dia 3 de novembro (doc. n. 1) 40 dias depois da autoação, e o juiz recorrido deu esta decisão contra leis expressas:

«Não tomo conhecimento da presente excepção de suspeição, visto que o seu processo excedeu de 45 dias, praso este determinado pela Ord. Liv. 3º Tit. 21, §§ 22 e 23. Mando portanto que continue na causa o juiz recusado como senão houvesse tal suspeição e condemno nas custas do retardamento o recusante.

«Bom Jardim, 1º de dezembro de 1883. — *José Gomes Coimbra.*»

Esta Ord. cit. Tit. 21 no § 22 diz: «*E os ditos quarenta e cinco dias serão continuos, e se contarão do dia, que a suspeição for autoada.*» Já se vio, e consta do documento n. 1, que dita suspeição foi autoada a 24 de setembro, e subio á conclusão a 3 de novembro; 40 dias portanto apenas eram passados e não 45, como disse o juiz contra a verdade dos autos. E a mesma Ord. no cit. § 23 diz: «*E o chanceller será obrigado dentro dos 45 dias dar sentença nas suspeições em quaesquer termos que os autos estiverem.*»

No dia 19 de outubro, 25 dias depois da autoação, estava inteiramente concluido o processo da suspeição e já contadas todas as custas, e no dia 10 de outubro tinha o supplicante dado ao escrivão 32$800 (recibo n. 2) para preparo; mas o juiz não julgou e dizia o escrivão no dia 3 de novembro, que só no dia 2 a tarde tinha o supplicante como recusante, dado dinheiro para sello e preparo, e com effeito deu o supplicante mais 70$800 (recibo n. 3) que lhe foram exigidos, porque os 32$800 não deram para sello e preparo, e assim apezar de tanta extorsão tendo subido os autos á conclusão com 40 dias em 3 de novembro o juiz recorrente deixou passar em seu poder os 45 dias para poder dar sua injusta decisão, respeitosamente fallando, a 1 de dezembro, sem querer ver que a unica lei que regulava a materia era o citado § 10 do art. 63 do Reg. da Ref., que não marcava praso, e d'essa maneira transgredio a nova lei, e a antiga que applicou ao caso sem ter applicação.

A materia da suspeição ou impedimento do juiz com relação ao parentesco, prescindindo do mais, era legal por ser tal parentesco de 2º attingente ao 1º, porque D. Maria, mulher do juiz recusado, é filha legitima de Manoel Travasso, irmão germano legitimo de D. Joaquina, mulher do supplicante recusante, como todas as testemunhas affirmaram mesmo as 9 offerecidas (só para augmentar custas) pelo juiz recusado, que tambem por sua vez confessou na resposta a fls. 11 do doc. n. 1, não obstante allegar futilmente, que o marido não era obrigado a receber por seus os parentes da mulher, a excepção de sogro e cunhado, durante o cunhadio, e que sendo o parentesco com a mulher do recusante, nada tinha a causa com esta, porque era—*acção pessoal sobre quantidade, e não acção real sobre bens de raiz*—(bôa jurisprudencia!) sem se lembrar ou procurar saber que «*affinidade é a relação que liga um dos conjuges aos parentes do outro*» e que «*uma pessoa é affim dos parentes do seu conjuge no mesmo gráo em que este o é pela consanguinidade*»; portanto seu parentesco por affinidade era o mesmo de 2º gráo attingente ao 1º por direito canonico. (Apezar de que o seu advogado José Cypriano disse em suas razões finaes — *que o parentesco do recusado era do decimo segundo gráo contado por progressão!*) e que a mulher do recusante é meeira em seus bens, e com elle vive, e para dar-se a suspeição ou impedimento legal basta que a parte viva em casa com parente affim ou consanguineo do juiz até o 4º gráo (Ord. cit. L. 3º Tit. 24 pr. «*Nenhum julgador conhecerá, nem julgará em feito, ou cousa que a elle pertence ou a cada um de seus parentes ou cunhados dentro ao 4º gráo conforme o direito canonico, nem dos que com elle vivem ou o servem*...) pelo que em face d'esta Ord. e das mais leis patrias, que tem applicação ao caso (cod. do processo art. 61 Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, art. 247; Decr. n. 737 de 25 de novembro de 1850 art. 86 e Decr. n. 5,618 de 2 de maio de 1874 art. 136) era o juiz obrigado a declarar-se suspeito ou impedido para julgar, ainda que suspeição lhe não fosse opposta, sob pena de nullidade absoluta de todos os seus actos, porque é a lei que lhe tirava o poder e a falta d'este no juiz é o maior dos defeito. («*Non est major defectus, quam defectus potestatis*») e de commetter conforme sua má fé, o crime previsto no art. 129 § 1º ou nos arts. 160 e 163 do codigo criminal.

Em vista de tão terminantes disposições tinha o Dr. juiz de direito recorrido rigoroso dever de pronunciar a suspeição ou impedimento do juiz, ainda mesmo *ex-officio*, e a nullidade consequente de seus actos, subindo-lhe o feito por qualquer modo e de decretar a responsabilidade criminal, ou ao menos corregil-o de conformidade com o art. 339 do cit. cod. do proc. crim.; e não podia por maneira alguma mandar, como mandou, que elle continuasse criminosamente a ser juiz, investindo-o de um poder jurisdiccional, que a lei expressamente tirara; pelo que é de pleno direito nulla sua decisão; e muito menos podia condemnar o supplicante recorrente em custas individas e notoriamente excessivas.

Releva ainda dizer, que o tumultuario e nullo processo da acção principal continua com os apparatos de uma acção de alta alçada com adiamentos, e plenas inquirições de crescido numero de testemunhas offerecidas para augmento propo-

COMMERCIO

Praça do Recife, 31 de março de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 2 3/8 0/0 de desconto.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

Alfandega—De 1 a 29	1,058:649$360
Idem de 30	56:230$892
	1,114:880$252
Recebedoria—De 1 a 29	87:586$578
Idem de 31	4:618$366
	92:204$944
Consulado provincial—De 1 a 29	116:792$909
Idem de 31	11:220$015
	128:012$924
Recife Drainage—De 1 a 29	46:342$095
Idem de 31	1:034$469
	47:376$564

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Ceará*, entrado de Hamburgo e Lisboa no dia 30 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga do Havre

Azul ultramar 2 caixas a Otto Bohres Successor. Agua mineral 10 caixas a Sulzer & Koechlin. Amostras 24 volumes a diversos.

Bacalhão 50 caixas á ordem. Balanças 13 volumes á ordem.

Cemento 50 barris a Baltar Oliveira & C., 600 á ordem. Conservas 4 caixas a H. Stolzembach & C. Cerveja 425 caixas á ordem, 11 barricas e 50 caixas a R. de Druzina & C., 50 a Carvalho & C., 40 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Affonso Oliveira & C., 100 a Antonio Pereira da Cunha, 30 a Fernandes da Costa & C., 26 a H. Nuesch & C., 70 a F. Guedes de Araujo. Chapéos 3 caixas a Samarcos & C., 2 a Manoel S. Pinheiro, 1 a Affonso Oliveira & C. Camisas 1 caixa a Luiz Antonio de Siqueira. Cevada 5 barricas a A. A. Lemos & C.

Drogas 22 volumes a J. C. Levy & C., 8 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Otto Bohres Successor.

Flôres artificiaes 2 caixas a Ferreira Monteiro & C. Ferragens 18 volumes a Parente Vianna & C., 17 a Nunes Fonseca & C., 1 Andrade Lopes & C., 4 a F. Lauria & C., 13 á ordem, 1 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Ferreira & Irmão, 19 a Oliveira Bastos & C., 18 a H. Nuesch & C., 1 a Papoula Irmãos & C., 3 a Eugenio Coelho & Vieira.

Lamina de chumbo 18 caixas a Meuron & C. Livros 1 caixa á ordem. Louça 1 caixa a Deodato Torres & C.

Machinas de costuras 5 caixas a H. Nuesch & C., 18 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 7 a Miranda & Souza. 7 a Gomes de Mattos Irmãos, 21 a Gaspar Augusto Soares Leite, 2 a Papoula Irmãos & C., 22 a W. Halliday & C., 10 a Reis & Santos, 27 a A. Lopes Pereira de Mello. Meias 1 caixa á ordem. Machinas 10 a D. A. R. da Silva, 15 á ordem. Mercadorias diversas 2 volumes a F. H. Carls, 1 a Manoel Pinto Alexandre, 19 á ordem, 2 a J. B. dos Reis, 4 a Salazar & C., 10 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Oliveira Bastos & C., 4 a Carvalho Junior & Leite, 2 a H. Burle & C., 1 a H. de Sá Leitão, 12 a Luiz Olivieri, 6 a José Pereira do Amaral, 16 a Leite Bastos & C., 2 a Palmeira Maia & C., 1 a H. Patersen & C., 2 a Manoel José Gonçalves Braga, 3 a Rodrigues de Faria & C., 4 a Maia Sobrinho & C., 5 a W. Halliday & C., 5 a Augusto Fernandes & C., 1 a José Augusto dos Santos & C. Machinismos 2 volumes a Fonseca Sobrinho & C. Moveis 1 caixa a Palmeira Maia & C.

Phosphoros 173 caixões á ordem, 4 a Bourgard & C., 2 a J. B. dos Reis, 5 a Joaquim Duarte Simões & C., 15 a Fraga Rocha & C., 10 a Fernandes & Irmão, 5 a Dias Pinheiro & C. Perfumarias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 á ordem. Pinturas 2 caixas a Antonio Pedro de Souza Soares. Pimenta 5 sacos a Dias Pinheiro & C. Papel 200 fardos aos mesmos, 23 a Manoel José Gonçalves Braga, 22 a F. G. d'Araujo, 23 a Rodrigues de Faria & C., 2 caixas á Fonseca Irmãos & C. 15 a Antonio Pereira da Cunha. Presuntos 2 caixas a R. de Druzina & C. Parafina 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Provisões 37 volumes a R. de Druzina & C.

Sagú 20 garrafões a Francisco G. d'Araujo.

Tecidos diversos 3 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Machado & Pereira, 14 a D. P. Wild & C., 2 a Luiz Lack, 10 a Rodrigues Lima & C., 5 a Olinto Jardim & C., 5 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Francisco Lauria & C., 1 Ferreira & Irmão, 4 a Cramer Frey & C., 2 a Alves de Britto & C., 7 a Bernet & C., 2 a Monhard Mettler & C.

Velas 10 caixas a Sulzer & Koechlim, 64 a H. Nuesch & C., 40 a Roza & Queiroz. Vidros 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 10 á ordem.

Carga de Lisbôa

Alfazema 10 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C. Azeite 10 barris a João F. d'Almeida.

Batatas 30 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cevada 5 barricas a João F. d'Almeida. Conservas 31 caixas ao mesmo, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cebolas 15 caixas aos mesmos. Capacho 1 fardo aos mesmos.

Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Folhas de louro 1 fardo a Domingos Ferreira da Silva & C. Feijão 13 saccos a João Fernandes d'Almeida.

Passas 10 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C., 3 a João F. de Almeida.

Vinho 20/5 a Balthar Irmãos & C.

Lúgar allemão *Emilie Hessenmüller*, entrado de Hamburgo no dia 30 de março e consignado a H. Nuesch & C., manifestou:

Alpiste 10 barricas a M. J. Carlos Cardoso. Agulhas 1 caixa a Wm. Halliday & C. Amostras 5 volumes a diversos.

Barras de ferro 120 a Wm. Halliday & C., 421 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 2,800 feixes aos consignatarios, 300 a A. D. Carneiro Vianna. Bitter 5 caixas a João F. de Almeida. Cimento 200 barricas a A. Pereira da Cunha, 500 á ordem.

Carvão de pedra 20 toneladas aos consignatarios. Cognac 10 caixas a João F. de Almeida. Cevadinha 15 garrafões a M. J. Carlos Cardoso. Cerveja 30 caixas a R. de Drusina & C., 30 a João F. de Almeida, 30 a Carvalho & C., 50 a Fernandes & Irmão, 50 a F. Guedes de Araujo, 30 a A. A. de Souza Aguiar, 20 a Otto Bohres, successor, 60 a Rosa & Queiroz, 30 a A. José Soares & C., 30 a M. J. Carlos Cardoso, 20 a Brown & C., 267 á ordem. Cordas 1 caixa a Wm. Halliday & C. Chumbo 40 barris a Otto Bohres, successor.

Drogas 25 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Espoletas 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Frascos 28 grades a José Joaquim de Lima Bairão. Genebra 25 caixas a F. G. de Araujo, 20 a M. J. Carlos Cardoso e 20 á ordem. Garrafas 22 grades á ordem.

Louça 3 caixas a B. Duarte Campos & C., 2 a Deodato Torres & C. Louças 1 caixa a Antonio D. Carneiro Vianna, 2 a José A. dos Santos & C., 2 a Otto Bohres, successor.

Mercadorias diversas 5 volumes a Oliveira Bastos & C., 28 a ordem, 2 a Otto Bohres, successor.

Machinas de costura 40 caixas a A. P. de Souza Soares, 13 aos consignatarios, 22 a Otto Bohres, successor. Mobilias 9 volumes a G. Spieler, 5 á ordem.

Phosphoros 225 caixas á ordem, 20 a João F. de Almeida, 20 a Rodrigues de Faria & C., 20 a Costa & Medeiros, 5 a Dias Pinheiro & C., 5 a Rosa & Queiroz, 8 a A. José Soares & C., 40 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Domingos Alves Matheus, 10 a A. D. Carneiro Vianna.

Papel 9 fardos a Manoel José Gonçalves Braga. Dito de embrulho 100 fardos a Fernandes da Costa & C., 20 a João F. de Almeida, 600 a Souza Bastos Amorim & C., 294 a Costa & Medeiros, 200 a Dias Pinheiro & C., 200 á ordem, 200 a A. A. de Souza Aguiar. Pesos de ferro 70 a Otto Bohres Successor. Pimenta 10 saccos a Costa & Medeiros, 10 a M. J. Carlos Cardoso, 15 a João F. d'Almeida, 20 á ordem. Papelão 7 fardos á ordem. Pregos 3 barricas a W. Halliday & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos, Pertences para machinas de costura 2 caixas a A. P. de Souza Soares. Pianos 2 caixas a H. Vogely.

Velas 10 grades á ordem, 10 caixas a Costa & Medeiros, 120 a F. G. de Araujo, 50 a M. J. Carlos Cardoso, 230 a Rosa & Queiroz. Vidros 1 caixa a Ferreira Monteiro & C., 6 a Otto Bohres Successor, 2 á ordem. Ditos para vidraças 80 caixas a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Glensila*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 569 saccas com 42,691 kilos de algodão; A. da Cunha Filho 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado; A. de Araujo Santos 351 ditos com 26,325 ditos de dito.

— No vapor inglez *Chancellor*, carregou:

Para Carial, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:

Para Lisboa, A. Tavares 555 couros salgados com 6,660 kilos; Baltar Irmãos & C. 743 ditos com 8,916 ditos; P. Carneiro & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Agoas*, carregou:

Para S. Miguel, J. J. Moreira 1 barril com 90 litros de aguardente; A. dos Santos Oliveira 275 varas para carreiros.

Para o interior

— No lúgar nacional *Zequinha*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 154 barricas com 10,800 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,100 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para Bahia, P. Pinto & C. 10 barris com 1,000 litros de mel.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:

Para Porto Calvo, B. Gomes & C. 10 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tentativa*, carregou:

Para Macahyba, J. J. Gonçalves Guimarães 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para o exterior

Dia 29

— Na barca ingleza *Bertie*, carregou:

Para New-York, J. Pater & C. 1,800 saccos com 135,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:

Para o Porto, J. da Cunha Maia 2 barris com 240 litros de mel.

— No patacho portuguez *Agoas*, carregou:

Para S. Miguel, S. de Amaral Irmãos 43 volumes com 520 litros de aguardente, 1 barrica com 75 kilos de assucar branco e 1 dita com 75 kilos de café; Amorim Irmãos & C. 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; A. J. Furtado Sobrinho 3 barricas com 129 ditos de dito branco, 4 caixas com 32 litros de aguardente, 3 ditas com 1,800 charutos e 300 varas para carreiros.

Para o interior

— No lúgar norueguense *Anne*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 600 barricas com 61,020 kilos de assucar branco e 200 ditas com 29,380 ditos de dito mascavado.

— No patacho dinamarquez *Henrick*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 325 barricas com 25,856 kilos de assucar branco; M. Cunha 125 volumes com 9,576 ditos de dito e 30 barricas com 3,093 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,690 barricas com 127,368 kilos de assucar branco e 530 ditas com 39,750 ditos de dito mascavado.

— No patacho dinamarquez *Express*, carregou:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 26,665 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Buenos-Ayres e escalas—15 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,597 toneladas, commandante R. Dickinson, equipagem 76, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Hamburgo por escalas—30 dias, vapor allemão *Ceará*, de 1,471 toneladas, commandante Hauschila, equipagem 39, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Terra-Nova—34 dias, lúgar inglez *Flora*, de 288 toneladas, capitão James Pikes, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Hamburgo—50 dias, lúgar allemão *Emilie Hessenmulla*, de 320 toneladas, capitão D. Gerdon, equipagem 10, carga varios generos; a Nuesch & C.

Camossim e escalas—9 1/2 dias, vapor nacional *Giquiá*, de 229 toneladas, commandante Domingos Henrique Mafra, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Alto mar—7 dias, vapor inglez *Norseman*, de 827 toneladas, commandante W. Lacy, equipagem 58, carga apparelhos telegraphicos.

Sahidos no mesmo dia

Southampton por escalas,—Vapor inglez *Guadiana*, commandante R. Dickinson, carga varios generos.

Navios entrados no dia 31

Rio de Janeiro—15 dias, patacho inglez *Salisbury*, de 349 toneladas, capitão D. J. Mahany, equipagem 8, em lastro; a Henry Forster & C.

Port Natal—30 dias, lúgar inglez *Kate*, de 191 toneladas, capitão John Oatz, equipagem 7, em lastro; a ordem.

Rio de Janeiro—22 dias, barca portugueza *Arabella*, de 316 toneladas, capitão Manoel C. Pacheco, equipagem 12, carga varios generos; a Antonio João Furtado.

Sahidos no mesmo dia

Bahia—Vapor allemão *Ceará*, commandante Hauschila; carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para West-Indies o lúgar inglez *Kete*, capitão John Oas; em lastro.

Procedente de Fernando de Noronha pela Ilha das Rocas, fundeou no Lamarão o brigue escuna nacional de guerra *Tonelero*, commandante o capitão-tenente José Antonio da Silva Guimarães.

Suspendeu do Lamarão para a Bahia o brigue escuna *Tonelero*, commandante o capitão José Antonio da Silva Guimarães.

VAPORES ESPERADOS

Bessel	da Europa	[illegible]
Ville de Maceió	do sul	amanhã
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Sergipe	da Bahia	a 5
Manáos	do sul	a 6
Ville de Pará	da Europa	a 7
La Plata	da Europa	a 9
Araucania	do Pacifico	a 10
Orator	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Reliance	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Advance	de New-port-News	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Jesp	de Trieste	a 20
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 25

MUTILADO

ILEGÍVEL

sital de custas, não obstante só um jornaleiro morador dependente do supplicado declarar ter visto o boi a noite nas cannas; e assim está o supplicante ameaçado de pagar irremessivelmente mais cerca de 250$, ou o que quizerem, pois em vista do que se tem passado, parece, que o poder de taes juizes está na proporção do querer, não se lembrando que o poder só deve ser *— o poder moral, que, tendo por fronte a lei, é baseado na verdade e no bem.*

Está, pois, demonstrado, pelo que ficou exposto e provado com os documentos juntos, que o Dr. juiz de direito recorrido, respeitosamente fallando, transgredio leis positivas, fez notoria injustiça e sem poder allegar boa fé sobrecarregou o supplicante com custas indevidas e por demais excessivas.

Quando no dia 3 de novembro subiram os autos á conclusão, já estavam contados desde o dia 19 de outubro, e o Dr. juiz de direito e officiaes do juizo todos pagos (documentos ns. 1, 2 e 3), e elle vindo a somma total de 315$200 de custas em uma suspeição do juiz de paz n'uma causa de 5$000, não se moveu, nem cumprio o que lhe impunha o art. 200 do cit. regim. de custas, pelo que o supplicante sem recorrer, e já opprimido com mandado executivo pagou mais no dia 8 de dezembro, 5 dias depois da publicação da sentença, 110$900 cmo se vê do recibo n. 4.

Segundo o direito só o principal, e nas custas ainda nos actos preparativos, determina o valor da causa, e este fica definitivamente determinado pelo pedido na petição inicial não sendo contestado, e d'ahi qor diante qualquer excepção como incidente, não pode mudar o valor; por tanto sendo a causa principal do valor de 5$000, todas as custas, quer dos officiaes do juizo, quer do advogado, e quer do juiz de direito na excepção, de que se tracta, só podiam ser cobradas por metade, em vista das genericas e claras disposições dos arts. 29 combinado com 7º, 71 § 1º e 196 do citado regimento de custas; mas na causa, de que se tracta, todos, juiz, advogado, escrivão e contador, receberam custas por inteiro. Os avisos n. 67 de fevereiro, n. 118 de 13 de março de 1875, e 25 de agosto de 1877 § 1º são claros em determinar, que os arts. citados devem ser applicados a todas as causas, qualquer que seja a sua denominação, sendo que até as certidões e instrumentos extrahidos de taes causas de valor até 500$000 são pagos por metade, como resolveu o aviso n. 407 de 31 de outubro de 1874 § 3º, e no § 1 ainda resolveu que se deve seguir o minimo das taxas nas causas que não tem valor, ou não são susceptiveis de valor; d'onde se evidencia que o legislador empregou nos citados arts. 29, 71 § 1º, e 196 do regimento a palavra — *causas* — como *genero* — comprehendendo todas as — *especies*.

O art. 7º do regim. marca o emolumento das sentenças proferidas sobre excepções dilatorias, e outros incidentes. qualquer que seja a materia da causa, e o art. 29 nas causas até 500$ mandando pagar por metade, salvos os emolumentos que vão especialmente attribuidos á essas causas comprehende aquelle art. 7º; por tanto entra na disposição do dito art. 29 a excepção de suspeições, assim como outro qualquer incidente, e o valor deste só pode ser o sentido da lei.

O excesso das custas não foi só em dobral-as, foi tambem em contar os actos, como 4$000 pela sentença do juiz de direito, como se fosse decisão em recurso crime, em lugar de 2$000 por metade, 4$000 para o contador em lugar de 1$000 por metade.

E' repugnante em direito que o empregado publico invente termos e actos desnecessarios, em qualquer processo, e contra a lei, que o regula, para augmentar custas, e estas em tal caso não podem deixar de ser classificadas indevidas.

O Dr. juiz de direito em lugar de mandar, como mandou, escrever todos os depoimentos por extenso, só devia mandar lavrar um simples termo declarando que elle ouvio as testemunhas *verbalmente e de plano*, pelo qual o escrivão só podia ter 500 rs. e nunca 39$000 que ainda por metade suberia á 19$500; e o juiz 200 reis pelo juramento de cada testemunha, e não mais, porque o regimento dá 1$000 por metade pela inquirição de cada testemunha, e não pela audiencia *verbal* e de *plano*, de testemunhas, e o advogado nada podia ter, porque o seu honorario é por inquirição regular de cada tesmunha 6$000, sendo metade nas causas pequenas; pelo que já vê V. Exc., que por qualquer lado, que se encare a conta de taes custas, foram estas excessivas e indevidas, presidindo o proposito de se fazer injustiça ao recorrente, e carregal-o com custas pouco mais ou menos decuplicadas.

O presente recurso talvez provoque as iras dos empregados; mas não tem razão; se obraram mal defendam-se, e carreguem com as consequencias de seus actos; em todo caso o recurso em termos é um meio legal, de que é licito a parte usar em sua defesa.

Em vista do exposto e doutos supprimentos requer o recorrente que V. Exc. digne-se de providenciar na forma dos cits. arts. 199 e 200 do regim. fazendo a devida justiça. E. C.

Assim espera receber mercê.

Com 5 documentos.

Bom-Jardim, 22 de março de 1884.

Nicoláo Antonio Duarte.

(Está sellada e reconhecida a firma.)

—

Pão d'Alho

A commissão edificadora do theatro d'esta cidade, curva-se agradecida diante dos distinctos cavalleiros Antonio Paes de Lacerda, seus prezados amigos amantes da arte dramatica (em quasi sua totalidade empregados no commercio) que a acompanharam, e bem assim diante do eximio e talentoso artista Lyra, pelo brilante e magnifico espectaculo, que gratuita e generosamente offereceram-lhe em a noite de 25 do corrente, em beneficio da obra que emprehendeu.

Bem hajam, pois, todos estes nobres corações de moços, onde se aninham as grandes e sublimes idéas do progresso!

Seja tambem licito agradecer aqui á sympathica actriz D. Leopoldina, ao famoso maestro Marcelino Cleto e seus companheiros, os quaes tambem concorreram por sua vez para o brilhantismo e esplendor da festa.

Não esquecendo de agradecer tambem á musica Pão d'Alhense, que pressurosa se offereceu gratuitamente para o mesmo fim.

Resta ainda a commissão pedir-vos que lhe relevem algumas faltas, que involuntariamente commetteu devido ás grandes difficuldades que lhe surgiam a cada passo.

Pão d'Alho, 27 de março de 1884.

—

Ao commercio e a quem interessar

Voltou á carga o Sr. Mendonça Filho, alardeando incommodos que nunca sentimos, nem isso se pode colligir do annuncio que principiamos a publicar no *Diario* de 28 do actual.

Se existe *incommodo* é da parte do referido senhor, por ter recebido aquillo que não lhe competia receber.

Não retivemos livro algum e acreditamos que S. S. serve-se d'este pretexto para eximir-se á entrega das quantias que recebeu no Recife e em outras partes.

Recife, 1 de abril de 1884.

Mendonça Primo & C.

Carmo

Custodio Domingos Codeceira, procurador do patrimonio do convento da Carmo d'esta cidade, em tempo avisa aos foreiros do mesmo, que póde ser procurado todos os dias uteis, no dito convento, cella n. 19, segundo andar, a negocio do patrimonio, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde: assim como pede aos mesmos foreiros que mandem satisfazer a importancia dos fóros vencidos. senão quizerem ser procurados ou verem publicados seus nomes.

Carmo do Recife, 28 de março de 1884

Procurador do Patrimonio,

Custodio Domingos Codeceira.

—

Errata

Na publicação apedido, que sahio no *Diario* de domingo, com á assignatura de Franco Cavalcante de Albuquerque, no penultimo periodo, onde lê-se — *Ceará* na poesia ficou, deve ler-se *Cesará* na poesia ficou: assim como ella foi repetida por ter se dado um erro tambem na assignatura.

—

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico), portuguez, arithmetica e geographia. A tractar na rua da Aurora n. 53. Informações com o

DR. TOBIAS BARRETO

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

PERNAMBUCO.

—

ERBSWURST

Linserwurt, Bohnenwurst

Conservas leguminosas em pó, com toucinho e fiambre, excellente preparado para qualquer viagem por mar ou por terra, para abastecimento de navios, tropa, etc., dando em poucos momentos uma refeição succulenta e nutritiva.

Conserva-se em bom estado por alguns annos.

A' tratar com

THEO. JUST

18 — Praça do Corpo Santo — 17

1.º andar.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia do dia 1 de maio do corrente anno, o bem seguinte:

Uma casa terrea sita a rua de Santa Theresa n. 30, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão para o becco do Falcão, freguezia de Santo Antonio, com 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal murado, e portão no fundo, cacimba meeira, medindo de frente 4 metros, e de fundo 16 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 1:200$000, cuja casa vai a praça por execução que move o major João Caetano Mello, contra Jorge Tasso e sua mulher. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo o da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de março de 1885. Subscrevo Recife, data supra. — O escrivão, *João Gomes dos Santos Filho*

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de abril do corrente anno, precedido dos pregões do estylo, os bens seguintes:

Duas partes de terras sitas no lugar denominado do Luca, freguezia dos Afogados, com 33 metros de frente cada um e 176 metros, sendo o terreno que tem a executada D Maria, os fundos triangulares a dividir com terras de Gusmão, avaliados por 600$. Cujas partes de terras, vão a praça por execução que move José Nunes da Cunha contra Francisco de Assis de C. Figueiredo, D. Maria Dionisia de C. Figueiredo e Manoel José Ferreira.

E não havendo lança lor que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita com a abatimento da quinta parte na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 12 de março de 1884.

Subscrevo. Recife, 12 de março de 1884. Eu João Gomes dos Santos Filho.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que, depois da audiencia que eu der no dia 1 de abril proximo vindouro, e a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avila, serão levados a praça para serem arrematados por quem mais der os immoveis seguintes, pertencentes ao mesmo casal:

Um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados, em solo proprio e onde ha um grande barreiro, assim como um viveiro, alguns pés de coqueiros e outros arvoredos, e que limita: ao norte com terreno dos herdeiros da fallecida D. Felizarda; ao sul com terrenos de Manoel Antonio de Jesus; ao oeste com a estrada publica; sitio ao qual assentam uma casa de vivenda, que medindo 11 metros de vão e 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarto contiguo a este; senzala dividida em cinco compartimentos, estribaria, a qual segue 1 quarto, precedido de 1 cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com 1 forno em bom estado e outro quasi sem coberta, avaliada em 12:000$000.

O engenho Cangaçá, moente e corrente, moido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assento na freguezia de S. Lourenço da Matta, municipio e comarca do Recife, e que tem de taipa: 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos; de tijolo e cal: a senzala, a estribaria e as casas de vivenda onde ha 2 salas na frente e 1 atraz, cosinha externa, 5 quartos e 1 dispensa, tudo em mão estado; de engenho cuja coberta soffre ruinas; de bagaço tambem em mão estado; de purgar entre cujas formas acham-se 100 ultimamente compradas pela inventariante meieira: de encaixamento, de destillação, com todos os seus pertences, d'entre os quaes o alambique que recebeu reparo, mandado effectuar pela mesma inventariante meieira; de farinha, com os respectivos utensilios; de caldeira, com assentamento de taixas uma das quaes fora remendada; assim como, com as pertenças do costume; cercado ao qual circula um valado, que precisa ser aprofundado; mattas abundantes; 2 carros para a conducção de cannas, fabricados durante a administração da alludida ex-inventariante meieira; avaliado em 25:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de março de 1884.

Eu, *José Ignacio Pereira do Lago*, escrivão interino, subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 1 de abril, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala irá novamente a praça, com o abate da 5ª parte, para ser arrematada por quem mais der, a renda por 1 anno, do sitio denominado Mussurepe, denominado — [illegible], que vinham do [illegible] por 3:419$200, porque não estiveram acceitados os diversos pontos de arrecadação, não tendo havido licitantes, vai de novo a praça com o abate de quinta parte, pela quantia de 1:930$560 a saber: Macaco por 684$800, Tabatinga por 460$800, Volta do Açude por 122$880, Casa Amarella por 245$760, Piabus por 102$400, Mumbeca por 129$600, Passarinho por 184$320; podando a arrematação ser feita englobada ou separadamente a vontade dos pretendentes que deverão apresentar-se competentemente habilitados com fiança idonea. E vai de novo a praça com o abate da quinta parte a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de março de 1884.

Eu, *Manoel do Nascimento Pontes*, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por este juizo de direito especial do commercio pendem uns autos de sentença entre partes exequentes Bezerra Irmãos como executados o Dr. Victor Accioly Lins Junior, e tendo-se feito penhora na quantia de 639$230 pertencente ao executado, cuja quantia já se acha arrestada pelos mesmos exequentes, foi pelo solicitador Vicente Campello procurador dos exequentes feito, na audiencia do dia 27 de março de 1884, o requerimento do theor seguinte:

Requerimento. — Aos 27 de março de 1884, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio pelo solicitador Vicente Campello, foi accusada a seguinte penhora feita em dinheiro e requerendo que ficassem assignados os seis dias a penhora e dos credores incertos, passando-se editaes, o que foi deferido pelo juiz, precedido o pregão do estylo. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citados os credores incertos do executado para que compareçam ante este juizo dentro do praso de de 10 dias, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 28 de março de 1884.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto da comarca de Olinda, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 8 de abril proximo futuro á 1 hora da tarde na porta da sala das audiencias o porteiro interino dos auditorios trará em pregão publico de venda e arrematação a quem mais der a propriedade denominada S. José, no lugar Rio Doce, d'esta comarca, avaliada em 2:000$000, pertencente ao acervo inventariado do conego Firmino de Mello Azedo, e vai a praça a requerimento do primeiro testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo referido conego, o Dr. João Feliciano da Matta e Albuquerque, para occorrer as despesas com o referido inventario e disposições testamentarias. Convido, pois, a quem interessar possa para que se effectue dita arrematação, o seu comparecimento no dia e hora acima mencionado.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade de Olinda, aos 27 de março de 1884.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi. (Assignado). — *Horacio Peregrino da Silva.* (Estava sellado com uma estampilha de 400 réis, inutilisada competentemente na forma da lei).

Está conforme com o proprio original a que me reporto e dou fé. — O escrivão, bacharel *Francisco Lins Caldas.*

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 3 de abril proximo futuro a 1 hora da tarde na porta da sala das audiencias o porteiro interino dos auditorios levará em pregão publico de venda e arrematação a quem mais der os bens moveis seguintes:

Um relogio de ouro de lei para algibeira, avaliado por 30$000; Uma mobilia de amarello constante de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 10 ditas de guarnição e 2 consóles por 50$000; 6 cadeiras de junco e 1 de balanço por 20$000; 1 commoda de amarello em mão estado, por 8$000; 1 banca de jacarandá para jogo, por 3$000; 1 mesa de amarello, por 8$000; 3 banquinhas e 2 estantes, por 15$000; 1 guarda-louça de amarello em mão estado por 15$000; 1 relogio grande de perede, por 20$000; 1 estante velha de amarello, por 3$000; 1 marquezão e 1 marqueza, por 20$000, 6 escarradeiras de porcellanea, por 6$000; 4 rodomas com flores artificiaes, inclusive 2 respectivos jarros, por 20$000; 1 salva pequena de prata, por 6$000, e 2 tiras de moldura para quadros, por 3$000; cujos bens são pertencentes ao acervo inventariado do conego Firmino de Mello Azedo e vão a praça a requerimento do primeiro testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo referido conego, o Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.

Convido pois a quem interessar possa para que se effectue dita arrematação o seu comparecimento no dia e hora acima mencionadas.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 27 de março de 1884.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi. — (Assignado) — *Hortencio Peregrino da Silva.* Estava sellado com uma estampilha de 400 réis, inutilisada na fórma da lei.

Está conforme com o proprio original a que me reporto e dou fé.

O escrivão,

Bacharel *Francisco Lins Caldas.*

Edital n. 631

Acha-se marcado o praso de 60 dias a contar de 20 do corrente, afim de Francisco Guedes de Barros assumir o exercicio da cadeira primaria de S. Vicente de Itambé para a qual foi nomeado n'aquella data professor publico, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 28 de março de 1884.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 632

Os alumnos mestres da Escola Normal Francisca Euphrasia da Conceição e José Octaviano da Rocha Mello, nomeados em 26 e 27 do corrente mez, professores publicos effectivos a primeira para a cadeira primaria do sexo feminino de Santo Amaro de Serinhãm e o segundo para a de Páo Ferro deverão assumir o respectivo exercicio no praso de 60 dias a contar das datas das nomeações, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 28 de março de 1884.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 633

O professor publico Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, removido por acto da presidencia da provincia de 24 do corrente mez para a cadeira primaria de Santo Amaro de Serinhãem, deverá assumir ahi o exercicio no praso de 30 dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de março de 1884.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 634

Dentro de 30 dias, a contar desta data, as professoras publicas de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições requerendo o concurso para o provimento da cadeira de ensino primario do sexo feminino do Varadouro, em Olinda, de 3ª entrancia, que vagou em 27 do corrente mez, pela remoção da professora Umbelina Amelia da Silva, o que se declara de ordem do inspector geral e nos termos do disposto no art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de março de 1884.

O secretrio,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 4 do corrente, depois da audiencia respectiva, irá á praça a casa sita á Estrada Nova n. 432, freguezia de Afogados, construida de pedra e cal, avaliada em 400$, para pagamento do que devem á Fazenda Provincial os herdeiros de Joanna Maria Baptista da Conceição.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Andamento ás obras da igreja

Missa e mais actos na sachristia

De ordem da mesa regedora aviso ao respeitavel publico que em consequencia de dar-se andamento as obras da igreja, a missa do meio dia, Devoção do Senhor Santo Christo, e os demais actos serão celebrados, em quanto durarem as obras, na sachristia.

Outrosim: roga-se a todos aquelles que acceitaram bilhetes, do bazar de prendas em favor das obras, o obsequio de enviarem a importancia correspondente.

E' pois confiado na dedicação de seus carissimos irmãos e appellando para religiosa philantropia que orna os generosos corações dos fieis habitantes de Pernambuco, que a mesa regedora empenha-se a dar andamento as necessarias obras para o completo aformoseamento de seu templo.

Recife, 29 de março de 1884.

O escrivão,

Manoel Felippe de Souza.

Arrendamentos

A irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus contrata os arrendamentos, por um a tres annos, dos armazens do largo da Alfandega ns. 2 e 4, e caes da escadinha n. 7. Os senhores pretendentes, munidos de seus fiadores, deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao irmão escrivão da irmandade, á rua do Marquez de Olinda n. 3, no prazo de 15 dias, a contar desta data. Recifo, 24 de março de 84.

Santa Casa da Misericordia do Reciffe

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalia-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado são convidados os Illms. Srs. Fonseca Irmãos & C., Henry Forster & C., J. A. D. de Figueiredo, José de Araujo Veiga & C., Ferreira da Costa & Cascão, Pereira Carneiro & C., Joaquim Duarte Simões & C., Baptista & Alves, Azevedo & Maia, José Lopes Ferreira Maia, A. P. da Cunha, Mendes Lima & C., Adolpho & C., Araujo Castro & C., e Ferreira Rocha & C., credores do espolio de Manoel Lopes de Azevedo Maia, afim de apresentarem justificação regular de seus creditos para poderem ser attendidos, devendo fazel-o no praso de 30 dias, contados d'esta data.

— Por este consulado são convidados os Illms. Srs. Victorino de Almeida Rabello, José Bernardo da Cunha, Antonio Dias da Silva e Antonio Theodoro de Albuquerque, credores do espolio do subdito portuguez Jacintho de Souza e Mello, afim de apresentarem justificação regular de seus creditos, para poderem ser attendidos, devendo fazel-o no praso de 30 dias, contados d'esta data.

— Por este consulado são convidados os Illms. Srs. José Moreira da Silva, Manoel Gonçalves Villa Verde, José da Silva Salgueiro e Joaquim Gonçalves Villar, credores do espolio do subdito portuguez Joaquim Gonçalves Villa Verde, afim de apresentarem justificação regular de seus creditos, para poderem ser attendidos, devendo-o fazel-o no praso de 30 dias, contados desta data.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 28 de março de 1884. — O chanceller interino,

Agripino R. Nogueira Lima.

Conselho de compras da repartição da Marinha

FORNECIMENTO DE BONETS DO UNIFORME E CALÇADO PARA A COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DESTA PROVINCIA.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector d'este Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em execução do Aviso do Ministerio da Marinha sob n. 1,919 de 17 de junho de 1883, no dia 2 de abril proximo vindouro, as 11 horas da manhã contrata-se em conselho a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, para o presente semestre que terminará em 30 de junho proximo futuro, o fornecimento de bonets de uniforme e calçado, para a companhia acima referida.

As amostras do bonet e calçado acham-se desde já expostas nesta secretaria.

Fornecimento para a Companhia de Aprendizes Marinheiros a saber:

Bonets de uniforme, 1.

Calçado, par.

Condições

1ª Os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que for designado para examinal-os.

2ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos artigos no caso de demora nas entregas; e a de vinte por cento no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando nesse caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os artigos não fornecidos ou regeitados; salvo, porém, se esses forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

3ª O pagamento da importancia do fornecimento será feito pela Thesouraria de Fazenda d'esta provincia, a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o sello provincial.

4ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado, no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 janeiro do corrente anno.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emendas ou entrelinhas, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no praso de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

Secretaria do inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de março de 1884.

O secretario.

Antonio da Silva Azevedo

Aviso aos navegantes

Atalaia da barra do Aracajú

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão capitão do porto desta provincia, faço publico para os devidos effeitos, que por telegramma recebido hojo pelo capitão do porto de Alagoas, consta haver sido distruida por incendio a atalaia da barra do Aracajú, e não existindo mais o pharolete, serão os signaes feitos em um mastro.

Capitania do porto de Pernambuco, 28 de março de 84. — O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Bilhetes de passagens

Para ultimar-se o resgate dos bilhetes de passageiros d'esta companhia, ainda em circulação, roga-se aos possuidorse dos mesmos se sirvam de trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio d'esta companhia a rua do Barão do Triumpho, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Continuam, outrosim, a serem os mesmos bilhetes recebidos nos carros em pagamento de passagens.

Março, 13 de 1884.

G. A. Schmidt, Gerente.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que fica de novo transferida a arrematação da obra de reparos da ponte da rua da Aurora, para quando for de novo annunciada.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 31 de março de 1884.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Olinda

A commissão abaixo assignada, encarregada pela mesa regedora para agenciar esmolas, afim de sahir em procissão no dia 6 do corrente o Senhor Bom Jesus dos Martyrios, faz sciente que com a competente autorisação do Revm. parocho e de accordo com as demais antoridades, continúa a receber os obulos que para tal fim quizerem dar os irmãos catholicos. Olinda, 1 de abril de 84.

Canuto Eleuterio de Macena, Provedor.

Manoel Abilio do Monte, Escrivão.

Zacharias Baptista de Azevedo, Thesoureiro.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Os juros do emprestimo contrahido pela companhia, do semestre findo hoje, são pagos no escriptorio da mesma, mediante a apresentação dos coupons. Recife, 30 de março de 84.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

Quinta-feira 3 do corrente, ás 6 horas da tarde, devem se reunir os membros desta sociedade para ter lugar na séde social a sessão de assembléa geral ordinaria do mez de março, a qual por falta de numero não se effectuou no dia 28. A sessão se fará com o numero que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 31 de março de 1884.

Francisco da Costa Ramos, 1º secretario.

IRMANDADE DE Nossa Senhora do Terço

Por ordem do irmão juiz, são rogados todos os nossos caros irmãos a comparecerem no consistorio da nossa irmandade, sexta-feira 4 do andante, ás 3 horas da tarde para encorporados irmos acompanhar a procissão do Triumpho que sahirá da igreja do Carmo, para o que recebemos o honroso convite.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 1 de abril de 1884.

O secretario,

João A. da Cunha Castello.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

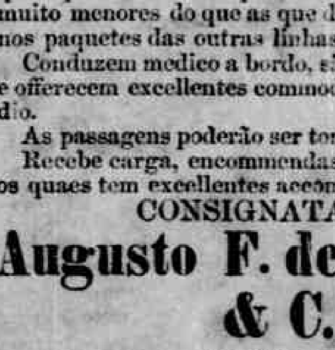

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO 42

(Entrada pela rua do Torres)

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

O VAPOR

Reliance

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de abril, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 5 do corrente o vapor Giquiá, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

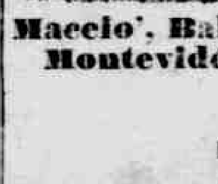

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Tagus

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
»	Vigo	27	.	.
»	Lisbôa	29	.	13
»	S. Vicente	*	*	19
»	Pernambuco	10	19	62
»	Maceió	11	..	..
»	Bahia	12	..	27
»	Rio de Janeiro	15	25	30
»	Santos	..	27	2
»	Montevidéo	21	2	.
»	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
»	Montevidéo	6	17	7
»	Santos	.	..	6
»	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
»	Maceió	.	28	.
»	Pernambuco	.	29	14
»	S. Vicente	.	*	20
»	Lisboa	.	11	26
»	Vigo	.	13	.
»	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3 — Rua do Commercio — 3

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Pará

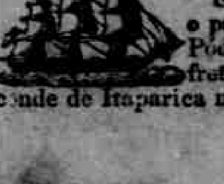

A barca brasileira *D. Clara* segue com brevidade. Recebe um resto de carga a frete barato; a tratar no escriptorio de Beltrão Irmãos & C., á rua da Cruz n. 14

Para a Ilha de S. Miguel

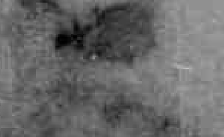

Segue no dia 2 do mez de abril o patacho portuguez *Agnes* [illegible]. Póde receber alguma carga a frete: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 22.

ILEGÍVEL

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Sergipe

Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de abril, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

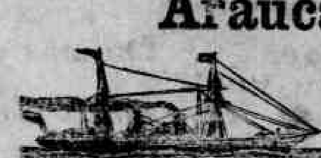

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

— —

O vapor

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 13 de abril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Mizamar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

Agente Pinto

Hoje 1 de abril deve ter lugar por intervenção do agente Pinto o leilão d'uma caixa com 1,930 duzias de carriteis com linha branca com avaria, bem como de differentes casas e terrenos conforme o annuncio nesta mesma columna.

Agente Pestana

Quarta-feira, 2 do corrente

Leilão de uma excellente burra andando muito bem baixo e de um bom cavallo andador de baixo a meio, cujos animaes serão vendidos no dia quarta-feira, 2 de abril, no trapiche do Sr. Rocha por occasião do leilão da farinha de mandioca.

Ultimo leilão definitivo

De dous bilhares novos

Da armação envidraçada, balcão e 2 optimos fiteiros de amarello, encanamento de gaz do estabelecimento.

N. 8 da rua da Imperatriz

Terça-feira 1 de abril

ÁS 11 HORAS EM PONTO

A armação indicada presta-se a qualquer genero de negocio e garante-se as chaves ao comprador.

N'essa occasião se venderá alguns moveis, louça, vidros e fazendas.

Por intervenção do

Agente Britto

Leilão

De fazendas e miudezas, limpas e avariadas

Terça-feira 1 de abril

AGENTE PINTO

ás 11 horas em ponto

Rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião do leilão de predios e terrenos.

2.º e ultimo leilão

Em continuação

De ricos objectos de marmore e alabastro

Constando de

Lindos jarros de varios feitios, jardineiras, grupos de cavallos, fructeiras, caixinhas com ricos desenhos, diversas fructas e muitas outras novidades proprias enfeites de mesa e escriptorio.

Terça-feira, 1 de abril

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

Ao correr do martello

O agente Gusmão fará leilão dos objectos acima mencionados os quaes estão expostos no referido armazem para serem vendidos sem reserva de preço.

Leilão

Da caixa marca NE & C. n. 96 com cerca de 1,932 duzias de carriteis com linha branca descarregada de bordo do vapor inglez *Commander* com avaria d'agua do mar.

Terça-feira 1 de abril

A's 11 horas

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De predios

A saber:

Uma casa terrea da rua de Santa Rita n. 2.
Uma dita na mesma rua n. 4.
Uma dita na mesma rua n. 6.
Uma dita na mesma rua n. 29.
Uma dita na rua do Coronel Suassuna n. 197.
Uma parte de 1:500$000 no sobrado de 1 andar e sotão da rua de Santa Rita n. 17 (largo do Mercado), tendo [illegible]

Terça-feira [illegible] corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43.

Por occasião [illegible] de outros predios e fazendas avariadas.

Leilão

De uma casa terrea á rua do coronel Suassuna n. 7, em chão proprio, occupada com refinação.

Um terreno á rua do Conde da Boa-Vista, junto a casa n. 82, com 41 palmos de frente e 300 de fundo, tendo já edificado 2 quartos e 1 latrina.

Um dito á rua do Progresso, freguezia da Boa-Vista, com 49 palmos de frente e 500 de fundo, tendo no centro 6 mei'aguas de pedra e cal, edificadas ha pouco tempo.

Terça-feira, 1 de abril

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua Duque de Caxias n. 29, pertencentes ao espolio de André Joaquim de Azevedo.

Constando de mobilias de junco, ditas de jacarandá, dita de páo carga, duzias de cadeiras de junco, camas francezas, guarda-vestidos, guarda-louça, toilettes e lavatorios de jacarandá, estantes para musicas, 1 rica secretaria de jacarandá, lavatorios, bidets, aparadores de amarello, cadeiras para piano, ditas para crianças, commodas e meias ditas de amarello, retretes, quartinheiras, quadros, cupolas para cama, mesas de pinho, vidros para dunquerques, ditos para espelhos, prateleiras, bancas para trabalho, ferramentas, madeiras, 1 cofre prova de fogo, e outros muitos objectos e utensilios de dita loja.

Quarta-feira 2 de abril

A's 11 horas

A' rua Duque de Caxias n. 29

O agente Martins fará leilão do estabelecimento acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial de orphãos e a requerimento da viuva meeira inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido André Joaquim de Azevedo.

Agente Pestana

Leilão

Do 2º e ultimo lote de 350 saccos com superior farinha de mandioca.

Quarta-feira, 2 de abril

A's 11 horas em ponto

No caes da Companhia Pernambucana, trapiche do Sr. Rocha

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer das saccas com a farinha acima mencionadas, em um ou mais lotes e a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

Pelo agente Brito

A' rua do Livramento n. 3

Quarta-feira 2 de abril

Duas mobilias completas de jacarandá, 1 dita dita de junco, 1 toilette grande de jacarandá e pedra, 1 lavatorio com pedra e vasos de porcelana, 1 mesa elastica de 6 taboas de amarello, 1 quartinheira guarnecida com 12 copos de barro e 1 quartinha hollandeza, outra-quartinheira de amarello, 1 cabide, 1 mesinha, 2 fiteiros para porta de loja, 1 vitrina, 1 piano com a competente cadeira, 1 estante para cima de commoda, 1 rico etagere de carvalho entalhado, 1 rico relogio francez dourado a dublé para cima de mesa, 1 par de etageres de cedro, lindos quadros de diversos tamanhos dourados e envidraçados, diversas estampas avulsas, pequenos toucadores, 1 par de tremós de jacarandá com grandes espelhos montados em consolos de pedra e espelhos em baixo, que servem não só para sala, como para ornamento de loja de alfaiate, cabelleireiro, botica, etc., 2 pares de candelabros de pedra, 1 par de castiçaes de dito, pesos de alabastro em figuras para segurar papeis, 2 barometros enfeitados a marisco para guarnição de mesas, 1 bussola de algibeira, 1 nivel de longa mira com montante, rico apparelho de chrystal para mesa, constando de 1 par de fructeiras em forma de angelica, 1 grande fructeira em forma de pyramide com 4 compartimentos para fructas, doces, etc., 1 par de porta-queijo landrino primorosamente lapidado, 1 rica saladeira de madeira, porcelana e fino metal com 8 pequenos vazos da mesma materia, para especiarias de molhos, 2 ricos porta licores com caixa e sem ella, diversos objectos de vidro e pedra, 1 tapete para sofá, 6 cortes de vestidos em cartões com guarnição de seus enfeites, caixinhas com duzia de lenços, meias de algodão de todas as cores e qualidades para homens, senhoras e meninos, espartilhos, leques, fitas, franjas, galões, botões, bezonterias, perfumarias, calçados em botinas, focos, sapatos, sapatões, tamancos para homens, senhora e meninos, pentes d'alisar, escovas para dentes, candieiros a gaz, punhos, golas, colarinhos para ambos os sexos, panno de linho adamascado, gravatas de seda de algodão, bolsas de couro para mão, as mais escolhidas peças de musica para piano, etc, etc.

Todos esses objectos são novos.

Leilão

De uma carroça de duas rodas, quasi nova e um cavallo

Quarta-feira 2 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Marquez de Olinda n. 10

Em continuação

O mesmo agente venderá diversos moveis novos e usados, constando de mobilias, guarda-vestidos, guarda louça, 50 caixinhas com phosphoros, 19 peças de riscados de algodão e muitos outros objectos, que estarão patentes aos compradores.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da loja de cabelleireiro, sita a rua de Marcilio Dias n. 40

Constando:

De 3 espelhos, 1 lavatorio, 2 cadeiras de braços, 2 estrados, 2 consolos, 1 sofá, 9 quadros grandes, 2 cabides, 3 figuras, 1 lustre, 1 candieiro, 6 quadros, 3 bolas, 1 vitrina, 1 mobilia de páo carga, 1 mesa redonda, 1 marquezão, 2 bancas, 1 mesa grande para jantar, 2 pares de etageres, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, bancas para trabalho, cabeção, vasos, escovas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados e assim como todas as bemfeitorias da casa constando de repartimento de taboas, etc.

Agente Burlamaqui

Leilão

De um importante sobrado de azulejo na ladeira da Varadouro, em Olinda, n. 31, onde funcciona um collegio.

Quinta-feira 3 de abril

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, bastantemente autorisado, levará a leilão o importante predio acima, bastante grande, com os seguintes commodos: 3 salas, 6 quartos e cosinha fóra, quintal murado e com excellente jardim ao lado e portão de ferro, rendendo annualmente 500$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito sobrado.

Agente Burlamaqui

Leilão

De um sobrado de um andar a rua da Moeda n. 25

Quinta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos a requerimento de Amancio José de Fontes Braga, como tutor de Joaquim Martins Duarte e outros, venderá em leilão o sobrado acima, os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e engommado, e de um criado de 10 á 12 annos; na travessa de S. Pedro n. 8.

Attenção

Vende-se um piano inglez em perfeito estado; para ver e tsatar na rua de Aguas-Verdes n. 8.

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz n. 60.

AMA

Ainda se precisa da mulher que cosinhe e queira acompanhar a uma pequena familia que vai ao sertão, fazendo-se-lhe as despesas de ida e volta, alem do salario; a tratar na rua da Imperatriz n. 5, 2º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor pra tratar de um sitio fóra da cidade; a tratar na rua da Praia n. 26.

1:000$ perdido

Um empregado do commercio, tendo perdido sabbado 29 de março a quantia acima, no trajecto das ruas do Marquez de Olinda, Duque de Caxias, Barão da Victoria e Passeio Publico, pede a quem achar esta quantia de restituil-a no armazem da rua Marquez de Olinda n. 55, que será bem gratificado.

Acção entre amigos

A acção entre amigos de uma mobilia, um relogio de nikel e mais objectos, que corria com a loteria 25, se declara que fica sem effeito; aquelles que pagaram vão receber o dinheiro a quem entregaram.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao publico e ao commercio que nesta data comprou ao Sr. Baptista Peres a sua taverna, sita no largo da Casa Forte n. 15, livre e desembaraçada de debito algum, porém se alguem tiver direito a reclamar é no prazo de tres dias, sob pena de não ser attendido.

Antonio Arco Verde de Mello.

Accendedores economicos

Para accender fogões ou fogareiros

Realidade pura, limpesa, economia, um pacote para 50 dias por 500 rs., baratissimo pelo seu magnifico resultado. A' elles, antes que se acabem; na rua Duque de Caxias n. 55, os barateiros Azevedo & Compos.

Boa acquisição

Para quem quizer ter um negocio de molhados e bem afreguezado, com pouco capital e com commodos para familia, livre e desembaraçado, em um bom arrabalde da cidade, deixe nesta typographia carta com as iniciaes L. P., que será procurado.

Aluga-se barato

O 1º e 2º andares á rua do Bom Jesus n. 47, (Recife).

O 2º andar do sobrado á travessa do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Vicente Ferreira da Porciuncula

Maria do Carmo Maia da Porciuncula, Miguel Moreira de Souza Maia, convidam os seus parentes e os amigos de seu presado esposo e genro, Vicente Ferreira da Porciuncula, para assistirem a missa que se celebrará na igreja da Conceição dos Militares, no dia 3 de abril, ás 7 1|2 horas da manhã, 2º anniversario do seu passamento; e por este acto de religião e caridade se confessam sempre agradecidos.

Leis Provinciaes

Compra-se as collecções de Leis Provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem, no escriptorio deste «DIARIO.»

SITIO

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, muito perto dos bonds e do banho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo, o sitio é todo murado, aluguel razoavel; a tractar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Thereza n. 38.

Criado

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para criado; na rua do Livramento n. 32.

Sim senhor

Fui ao hotel novo da rua larga do Rosario, no domingo, fiquei gostando. Muito delicado, muito aceio, boa comida, o vinho então era, que sahimos vermelhos, pode continuar.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, que responda as cartas que se lhe tem dirigido, na rua dos Martyrios n. 148.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

— AMA para cosinhar; precisa-se na rua da Imperatriz n. 78, 1º andar.

A Polvora

[illegible] para quebrar pedras; a tratar na casa [illegible] de novembro, armazem da bola amarella n. 36.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Joaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negosiantes desta praça.

Manoel do Nascimento Silva

1º anniversario do seu passamento

Felismina Ludovina da Silva, Leopoldina Ludovina do Nascimento Couto e Eufrosino Rodrigues do Couto, feridos do mais doloroso sentimento, convidam aos parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, Manoel do Nascimento Silva, para assistirem as missas que por alma do mesmo terão lugar terça-feira 1º de abril, na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Dr. João Thomé da Silva

O major Antonio Bernardo Quinteiro manda celebrar uma missa, ás 8 horas da manhã, do dia 3 de abril, no convento de S. Francisco, por alma do seu finado amigo Dr. João Thomé da Silva; e para assistil-a convida a Exma. familia do mesmo finado e o seus communs amigos.

Julia Rodrigues dos Santos

José Auguste dos Santos (ausente), Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher, seus filhos e genro, agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos que se dignaram assistir as missas que se celebraram pelo eterno descanso d'alma de sua sempre cara e idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, Julia Rodrigues dos Santos; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 1º de abril (terça-feira) na ordem terceira do Carmo, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu infeliz passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Lindolpho Fernandes da Silva Manta

Trigesimo dia de seu passamento

Alexandrina Maria da Silva Manta, Maria Emilia da Silva Manta, Manoel Octaviano da Silva Manta, profundamente pesarosos pelo infausto passamento do seu nunca assás esquecido e chorado filho e irmão, Lindolpho Fernandes da Silva Manta, mandam celebrar missa pelo descanso eterno de sua alma, na igreja do Carmo desta cidade, pelas 7 horas do dia 1º de abril proximo, trigesimo dia do seu fallecimento; e para este acto de religião e caridade, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem, confessando-se desde já agradecidos.

Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beiramar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de fructo e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Vende-se

o sobrado de um andar sito no largo da Assembléa n. 2, freguezia do Recife: a tratar com Antonio Bezerra Cavalcante do Albuquerque, á rua do Hospicio n. 23.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, soirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços; na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica ou sem ella, para molhados; a tratar na Graça (Capunga) n. 3.

Aluga-se

Aluga-se a casa n. 15 da rua dos Coelhos, faz esquina para o cáes de Capibaribe, tem no andar terreo: 2 grandes sallas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal com telheiro para animaes, boa cacimba, quarto com apparelho para despejos, sotão com janellas em todo o oitão, pelo que a torna muito ventilada, portão ao lado para grande quintal murado, proprio para jardim e horta: esta casa acaba seu proprietario de renovar toda a frente (segundo as posturas) pelo que a torna agradavel. Os Srs. pretendentes queiram dirigir-se ao pateo do Carmo, Casa de Banhos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, dando fiador de sua conducta: no Caminho Novo n. 91.

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: rua do Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna; a tractar na rua da Florentina n. 4.

Assistente examinada

Ignez Maria das Virgens, reside na travessa dos Expostos n. 14.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de sitio; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se, para casa de pouca familia, de uma ama para todo o serviço; paga-se bem; rua do Visconde de Goyanna n. 76.

Para escriptorio

Precisa-se de um ajudante de guarda livros que tenha as necessarias habilitações; á tractar [illegible] Cruz n. 16.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta. A tractar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de xarque.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas Incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de MARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 25, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Koechlin, rua da Cadeia n. 36.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA

(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)

XAROPE e PASTA de VAUQUELIN

PARIS, Phie, 31, rua de Cléry, e em todas Phies e Drogarias.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivious o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

LEITE NATURAL

(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

CHLOROSE ANEMIA

CÔRES PALLIDAS

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz **caimbras, fatiga de estomago, diarrea,** nem **prisão de ventre.**

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Sñr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com* tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO

Em Casa de BOUTRON & Cie

40, Rua St-Lazare, Paris

DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica. O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**

Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA

Nova PERFUMARIA Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

[illegible]...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
[illegible]...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

[illegible] Perfumarias e Cabelleireiros da America.

ILEGÍVEL

SEDAS PRETAS
SUPERIORES
A PREÇO SEM COMPETENCIA
NO
LOUVRE
20 A--Rua 1.ª de Março--20 A

Superiores gorgorões de seda preta, de 1$800 a 7$000.
Cachemiras, pretas e de lã pura, de 1$200 a 2$500, o covado.
Véos, mantilhas, filós e outros artigos proprios para os actos da quaresma.

Sendo a compra feita em peças e de 100$000 para cima fazemos o descento de 13 por cento.

CASA DE CONFIANÇA
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' ERANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA
Elixir depurativo regenerador do
SANGUE
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue

---

Engenhos para arrendar ou vender

O *Boa Sorte*, uma legua áquem da Victoria, com terras e mattas para safrejar 3 mil pães de assucar annualmente.

O *Goyabeira*, meia legua além da villa de Jaboatão, para 2 mil pães.

O *Canandu ba*, uma legua além da mesma villa. para 1,500 pães.

O *Mussahiba*, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para mil a 2 mil pães.

Todos moendo com agua, tendo o 1º além d'esta um excellente vapor.

A' tractar com o commendador Barroca, em sua residencia da Magdalena, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou com suas conhadas na rua da Imperatriz n. 49, 2º andar.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

ABRIO-SE
Um salão de modas
13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 109, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 22ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 25ª loteria a beneficio da igreja de Palmeira de Garanhuns, que se extrahirá terça-feira, 1 de abril.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Autonio Augusto dos Santos Porto.

Attenção
Aos pais de familia

Uma moça ensinando primeiras lettras, offerece os seus prestimos na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, 1º andar.

Relogio

Na entrada da igreja do Corpo Santo, ao recolher a precissão do Senhor dos Passos, desappareceu da algibeira do dono o relogio de ouro n. 40115, author Rosckell: alguem que o tenha, queira restituil-o, mediante 100$, estando perfeito, mandando entregal-o á rua do Bom Jesus numero 3.

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.
Os terrenos situados na rua [illegible] da Boa-Vista: á tractar na rua do [illegible] Deus n. 38.

VENDAS

— Vende-se o sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 72, a casa terrea da mesma rua n. 157 e uma dita na rua do Dique n. 6, todas com bons commodos: á tratar com Damião Pereira dos Santos na rua do Paysandú n. 23, taverna.

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

FUMO TURCO
VERDADEIRO

J. C. Levy tendo recebido uma pequena quantidade de fumo turco novo em cigarros convida aos seus amigos apreciadores d'este delicioso fumo a chegar em sua casa, na Rua Nova n. 25, 1.º andar e servir-se.

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco triguciros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Attenção

Compra-se, vende-se ou troca-se passaros; a rua Larga do Rosario n. 6.

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais honito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorõos bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meuinas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

ANTIGA CASA
Carneiro da Cunha
59 - Rua Duque de Caxias - 59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.
Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.
Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.
Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.
Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.
Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito
Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.
Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!
Espartilhos de couraça a 5$000.
Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.
Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.
Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.
Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.
Fichus de côres e pretos a 3$000 um.
Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;
Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia
Idem de labyrintho as melhores que teem vindo
Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.
Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.
Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.
Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500.
Colchas francezas de côres a 3$000.
Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000.
Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.
Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.
Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.
E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.
Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Venda de sitio

João Machado Soares vende o seu sitio, perto da estação da Mangabeira de Cima, no Arraial; tem casa de vivenda, sem contestação a mais fresca de todo o arrabalde desta cidade, pela sua elevada situaçao. No sitio ha grande quantidade de arvores de fructo, e nos fundos do mesmo sitio corre um grande riacho, que nunca secca de todo, e onde se póde fazer excellente banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Quaresma
O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, oemo sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e peilica, e uma infinidade de bicos novos para enfeiar vestidos.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Apolices

Compra-se apolices geraes ou provinciaes; na rua do Imperador n. 46, 1º andar.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Sitio á venda

Vende-se um excellente sitio com 200 e tantos palmos de frente e 600 e tantos de fundo, confronte a estação da casa amarella no Arraial, com uma magnifica casinha e com muitas arvores de fructo. O motivo da venda é unicamente por se ter retirado o proprietario para fôra da provincia; a tratar no largo do Pelourinho n. 5, 1º andar.

Santo remedio
Para cura de cancros e ulceras cancerosas

Na rua 1º de março, antiga do Crespo, loja n. 17, tem para vender garrafas, contendo o verdadeiro leite de avelós, remedio este applicado com prodigiosos resultados pelo Dr. Ignacio Alcebiades Velloso. A' elle, antes que se acabe.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-25

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO
Preço 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceeram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Taverna

Vende-se a taverna, a rua das Nymphas n. 16 com poucos fundos, a tractar no Caminho Novo n. 87.

Vende-se um cabriolet todo refeito de novo e muito forte. Na rua de Capibaribe n. 10, cocheira do Araujo.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratsisimos
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemira de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costures da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade de valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro a	1$200
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?
O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calcado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha
O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XXI

(Continuação)

— Sr. Lagarde, proseguiu o conde de Maurienne, uma pergunta ainda, se não me acha demasiado indiscreto.

— Diga, Sr. conde.

— O senhor já fez muito por João Fera; mas se o senhor pudesse restituir-lhe sua mãe...

— Eu lh'a restituirei, Sr. conde.

— Sabe que foi feito d'ella?

— Sim, Sr. conde.

— Infelizmente...

— Então, Sr. conde.

— E' uma pobre louca!

— Não, Sr. conde, não! Por um dos seus milagres Deus restituiu a rasão á mãi de João Fera!

N'este momento abriu-se a porta do salão. Entrou um criado, aproximou-se do marquez e fallou-lhe em voz baixa.

— Senhores, disse o marquez, annunciam-me que meu protegido acaba de chegar.

Depois, dirigindo-se ao criado:

— Diga ao Sr. João que estamos á sua espera.

Um instante depois appareceu João Fera segurando o chapéu na mão. Esta vestido á ultima moda, calçado com botinas finas e com as mãos enluvadas.

Com certeza, se não os tivessem prevenido, aquelles dos convidados do marquez que nunca viram João Fera, não teriam podido acreditar que aquelle elegante joven, distincto em toda sua pessoa, cuja physionomia aberta, cujo sorriso gracioso, cujos olhos cheios de doçura e bondade atrahiam desde logo a sympathia, era aquelle selvagem de quem acabavam de lhes contar a dolorosa e tocante historia.

Era preciso que João Fera estivesse effectivamente muito mudado, pois Raul não o reconheceu, e o proprio Jacques Grandin não reavivou immediatamente as feições na sua memoria.

Todos se tinham levantado e conservavam-se no meio do salão.

João Fera adeantou-se, corando, um pouco timido, mas com garbo.

— João, disse o marquez, estes senhores são todos seus amigos. Eis o Sr. conde de Violaine.

— Reconheço o Sr. conde, disse João Fera, tomando a mão que o Sr de Violaine lhe estendia. Não é a primeira vez, Sr. conde, continuou elle, que tenho a honra de tocar a sua mão; sei que o senhor interessou-se por mim, Sr. conde, quando eu não podia inspirar mais que compaixão.

— Sr. conde Maurienne, preseguiu o marquez, continuando a apresentação.

— Já tive a honra de ver a Sra. condessa de Maurienne, o senhor seu filho e Mlles. Emma e Blanche de Maurienne, disse João Fera; é uma grande honra e uma grande felicidade para mim entrar no numero dos seus amigos.

— O Sr. Pedro Castora, disse o marquez.

— Sr. Castora, sua amisade será preciosa.

— O Sr. Raul de Simaise, João:

— Sinto-me feliz de apertar a mão do Sr. de Simaise.

Só restava apresentar o tenente. Mas João Fera não esperou por isso.

— Ah! Jacques! Jacques! exclamou com emoção mal contida.

— João, meu caro João! respondeu Jacques.

E os dous amigos d'outriora precipitaram-se nos braços um do outro.

Um criado mostrou-se na porta e disse:

— Meus senhores, o almoço está na mesa.

— Pois bem, senhores, vamos á mesa, disse alegremente o marquez.

No mesmo instante abriu-se a porta da sala de jantar.

Passaram para a sala, e cada um colloceu-se na mesa onde quiz.

A refeição foi a principio silenciosa; trocavam-se apenas algumas palavras. Havia certo constrangimento; o marquez sentia que seus convivas estavam ainda sob a impressão de sua narrativa; mas, pouco a pouco, elle, incitando os outros e dando o signal de alegria, conseguiu dissipar-se o gelo: os rostos sombrios desannuviaram-se, os peitos dilataram-se. A animação tornou-se geral e a alegria predominou.

O serviço era feito por dous criados de casaca preta e gravata branca.

As comidas foram achadas excellentes, os vinhos deliciosos, dos melhores de França e Hespanha.

Entravam pela sobremesa, quando de repente fez-se ouvir uma algazarra na antecamara. Parecia uma briga.

Reinou immediatamente o silencio na sala de jantar, João Fera já tinha se levantado.

Fique em seu lugar, meu amigo, disse-lhe o marquez. Depois, dirigindo-se a um criado:

Tenha a bondade de ver o que está se passando.

O criado sahiu e tornou passado um instante.

E' um homem, um velho que quer por força ver o senhor. Por mais que lhe digam que o senhor está occupado, que o senhor está almoçando com amigos, não comprehende que o queiram fazer esperar, zanga-se e grita: «Se o Sr. Lagarde soubesse que sou eu que venho vel-o, receber-me-hia sem demora.»

— Este homem disse como se chama?

— Sim, senhor, disse o criado quasi a gargalhar, disse que se chamava o tio Cabra.

— Tio Cabra! exclamou o marquez! Senhores, continuou, este homem, este velho de oitenta annos, vem de longe de muito longe para ver-me. Devo muito a este homem, pois foi elle que me instruiu de parte do que acabei de contar-lhes. O Sr. conde de Violaine deve conhecer o tio Cabra.

— Ha muito tempo, Sr. Lagarde. Todo o mundo conhece o velho mendigo de Blaincourt, nos districtos de Epinal e Remiremont.

— Os senhores permittem que não o faça esperar?

— Pois não, pois não, mande-o entrar, disseram ao mesmo tempo os Srs. de Violaine e de Maurienne.

— Manda entrar o Sr. Luiz Manot, denominado o tio Cabra, ordenou o marquez.

Abriu-se a porta da sala de jantar e entrou o velho, segurando com uma mão o seu chapeu de feltro, apoiando-se com a outra a um solido bastão e comprimentando a cada passo para a direita e para a esquerda.

Seu vestuario, ainda em folha, era o trage domingueiro de um camponez dos Vosges. Chegando junto da mesa, empertigou-se. Em consequencia, sem duvida, da lucta que acabava de sustentar, tinha o olhar brilhante, o rosto corado, as feições animadas.

— Bons dias, aos meus senhores e á bella sociedade, disse procurando reconhecer os rostos, eu acho que fiz algum barulho lá fóra... Perdão, desculpa, senhores da bella sociedade... Ah! Jacques Grandin de Mareille... viva, meu tenente; muito me alegra vel-o em tão boa companhia. Ora! é o senhor conde de Violaine! Bom dia, senhor conde.

— Bom dia, tio Monot.

— E a boa menina Suzana como vai, senhor conde.

— Bem, tio Monot, muito bem.

— Não é para importunal-o, senhor conde, mas ao tempo em que eu era mendigo, era sempre no castello de Haréville e no castello de Vancourt que melhor me recebiam Mlle. de Suzanne e Mlle. Henriqueta; ah! que dous coraçõesinhos de raparigas!

— Então não mendiga mais, tio Monot?

— Não, senhor conde.

— Deveras?

— Fiquei rico, graças ao Sr. Lagarde, que emfim reconheço.

— A' mim, tio Monot? Está enganado, replicou o marquez.

— Não senhor, nada. Possuo hoje uma fortuna, e foi o senhor quem m'a deu. A prova é que não vim a Paris para admirar as bellas casas da capital, mas unicamente para vel-o e agradecer-lho. O senhor terá direito de fazer bem aos desgraçados, Sr. Lagarde, porém elles tambem têm direito de por isso testemunhar-lhe sua gratidão.

— Ora, asseguro-lhe, tio Monot.

Ora, para que nega? Para que procura esconder os seus beneficios? Olhe, vou pedir a estes senhores que sejam os juizes da causa.

— Oh! tio Monot.

— Agora, se o senhor me prohibir que falle, não abro o bico.

Isto não, disse com vivacidade o Sr. de Maurienne, o Sr. Lagarde não lhe prohibe que falle, e todos estamos promptos a escutal-o com interesse.

Então lá vai a cousa.

Um dos criados adiantou uma cadeira.

— Sim, é isto mesmo, disse o velho. Com licença.

E assentou-se.

Está com fome? perguntou o marquez.

— Não, senhor Lagarde; tenho provisões na minha mala, e não fiz menos de tres boas refeições em caminho de ferro.

— Mas não quer um copo de vinho?

— Aceito.

O criado trouxe um copo n'uma bandeijinha de prata.

— Hum! disse o velho, como me tratam. Dir-se-hia que serei um principe.

O sorriso pairava nos labios de todos.

O marquez encheu o copo, emquanto o Sr. de Violaine offerecia-lhe bolos.

— Para ser-lhe agradavel, Sr. conde, disse o velho.

Tomou um bolo com a mão esquerda e o copo com a outra mão.

A' bella sociedade!

Levou o copo aos labios, bebeu um gole e estalou a lingua no paladar. Depois esvaziou o copo com uma satisfação visivel.

— Agora, Sr. Monot. disse o conde de Maurienne, estamos escutando.

— Meus senhores, a cousa é esta:

« Um dia, o anno passado, o Sr. *maire* de Blaincourt mandou chamar-me á sua casa. Isto admirou-me um pouco; mas como deve-se obedecer á municipalidade, obeasci á ordem. O Sr. *maire* estava em companhia de um homem grave, que dava ares de um juiz de instrucção; mas não era um tabellião.

«— Sr. Monot, me disse o *maire*, este senhor é um tabellião de Pariz que veio a Blaincourt de proposito para vel-o.

«— Ora, ora, disse commigo, não me chama mais tio Cabra, como sempre; que diabo será isto?

« Então o tabellião de Pariz tomou a palavra:

«— Sr. Monot, eu sou o representante e o mandatario de uma pessoa que se interessa pelo senhor, e cujo nome não devo dizer.

« Abrio uma grande carteira e tirou um papel dobrado:

» — Estou encarregado pela mesma pessoa, proseguio o tabellião, de entregar-lhe isto: um titulo de mil e duzentos francos de renda com o seu nome.

« Esbogalhei os olhos, estava atordoado.

« Mas não era ainda tudo.

« Devo ainda entregar-lhe isto, disse o tabellião, tirando da carteira outros papeis que poz-me tambem nas mãos.

« Eram notas do banco: dez mil francos.

« Desta vez julguei que ia ficar doido; tremia como se estivesse no rigor do inverno; estava com chocalhos nos ouvidos. Mal ouvi o *maire* que me dizia:

«— Agora está rico, Sr. Monot, o mais rico da communa.

« Sem saber o que dizia, agradeci bem ou mal o bom do tabellião e sahi com a minha fortuna.

« — Vejamos, disse commigo, quando tornei a mim, porque o meu bemfeitor deu-me, atém do titulo de renda, dez mil francos?

« Bati-me na testa, exclamando:

— Já sei. Elle sabe onde e como moro, e quer que eu possa comprar ou mandar fazer uma casa.

Todos os olhos voltaram-se para o marquez.

Elle sorria.

«— Um grande terreno, que em outro tempo me pertencera, estava justamente á venda, continuou o velho; comprei-o; depois entendi-me com o mestre de obras de Blaincourt para a construcção da casa. Foi feita em quatro mezes. E' quasi um castello. Moro nella desde o anno passado. Entretanto, feitas as minhas despezas, todas restavam-me quatro mil dos dez mil francos. O que fazer desta somma, sendo a minha renda mais que sufficiente para fazer-me viver como um rico burguez?

« Palavra de honra, pensei eu, e meu generoso bemfeitor quer que eu possa, pela minha vez, fazer bem aos outros.

« Fui depressa ter com o *maire*, e entreguei-lhe os quatro mil francos para deital-os a render, afim de constituir uma renda de duzentos francos, que se dará annualmente a um velho pobre ou a uma familia necessitada da communa.

« Ah! então eu só via a toda a hora « Sr. Monot para aqui, Sr. Monot para lá », mas isto isto não me dá abalo, tanto me faz que me chamem Sr. Monot como tio Cabra. Quando passam por mim, os garotos tiram o bonet como se eu fosse o Sr. *maire* ou o Sr. cura.

« Que mais lhe direi, illustres senhores? Outr'ora eu mendigava á porta da gente coridosa: agora sou eu quem dá esmolas.

« E' exquisito, não é. «

Um murmurio lisongeiro fez-se ouvir.

(Continúa)

VARIEDADES

NO ALBUM DE MEU JOVEN AMIGO, CARLOS ARTHUR DA SILVA LEITÃO

Qu'importa meu nome se ler n'este livro,
S'é nome obscuro d'um ente infeliz,
De pobre poeta que o mundo condemna,
D'um homem sem crença qu'a vida maldiz?

Qu'importa, se é nome tristonho,
Qual flor desfolhada por vento do norte,
Qual grito de pobre morrendo de fome,
Gemido de enfermo nas vascas da morte?

Sou qual viajante que vaga erradio,
Na ingente floresta, callado e sózinho;
Buscando com ancia um trilho seguido,
E em trevas sómente olhando o caminho.

Assim eu vagueio no mundo sózinho,
Callado, sem gozos, sem risos de amor;
Assim busco a morte qual um lenitivo,
E a morte me foge, e augmenta-se a dor.

Meu Deus! ó meu pai, se amas teus filhos,
Porque me lançaste n'um mundo sem luz?
Tão moço, tão moço, só sinto em minh'alma,
Profunda descrença qu'ao inferno conduz.

Quando eu era ainda da terra esse pó,
Sem ter o teu sopro, sem ser o que sou;
Tua dextra divina do livro sagrado
Meu nome obscuro porque não riscou?

Senhor! Inda é tempo, me tira do mundo,
Que n'elle não acho prazer nem belleza,
Que sinto minh'alma deixar devorar-se
Por funda saudade em negra tristeza.

P. de Buique.

Magalhães Porto.

O muito e o pouco no exercicio muscular

Per me l'andare era sempre il massimo dei piaceri, e lo stare il massimo degli sforzi.
L'aria aperta ed il moto mi sono sempre stati elementi de vita.

ALFIERI.

Não ha um só momento da vida, em que os nossos musculos não se movam; pois que tambem no somno nós respiramos, e mesmo no somno muitos musculos ficam contrahidos ou semi-contrahidos, afim de manter as visceras e o corpo na posição mais commoda.

Nós fazemos trabalhar os musculos para estar em pé, ou ficar assentados, ou estar recostado n'um carro e para caminhar; nós nos movemos para comer, para beber, para respirar, para odiar e para, finalmente amar, e não ha quasi pensamento que não seja acompanhado de um movimento. Um homem perfeitamente immovel quer dizer um homem inteiramente morto, e com a ultima contracção muscular que cessa e o ultimo epitelio que acaba de vibrar, todos aquelles sessenta ou setenta kilogrammos de carne e de osso, que formavam um homem, começam a ser presa d'aquelle outro mysterioso e invisivel movimento de decomposição mollecular que se chama putrefacção.

O *eu* sahe pela janella e os atomos do nosso corpo entram por novas vias no grande laboratorio da natureza a tomar novas fórmas de vida ou de existencia inorganica.

Mover-se quer dizer viver; mover-se bem quer dizer viver bem; convem pois mover-se com sciencia e consciencia, a proposito; e quem não sabe seu damno, como diz uma mysteriosissima inscripção, que se lê sobre um pedaço de marmore n'uma esquina de uma rua de Pisa.

O homem tem um grande medo de fadiga; e se não for impellido pela fome ou pelo amor, por uma necessidade prepotente, physica ou moral, ficará de boa vontade deitado longas horas debaixo da sombra das arvores que lhe offerece a natureza, ou sobre os leitos elasticos e voluptuosos que lhe offerece a civilisação.

A fadiga procura como premio natural o repouso; mas quando o homem pode repousar sem ter trabalhado, porque em seu lugar trabalharam os seus pais ou por elle trabalharam as pernas dos cavallos e os braços dos servos, então elle se adormenta em um ninho que entrelaça com a voluptuosidade e com o repouso, e crê ter resolvido o mais difficil problema da vida: *viver sem fadiga.*

Os quinhentos musculos do corpo emudecem e deixam-n'o obrar; mas urdem em segredo uma atroz conjuração, e lentamente envenenam os pulmões, o figado, estomago e o sangue do feliz mortal, que está adormecendo no seu leito de torpor; e um bello dia elle se desperta sem figado e sem estomago, com o sangue arruinado; e a vingança fica completa. Os musculos, tomados de convulsões ferozes, abalam os membros do pobresinho que morre, e em um espasmo supremo vingam a natureza ultrajada.

A civilisação vai successivamente substituindo á contracção dos musculos, o trabalho das machinas creadas pelo nosso cerebro. E o orgulho e a civilisação, caminhando juntos, chegarão a ponto de abolir totalmente a fadiga muscular, de modo que o pensamento virá a ser o unico productor dos movimentos.

Pertence á hygiene lembrar ao homem que os musculos teem direito de vida e de exercicio, que a voluptuosidade de um perpetuo repouso contemplativo é um sonho soberbo que não se pode realisar: e os musculos que não servirão mais a mover a serra, a machadinha e o martello, deverão ser adoptados a levar-nos debaixo da sombra dos bosques perfumados, onde os alegres somnos da gymnastica deverão substituir as fadigas do trabalho mechanico. O despota soberano, que palpita sob a abobada do craneo, não pode destruir a vida dos outros orgãos, e condemnando os musculos ao despreso da inacção, mata a si mesma.

— Assim como ante a cozinha todos os homens nascidos sob o sol, se dividem em duas classes, que em modo opposto violam a hygiene, isto é, *comendo muito* ou *comendo muito pouco*, tambem diante da hygiene do movimento, todos os homens se podem dividir em aquelles que *trabalham muito* e em aquelles que *trabalham muito pouco*. E como sempre a virtude está no meio, este *meio* é um posto pequenino, em que se accommodam os poucos homens razoaveis, e os pouquissimos homens felizes.

Quem a ferro mata...

Lê-se na *Independencia Belga*:

« Todos se recordam ainda, sem duvida, da sensação que causou em 1879 o assassinato do pharmaceutico Lagrange e da sua criada Zelia Gaillot.

Na manhã do dia 7 de outubro no *faubourg*, Saint-Honoré espalhou-se o boato de que um crime tinha sido commettido na pharmacia da praça Beauvau, proximo do ministerio do interior.

Os visinhos, inquietos por não verem apparecer o Sr. Lagrange, cujos habitos systematicos eram muito conhecidos, julgaram primeiro que elle tinha ido buscar sua mulher que fora passar uma temporada a Vernon; mas quando viram que a pharmacia ficava fechada, as inquietações augmentaram e o commissario do bairro foi prevenido. Este magistrado, acompanhado de muitos visinhos, entrou na botica e á força de buscas foram descobrir na cava dous corpos cobertos de horriveis feridas: eram os cadaveres de Lagrange e de Zelia.

O assassino tinha-se servido de um enorme pilão de ferro para perpetrar o crime.

A justiça verificou depois que o movel do crime tinha sido o roubo e que o assassino não podia ser outro senão um tal Walder, de 23 annos de idade, natural do cantão de Zurich, (Suissa allemã) e empregado de Lagrange.

Uma carta escripta a madame Lagrange pelo miseravel não deixava de resto nenhuma duvida acerca da sua culpabilidade. Essa carta dizia pouco mais ou menos o seguinte: «Minha, senhora, acabo de assassinar o seu marido; tinha precisão de dinheiro e elle não tinha querido emprestar-m'o; mas fique descançada que mais tarde a embolsarei. Mas infelizmente nunca lhe poderei restituir o seu marido.»

O valor das sommas roubadas por Walder elevam-se a 3:000 francos. Não obstante todas as pesquizas a policia nunca conseguiu deitar a mão ao assassino. Havia uma vaga idéa de que elle tinha embarcado em Anvers mas ignorava-se com que destino. Poz-se em seguida uma pedra em cima do negocio e ninguem mais teria fallado n'elle se não fosse a noticia que nos dão do assassinato do matador de Lagrange, assassinato que teria sido commettido em circumstancias identicas e pelos meios empregados outr'ora por elle.

Walder, segundo as informações que nos dão, exercia em New-York a profissão de pharmaceutico; tinha ao seu serviço um rapaz chamado F...

Depois de uma violenta discussão com Walder, F... deitou mão de um enorme pilão de ferro e deitou-lhe muitas pancadas que occasionaram a morte. Tal é a noticia que nos é permittido dar e a que accrescentaremos algumas palavras. Em presença da coincidencia que existe entre os meios empregados por F... para matar Walder não poderemos deixar de dizer, modificando a phrase do Evangelho: «Que quem a pilão mata, a pilão morre.»

——

Um barometro de novo genero.

E' extremamente simples, ao alcance de todos, um barometro de que tem as honras de inventor Mr. H. de Parville.

Uma garrafa nem muito grande nem muito pequena, um pequeno tubo de vidro, uma pouca d'agua, eis tudo. Rolha-se hermeticamente a garrafa, atravessa-se a rolha por um tubo de vidro de tres millimetros de diametro e de cincoenta a sessenta centimetros de comprimento, devendo esse tubo penetrar até dous terços da garrafa. Depois aquece-se ligeiramente a garrafa para dilatar o ar, e por meio de um funil deita-se agua pelo tubo. O tiquido deverá subir na garrafa acima da extremidade mergulhadora do tubo, subindo portanto n'este a um certo nivel.

Tal é o apparelho completo.

Se o tempo estiver de chuva, a columna liquida subirá, se estiver bom, descerá. Para evitar a influencia da temperatura, será bom envolver a garrafa n'uma espessa camada de serradura ou enterral-a n'um vaso de terra

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 71)

II

O valle de Urdax

Quando chegaram perto do limite da fronteira, Amendaburu disse ao visconde:

— Accommode-se bem no cavallo; tome o aspecto de um sensivel viajante, e prepare uma propina para o chefe da alfandega, que lhe entregará quando eu pozer o cajado debaixo do braço direito.

E o vasconço começou a cantar a mais conhecida das canções populares d'aquella região.

A alfandega está estabelecida no fim de umá rapida costa, e a seus pés serpenteia o Nivel, que serve de limite dos dous reinos.

O contrabandista dirigio-se, sem rodeio algum, para o lado do caminho onde estavam alguns aduaneiros e o seu chefe.

— Bons dias, senhores,—disse Amendaburu: — sabem se o caminho estará livre para o outro lado do rio?

— Isso conforme, respondeu um d'aquelles.

— Conduzo este senhor aos arredores de Urdax; mas está resolvido a não dar um passo mais, se da parte de lá o ameaçar algum perigo. Ouvi dizer que os carlistas avançaram para Pamplona.

— Não ha o menor perigo,—disse um aduaneiro; mas olhe, camarada, que não se entra assim em Hespanha.

— Quer apresentar o seu passaporte? —disse o vasconço, voltando-se para o visconde e pondo o cacete debaixo do braço direito.

O visconde metteu a mão n'um dos bolsos, tirou duas moedas de cinco francos e um papel, entregou o segundo a um aduaneiro e deixou as duas moedas na mão do chefe, que o cumprimentou, tomou o passe, e depois de o examinar disse:

— Está em regra, cavalheiro; mas eu dava-lhe de conselho que não se afastasse muito aqui dos contornos; pois, se é verdade que os carlistas se retiraram de Urdax, a quadrilha de Perez ronda por ahi, e mais vale cahir nas garras das féras que nas mãos d'esses homens.

— Obrigado pelo conselho.

E, dirigindo-se a Amendaburu, continuou:

— Bem ouve, guia; procura que não nos succeda uma desgraça, porque quero estar de volta em Bayona, amanhã de tarde.

— Com que então esse maldito Perez continúa sendo o terror da fronteira? perguntou o contrabandista.

— Ah! senhores! No dia em que qualquer dos senhores lhe espatifar o craneo com uma bala, será um dia de felicidade para as nossas familias, porque não faz mais que apoderar-se de todos os rapazes para os mandar para a guerra.

— Eu resolvi dar-lhe caça, — disse o chefe dos aduaneiros. — Vamos, senhores, boa viagem.

Pelo lado de Hespanha ninguem custodiava a fronteira, em attenção a que, estando invadido o territorio pelos carlistas, aquelles tinham um particular interesse em proteger o contrabando; portanto, os nossos amigos continuaram sem o menor entorpecimento o seu caminho em direcção a Urdax.

— E' preciso confessar que o senhor, meu caro Amendaburu, tem um valor a toda a prova,—disse Fontac sorrindo.

— Não; o que é preciso confessar, senhor visconde, é que resolveu fazer com que me fuzilem.

— Porque diz isso?

Porque me dá em voz alta, e sem nenhum rodeio um nome que não me pertence?

— Como?

— Aqui, o contrabandista Perez é o amigo dos carlistas, e o vasconço Amendaburu é odiado como um animal feroz. O nome que me mata em França, salva-me em Hespanha, e assim respectivamente.

— Oh! Que homem tão singular!... Confio que algum dia me dará a conhecer a chave do enigma.

— Brevemente será senhor d'ella. Eh!... Ah!... Volte de redeas!... Vê esse lenço branco estendido ao pé d'essa giesta e preso no chão por um punhal de um pé de comprido?

— Vejo.

— Pois bem, tire cincoenta francos da sua carteira e ponha-os sobre o lenço... Vamos, depressa!

O visconde executou a ordem o mais depressa possivel.

— Teria a bondade de me explicar o que é que isto significa?

— Nas actuaes circumstancias, tornou a renovar-se este genero de abusos, que usam o nome de um *mendigo* e tem o seguinte fim: alguns bandidos, cujas intenções não são das peiores, reunem-se e convidam os caminhantes a despejarem a sua bolsa no lugar e pela fórma que acaba de ver.

— E se alguem não quizer fazer o que esses senhores pretendem?

— punhal collocado sobre o lenço indica que o viajante em questão não viverá muito tempo... A proposito, vê aquelles dois pastores que parecem encaminhar-se para nós? Pois apostaria qualquer cousa, que vem dizer que nos desejam boa viagem; e, se não tivessemos dado a esmola ao *mendigo*...

— Que succedia?

— Cumprimentavam-nos com a mesma cortezia, fuzilando-nos pelas costas.

Mas isto é peior que estar entre selvagens!

— Lembre-se, meu amigo, de que não estamos nos boulevards de Paris, e que em França se commettem os mesmos roubos, sem ter a attenção de pedirem com tanta delicadeza.

Saúde e boa viagem! disse um dos pastores, levando a mão ao chapéo de feltro.

— Saúde e obrigado! disse Perez.

— São attentas as pessoas d'estes sitios.

— Lembre se de que estamos no paiz da galanteria.

— E, depois de andar alguns passos, continuou:

— Volte á direita... perfeitamente. Agora apeie-se.

— Prompto.

— Muito bem... Agora ponha-se de sentinella á entrada da carreiro.

— E que faço?

— Vem gente?

— Não.

Perez puxou por um punhal e ferio os peitos a um dos lados do cavallo, sem profundar as feridas de modo que o impedissem de correr; depois vasou meio cartuxo de polvora n'uma das orelhas do pobre animal, e com a pedreneira e o fuzil poz-lhe fogo.

O cavallo partio á desfilada em direcção á Alfandega.

— Que fez? perguntou o visconde.

— Nós só podiamos continuar a pé o nosso caminho, e precisavamos utilisar-nos até ao ultimo instante d'esse cavallo.

— O que não comprehendo é a utilidade que d'este modo tiramos do pobre animal.

— E' um dos meios a que recorremos em casos analogos aós da nossa partida.

— Mas que vantagens nos póde proporcionar a mortificação do inoffensivo animal?

— Os aduaneiros, que nos viram entrar em Hespanha, esperam, sem duvida alguma, ver-nos voltar esta tarde. O cavallo que o senhor montava, ao chegar-lhes fugido e ensanguentado, não lhes dirá a nossa ingratidão, mas deixar-lhes-ha comprehender que fomos roubados e assassinados.

— E' o demonio em pessoa!

— Lisonjeia-me! Quando passarmos aquella rocha, estaremos perto da nossa guarida. Vamos, mãos á obra; tremamos... Assim, firme.... Muito bem, muito bem...

Perez deu o exemplo, encarrapitando-se pelos agudos bicos da escarpada rocha, e Fontac seguio-o, imitando todos os movimentos e collocando as suas brancas mãos nos mesmos sitios em que o contrabandista punha as suas.

Do alto do cume que tinham escalado avistava-se um estreito valle formado por quatro elevadas montanhas, no centro do qual se divisava uma casinha de alegre aspecto e elegante posição; um pequeno rebanho pastava no prado que se estendia diante d'aquella casa, a qual tinha todo o aspecto de uma granja.

— *Ohé, Hu!* gritou o vasconço, do mesmo modo que nas immediações da casa de Iriarte.

— *Ohé, Hu!* respondeu o pastor, que se levantou detraz de umas sarças.

— Eis o nosso campo, meu caro camarada, disse Perez. Aqui póde dar-me todos os nomes do kalendario, sem receio de que esses nomes possam conduzir-me ao presidio ou á forca.

O visconde, mais admirado que nunca, desceu ao prado, seguindo os passos do guia.

III

A confidencia

— Vamos, meu querido menino, disse o conego de Brionne a Gastão, que guardava silencio. Já o escuto. Porque duvida fallar? Serei acaso tão severo que receie depositar em mim uma confidencia?

— Não, meu padre; hesito porque não sei por onde começar, respondeu o pobre cego, apoderando-se da mão do ancião, que beijou respeitosamente.

— Oh! Conhece-se que a cousa é grave; em todo o caso, diz um rifão que tem metade do caminho andado quem se resolve a começal-o.

Gastão fez um violento esforço, que deu novo realce á sua physionomia, e murmurou as seguintes palavras, que penetraram no coração do conego, como agudo aço de um punhal:

— Padre, amo apaixonadamente Helena; amo-a com toda a impetuosidade da minha alma.

O conego poz-se de pé com a velocidade e ligeireza de uma creança; as feições d'aquelle rosto perderam a sua doce serenidade, brilhou uma lagrima nos olhos e os entreabertos labios não tiveram a força sufficiente para articular uma só palavra; comtudo, a resignação predominou n'elle, e tornou a sentar se, inclinando a cabeça sobre o peito.

— Recorri a si, meu bom padre, continuou Gastão, para me guiar e consolar. Quero que me guie, porque a minha alma e o meu espirito divagam no meio de um immenso labyrintho; quero que me console, porque não sei onde me conduzirão os sentimentos que subitamente se apoderaram de mim.

— Meu amigo, primeiramente é preciso que defina a natureza d'esses sentimentos, disse o conego, que oppunha toda a serenidade á perturbação da alma, e, como os covardes, tratava de ganhar tempo, recuando constantemente diante do perigo.

— Já lh'o disse; amo, adoro apaixonadamente.

— D'essas duas palavras abusam os rapazes em demasia; e, ainda que não sejam d'esses curas e fastidiosos, creio que commetto dous ligeiros peccadinhos, fallando n'esses termos. Nada devemos fazer apaixonadamente, porque então nos falta a reflexão, e com respeito a adorar só a Deus se adora. Voltemos ao ponto cardeal da nossa questão. Confesso que nada acho de estranho em o senhor estimar Helena; Helena é um anjo, e em ninguem melhor do que n'ella podia o senhor fixar o seu carinho. Estime-a com toda a sua alma, e tenha a certeza do que d'este modo adquirirá paz e felicidade. A dizer a verdade, o que não comprehendo é porque motivo fez mysterio de tão pura amizade.

— Ah! Não quer comprehender-me; a sua voz grave e as suas finas palavras bem o revelam... Antes da minha confidencia julguei-me salvo; recorrendo a si, julguei achar no seu bom talento a luz que me faltava; e eis-me submergido de novo nas trevas, e sem um guia para me conduzir.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n, 42.

MUTILADO